

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD N° /2025

A Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da SEMSA vem através deste, solicitar a aquisição de medicamentos, medicamentos de controle especial, dietas enterais, parenterais e suplementos nutricionais em **caráter de urgência** para atender as solicitações das diversas unidades e setores desta secretaria, bem como, garantir aos servidores condições para exercerem suas atividades de atendimento de pacientes no Município de Parauapebas/PA.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de adquirir, em caráter de urgência os medicamentos, medicamentos de controle especial, dietas enterais, parenterais e suplementos nutricionais, é devido as empresas com saldo em Ata não assinarem os contratos e as que assinaram, não querem fornecer os insumos farmacêuticos e os contratos que estão em execução, os quantitativos são insuficiente até a realização de um novo processo de licitação, portanto a aquisição dos medicamentos figura-se pelas constantes necessidades de saúde das dependências da Secretaria Municipal De Saúde, com a finalidade de garantir que haja insumos suficientes para atender as necessidades da população.

A Secretaria de Saúde recebe diariamente em suas farmácias um significativo número de pacientes, e é fundamental garantir o atendimento adequado aos mesmos, pois há casos de emergência e/ou urgência na unidade de pronto atendimento ou unidade móvel de urgência, bem como demandas judiciais. Os medicamentos e demais produtos são essenciais para tratamento de diversas doenças e condições de saúde, ajudando aliviar sintomas, controlar doenças crônicas e até mesmo salvar vidas em situações de emergência.

Dessa forma, visando atender à necessidade iminente da terapêutica assistencial e evitar a descontinuidade de tratamento, visto que o processo licitatório se encontra em fase de levantamento de demanda, de acordo com protocolos e diretrizes de tratamentos clínicos.

Nesse sentido, o objetivo de manter os estoques justifica a necessidade da aquisição desses insumos, com a pretensa solicitação. Assim, a Secretaria Municipal de Saúde justifica aquisição dos insumos farmacêuticos a fim de suprir as necessidades da rede municipal de saúde, com o objetivo de garantir o atendimento dos procedimentos farmacêuticos e médicos.

Considerando a necessidade de reposição dos estoques, pois a situação está caracterizada como emergência, tendo em vista o risco eminente de desabastecimento, portanto a presente solicitação de aquisição de medicamentos, dietas enterais, parenterais e suplementos nutricionais visa dar continuidade em atender as necessidades e demandas do município, proporcionando a este, bem como, aos servidores, condições mínimas necessárias para desempenharem o seu trabalho meio e fim, para que desta forma, possam ocorrer a prestação de serviços de saúde e demais atendimentos as diversas comunidades deste município, com presteza, qualidade e eficiência.

O Município de Parauapebas, por se tratar do município de referência na região e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais diversas enfermidades. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de medicamentos, dietas enterais, parenterais e suplementos nutricionais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além de atender as necessidades dos setores que utilizaram nos procedimentos médicos e de farmácia das diversas unidades de saúde. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos medicamentos solicitados.

Logo, a pretensa aquisição visa, portanto, garantir a disponibilidade regular de insumos (Produtos de Interesse para a Saúde) conforme preconizado pelo art. 19-O, Capítulo VIII da lei 8.080/90, assegurando, deste modo, a assistência integral aos pacientes em tratamento ou em observação médica.

A finalidade de solicitarmos a contratação urgente visa dar celeridade a situação de crítica gerada pela falta desse na rede pública de saúde, devido a situação contratuais acima mencionados, não sendo viável esperar a conclusão do procedimento licitatório.

Reforça-se, que o objeto em voga refere-se a importante serviço de saúde e tutela da vida humana. Sendo indispensável que a Administração Pública promova a prestação de serviços que, para além de eficientes, tenham qualidade e eficácia, prezando sempre pelos desfechos clínicos. Além disso, importante resalta a necessidade da aplicação dos princípios constitucionais basilares em prol da Administração, tendo em vista que o conjunto de normas e princípios visam sempre ao atendimento do interesse público.

2. QUANTITATIVOS E PARÂMETROS PARA CONTRATAÇÃO;

Os quantitativos estimados a serem fornecidos foram mensurados de acordo com a solicitações das unidades, setores da saúde, onde consideramos o número atual das requisições atendidas no programa, o tipo e a quantidade dos medicamentos para a necessidade mensal, num período de 6 (seis) meses. É importante frisar que esta demanda está baseada no processo licitatório que está em andamento (fase de coleta e consolidação de dados), portanto os itens e quantitativos são para solucionar e regularizar os estoques e cessarem os riscos aos pacientes.

As quantidades dos itens solicitados foram baseadas observando as orientações do Ministério da Saúde, que é formado pela seleção, programação e especialmente pela gestão de estoques (aquisição anteriores de estoque, armazenamento e distribuição) que são pilares de sustentação de uma compra de insumos, com estudo de demanda atualizada, de forma a determinar as quantidades necessárias de cada item, conforme planilha segue em anexo (**Anexo I – Planilha Geral de Itens**).

3. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO;

Considerando a urgência e a essencialidade do fornecimento desses medicamentos para a preservação da saúde e da vida da população, faz-se necessária a adoção de medidas emergenciais, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que ampara contratações destinadas a suprir necessidades inadiáveis decorrentes de situações excepcionais. **Desta forma, a contratação deve acontecer de forma imediata.**

4. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL;

Setor Requisitante: Diretoria de Assistência Farmacêutica - DAF

Responsável pela Demanda: Luciana Alves Nogueira Silva

E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

Portaria: 0081/2025

Telefone: (94) 3346 1020


Rogéria Alves Carvalho

Diretora de Assistência Farmacêutica
Portaria 0143/2025

Parauapebas/PA, 03 de março de 2025.


Luciana Alves Nogueira Silva
Gerente de Assistência Farmacêutica
Portaria 0081/2025

ANEXO II

INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

1. Qualificação Técnica mínima sugerida conforme normas técnicas pertinentes:

A pretensa empresa a ser contratada para fornecer os insumos desta solicitação deverá apresentar os seguintes documentos, a fim de comprovar que detém dos requisitos técnicos mínimos necessários para o fornecimento:

- a) Alvará de Funcionamento municipal ou estadual vigente da sede da empresa e/ou filial interessada;
- b) Alvará Sanitário municipal ou estadual vigente da sede da empresa e/ou filial interessada;
- c) Registro do produto na ANVISA quando se aplicar;
- d) Autorização de Funcionamento (AFE) da ANVISA da empresa a ser contratada;
- e) Autorização Especial (AE) quando se tratar de medicamentos ou substâncias, sujeitos a controle especial;
- f) Autorização Sanitária para a fabricação e a importação, bem como estabelece requisitos para a comercialização, prescrição, a dispensação, o monitoramento e a fiscalização de produtos de Cannabis;
- g) Atestado de Capacitação Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o número do CNPJ, em papel timbrado, comprovando já ter fornecido o item de interesse ou de características similares;
- h) Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Classe do Responsável Técnico e da empresa contratada;

2. Condições, prazos e Local de Entrega:

a) As despesas com a entrega dos insumos serão de responsabilidade da empresa contratada para o fornecimento, devendo ainda garantir que os mesmos cheguem em perfeito estado, sendo que em caso de avarias, deverão ser substituídos.

b) Nas embalagens deve constar o nome do produto, o nome do fabricante, o nome do responsável técnico, a procedência, número do lote, data da validade, o número do registro no órgão competente, no que couber.

Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, em embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade; sem inadequação de conteúdo e identificadas às condições de temperaturas exigidas em rótulo, e com número de registro emitido pela ANVISA, de acordo RDC N° 16/2013.

Nas notas fiscais os produtos deverão estar descritos de preferência em unidades, em virtude do programa de gerenciamento da Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde, permitir o cadastro dos produtos somente com essa unidade de referência.

Todos os produtos a serem adquiridos, nacionais ou importados, devem apresentar nos rótulos, manuais e/ou bulas todas as informações em língua portuguesa, ou seja: número do item, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a legislação sanitária e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n° 8.078/1990) e Resolução n° 80 de 18 de março de 2002 da ANVISA.

O material ofertado deverá ser entregue com prazo de validade para uso igual ou superior a 12 (doze)

meses, a partir da data de entrega na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, exceto aquela cuja vida útil regular do produto seja comprovadamente inferior a este prazo, caso em que tal situação deverá ser devidamente esclarecida na proposta.

c) No ato da entrega, não conter embalagens avariadas, amassadas e/ou sem lacre. A validade será verificada a partir da entrega e aceitação definitiva da fiscalização durante o procedimento de recebimento dos produtos.

d) Os produtos deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), Avenida Faruk Salmen, Quadra 02, Lote 03, Loteamento Porto Seguro, neste Município de Parauapebas, Estado do Pará no horário de 08 às 12 horas ou de 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, excluindo sábados, domingos e feriados.

3. Estimativa preliminar do valor da contratação,

Em consonância com o Art. 23 da Lei 14.133/2021 e com o Art. 5 da Instrução Normativa n 65/2021, o valor estimado para a contratação, baseada na planilha de média de preços do certame anterior (ainda em validade) foi estimado em R\$ 45.675.617,29, isto para 12 meses de consumos, como a previsão será para 6 meses de consumo o valor estimado ficará, portanto, em **R\$ 22.837.808,64 (Vinte e Dois Milhões Oitocentos e Trinta e Sete Mil Oitocentos e Oito Reais e Sessenta.**

4. Da necessidade de comprovação de qualidade

Considerando que os itens de aquisição habitual e rotineira pela Central de Abastecimento Farmacêutico, bem como que os profissionais que fazem uso destes itens precisam que os mesmos apresentem segurança e confiabilidade durante sua utilização no atendimento aos pacientes, torna-se necessário que seja anexado às documentações exigidas bulas, ficha técnica e/ou catálogo dos produtos para avaliação e posterior aprovação.


UGERIA ALVES CARVALHO
Diretora da Assistência Farmacêutica
Portaria n° 0143/2025


LUCIANA ALVES NOGUEIRA SILVA
Gerente Assistência Farmacêutica
Portaria n° 0081/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RELATÓRIO TÉCNICO

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**PARAUAPEBAS - PA
2025**



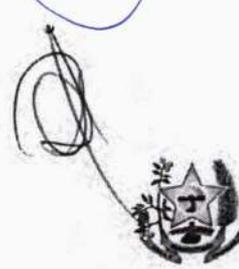
SUMÁRIO



APRESENTAÇÃO	2
METODOLOGIA.....	3
INTRODUÇÃO E BASE LEGAL.....	4
ANÁLISE SITUACIONAL DAS ESTRUTURA DE SAÚDE QUE ARMAZENAM, DISTRIBUI E DISPENSAM MEDICAMENTOS, CORRELATOS INSUMOS FARMACÊUTICOS E MATERIAS MÉDICO	6
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS – DAF 100 DIAS.....	21
Dias 1 a 30:.....	21
Dias 31 a 70:.....	23
Dias 71 a 100:.....	24
CONCLUSÃO.....	25
REFERÊNCIAS.....	26

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. n° 0010/2025



APRESENTAÇÃO

 **PREFEITURA DE PARAUAPEBAS**
Município de Parauapebas - Pará



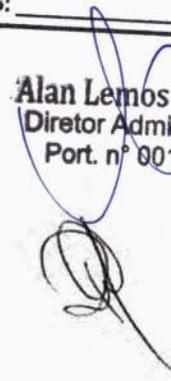
A Diretoria de Assistência Farmacêutica – DAF, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA apresenta o relatório técnico situacional dos estabelecimentos de saúde, farmácia das Unidades Básicas de Saúde – UBS, farmácias da UPA, CTA, Policlínica, CAPS II e etc. Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, responsáveis pela distribuição, armazenamentos e dispensação de medicamentos, insumos e materiais médico-hospitalares do município de Parauapebas.

A SEMSA da Gestão 2025 a 2028, tem o compromisso de dirigir com responsabilidade e transparência o Sistema Único de Saúde – SUS no município garantindo o acesso da população, atendendo os princípios do SUS, igualdade, equidade e integralidade de modo a promover, proteger e recuperar a saúde da população.

A SEMSA tem a missão de planejar, organizar, operacionalizar, monitorar e avaliar todas as políticas de saúde do município. A estruturação da Assistência Farmacêutica no município é fundamental para AUMENTAR e QUALIFICAR o acesso da população a medicamentos essenciais.

O presente relatório tem como objetivo orientar a gestão sobre as necessidades e ações imediatas (curto prazo) a serem desenvolvidas no âmbito da Assistência Farmacêutica para que a população não seja privada do seu direito constitucional à saúde, garantindo o acesso aos medicamentos essenciais e o seu uso racional.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: _____


Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025



METODOLOGIA



SEMSA
Secretaria
de Saúde



Este relatório foi desenvolvido por uma equipe multidisciplinar (técnicos da saúde que compõe a equipe de transição sucessora) após visitas em lócus nas Unidades de Saúde do município de Parauapebas da Atenção Primária à Saúde, Média e Alta Complexidade, Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA da Vigilância em Saúde e outros, no período de outubro de 2024 a dezembro de 2024, onde foram realizados levantamentos dos problemas, constatadas o desabastecimento dos serviços tanto de medicamentos quanto de insumos e materiais hospitalares bem como, as dificuldades da população ao acesso a medicamentos essenciais como os de hipertensão e diabetes, antibióticos e também a dificuldade de acesso aos insumos e materiais hospitalares necessários para a utilização de medicamentos. Também foram constatadas as péssimas condições das estruturas de armazenamentos e dispensação dos medicamentos e insumos farmacêuticos, totalmente fora das normas sanitárias.

Portanto, este relatório apresenta diversas etapas que vão desde um pré diagnóstico da real situação das infraestruturas das unidades que realizam o ciclo da Assistência Farmacêutica (Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, farmácia das UBS, farmácias do HGP, SAMU-192, UPA, CTA, SAD, Policlínica, UDME, CAPS II, etc.) e do desabastecimento de medicamentos, insumos e materiais médico-hospitalares até as ações a curto e médio prazo que garantirá o acesso da população a medicamentos essenciais à saúde, também passar por um diagnóstico pormenorizado de toda a rede de AF com a implantação e implementação de ações estratégica, e ainda, monitoramento e avaliação das ações e estratégias realizadas.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. n° 0010/2025



INTRODUÇÃO E BASE LEGAL



No Brasil, ao longo dos últimos anos a gestão pública tem investido na estruturação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde – SUS. Objetivando qualificar, ampliar e melhorar o acesso da população aos medicamentos essenciais.

Ao longo dos anos a Assistência Farmacêutica no Brasil vem se fortalecendo e se consolidando como estratégia de gestão. A estruturação da Assistência Farmacêutica tem contribuído na qualificação da gestão pública, uma vez que, medicamentos, correlatos e insumos farmacêuticos possui um grande impacto financeiro na administração pública do Brasil.

Após muitas articulações e grandes debates sobre a Assistência Farmacêutica constituído nas Conferências e Conselhos de Saúde, bem como nas Comissões Intergestores do Sistema de Saúde, significativos avanços e conquistas foram alcançadas e tem construído respostas à sociedade brasileira na ampliação do acesso aos medicamentos e estruturação dos serviços farmacêuticos.

A assistência farmacêutica como política pública teve início em 1971, com a criação da Central de Medicamentos (CEME), que fornecia medicamentos à população com dificuldades econômicas.

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu a saúde como direito social (Art. 6). O Art. 196 determina que

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
(BRASIL, 1988, p. 154)

A regulamentação da Constituição Federal, específica para a área da saúde, foi estabelecida pela Lei Orgânica da Saúde (Lei n. 8080/90) que em seu Artigo 6º determina como campo de atuação do SUS, a “formulação da política de medicamentos (...)” e atribui ao setor saúde a responsabilidade pela “execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica”. (BRASIL, 1990).

No ano de 1998, foi publicada a Política Nacional de Medicamentos (PNM), por meio da Portaria GM/MS n. 3916, tendo como finalidades principais (BRASIL, 2002):

- Garantir a necessária segurança, a eficácia e a qualidade dos medicamentos.
- A promoção do uso racional dos medicamentos.
- O acesso da população àqueles medicamentos considerados essenciais.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____


Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. n° 0010/2025



A PNM apresenta um conjunto de diretrizes para alcançar os objetivos propostos, quais sejam:

- ✓ Adoção da Relação de Medicamentos Essenciais.
- ✓ Regulação sanitária de medicamentos.
- ✓ Reorientação da Assistência Farmacêutica.
- ✓ Promoção do uso racional de medicamentos.
- ✓ Desenvolvimento científico e tecnológico.
- ✓ Promoção da produção de medicamentos.
- ✓ Garantia da segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos
- ✓ Desenvolvimento e capacitação de recursos humanos.



Em 2004 foi criada a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF) por meio da Resolução 338/04 do Conselho Nacional de Saúde – CNS. A PNAF é norteada por 13 eixos estratégicos, e tem sido fundamental para fomentar o uso racional de medicamentos, qualificar os serviços assistenciais, modernizar e ampliar a produção dos laboratórios farmacêuticos, definir pactuações intersetoriais e democratizar o acesso.

Em 2014 foi decretada e sancionada a Lei Nº 13.021 de 08 de agosto que “Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas”, um grande avanço para o fortalecimento da Assistência Farmacêutica no Brasil.

De acordo com a Lei nº 13.021 de 8 de agosto de 2014 em seu Art. 2º

Entende-se por assistência farmacêutica o conjunto de ações e de serviços que visem a assegurar a assistência terapêutica integral e a promoção, a proteção e a recuperação da saúde nos estabelecimentos públicos e privados que desempenhem atividades farmacêuticas, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

O Art. 3º da Lei 13.021 de 8 de agosto de 2024 define que farmácia é uma unidade de prestação de serviços destinada a prestar assistência farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária individual e coletiva, na qual se processe a manipulação e/ou dispensação de medicamentos magistrais, officinais, farmacopeicos ou industrializados, cosméticos, insumos farmacêuticos, produtos farmacêuticos e correlatos. E em seu Art. 4º a Lei determina. “É responsabilidade do poder público assegurar a assistência farmacêutica, segundo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, de universalidade, equidade e integralidade”.

Ainda de acordo com a Lei nº 13.021 de 8 de agosto de 2014 em seu Art. 5º

No âmbito da assistência farmacêutica, as farmácias de qualquer natureza requerem, obrigatoriamente, para seu funcionamento, a responsabilidade e a assistência técnica de farmacêutico habilitado na forma da lei.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025





PREFEITURA DE
PARAUPEBAS



Quanto a exercício e atividade do profissional farmacêutico a Lei nº 13.021 de 8 de agosto de 2014 em seu Art. 13º especifica:

I - Notificar os profissionais de saúde e os órgãos sanitários competentes, bem como o laboratório industrial, dos efeitos colaterais, das reações adversas, das intoxicações, voluntárias ou não, e da farmacodependência observados e registrados na prática da farmacovigilância;

II - Organizar e manter cadastro atualizado com dados técnico-científicos das drogas, fármacos e medicamentos disponíveis na farmácia;

III - Proceder ao acompanhamento farmacoterapêutico de pacientes, internados ou não, em estabelecimentos hospitalares ou ambulatoriais, de natureza pública ou privada;

IV - Estabelecer protocolos de vigilância farmacológica de medicamentos, produtos farmacêuticos e correlatos, visando a assegurar o seu uso racionalizado, a sua segurança e a sua eficácia terapêutica;

V - Estabelecer o perfil farmacoterapêutico no acompanhamento sistemático do paciente, mediante elaboração, preenchimento e interpretação de fichas farmacoterapêuticas;

VI - Prestar orientação farmacêutica, com vistas a esclarecer ao paciente a relação benefício e risco, a conservação e a utilização de fármacos e medicamentos inerentes à terapia, bem como as suas interações medicamentosas e a importância do seu correto manuseio.

Tendo como subsídio legal esta vasta legislação a Assistência Farmacêutica do município de Parauapebas tem como principal objetivo a execução de ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos que tenham qualidade, segurança e eficácia, promovendo o seu uso racional, sob orientação técnica e em grande consonância com a os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e com a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF).

A Assistência Farmacêutica de Parauapebas desenvolve suas atividades através da execução do Componente Básico (CBAF), do Componente Estratégico (CESAF) e Componente Especializado (CEAF). Subsidiada pela Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e ainda com relação específica complementar municipal de medicamentos com a dispensação em unidades de saúde indicadas pela direção do SUS municipal representa pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

ANÁLISE SITUACIONAL DAS ESTRUTURA DE SAÚDE QUE ARMAZENAM, DISTRIBUI E DISPENSAM MEDICAMENTOS, CORRELATOS INSUMOS FARMACÊUTICOS E MATERIAS MÉDICO

➤ CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO.

CONFERE COM ORIGINAL	
DATA: / / AS	HORAS
ASS: _____	

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025





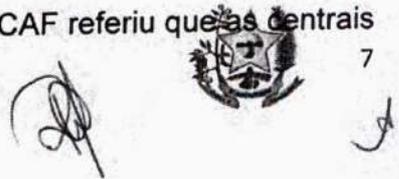
Foi realizado o diagnóstico situacional da Central de Abastecimento Farmacêutico, prédio alugado, utilizado pelo poder público, com relação as constatações, verificação *in loco*, levantamento e identificação dos bens e na observação do espaço físico, visando a comprovação das condições e regularidade da CAF no que diz respeito a organização e armazenamento de medicamentos e insumos, com foco no processo e condições de trabalho, fluxo de entrada e saída de medicamentos e insumos e demais diligências que serão relatados infra.

Em visita à CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, sito à Avenida Faruk Salmen, Quadra 2, Lote 3 – Loteamento Porto Seguro, as 11h da manhã, do dia 29/10/2024, sendo equipe sucessora e sucedida, juntas adentrado o prédio com autorização da Coordenação da CAF, sendo que a priori a Coordenadora informou que a Farmacêutica – Responsável Técnica – não se encontrava no momento, pois estava de atestado médico, onde designou que o colaborador (auxiliar administrativo) lotado na CAF acompanhasse equipe sucessora sendo realizado questionário geral, que buscou dar as informações sobre os mais diversos questionamentos com relação aos seguintes itens:

- 1) Aquisição de medicamentos e insumos – somente existe conferência das demandas que vem das Unidades de Saúde, sendo que existe um período determinado para solicitação que é a segunda quinzena de cada mês, e a primeira quinzena do mês subsequente para entrega, relatou que as solicitações de itens, tanto de entrada quanto de saída, tem muita falta, que de uma forma geral, não são atendidos, sendo que o colaborador referiu que ao receber os medicamentos e insumos, em geral **NÃO RECEBE COM NOTA FISCAL**, mas com nota de entrega, que realiza tão somente a conferência dos itens e quem atesta o recebimento é a coordenadora, que quando existe discrepância nos itens o mesmo faz observação no verso da nota de entrega e passa para a Coordenação resolver com a empresa responsável pela entrega;
- 2) Com relação a organização e estocagem de medicamentos e insumos, o mesmo referiu que existe uma separação, que para a Comissão sucessora, ficou um tanto confusa, sendo que a organização dos itens fica em escala de percepção colaborador, em caixas maiores nos pallets e alguns itens nas prateleiras, sendo que muitas prateleiras estão vazias, o material hospitalar fica armazenado nas caixas;
- 3) No que tange aos medicamentos de controle especial, os mesmos estão dispostos em ambiente separado, que segundo informações do responsável o ambiente fica fechado para controle, no entanto deu acesso a equipe sucessora, sendo que no ambiente existiam muitos itens que não são medicamentos, a exemplo: instrumentais cirúrgicos, onde o mesmo justificou que estão lá por segurança, o ambiente estava empoeirado e com temperatura bem alta (como toda o prédio da CAF), sendo que o técnico da CAF referiu que as centrais

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. n° 0010/2025





PREFEITURA DE
PARAUAPÉBAS



de ar condicionado estavam sem funcionamento por um longo período, é importante ressaltar que alguns medicamentos estão com data de validade próximas, logo no início de 2025, sendo que existiam também no mesmo ambiente medicamentos de ordem judicial, e de programa do tabagismo (nicotina);

- 4) O ambiente estava em condições de higiene e sanitário bastante com prometido, com prateleiras empoeiradas, paredes sujas e insalubres, odor forte de mofo, sendo muito grave a condição de armazenamento dos medicamentos e insumos, não obedecendo o mínimo do que determina as Resoluções da ANVISA no que tange ao funcionamento da CAF;
- 5) Não ficou esclarecido pelo técnico, mesmo sendo inquirido, a respeito do mecanismo de monitoramento da data de validade dos medicamentos e insumos;
- 6) Ainda informaram que de uma forma geral os medicamentos e insumos de demanda estadual não são armazenados e nem dispensados pela CAF, com exceção de 1 item que estava na área de controlados, que eram bolsas de ostomia;
- 7) No que tange ao Sistema de Informação utilizado pela CAF, é um sistema terceirizado, ID Saúde, empresa Dataway Tecnologia de Informação, sendo que existe deficiências graves com relação ao relatório do sistema alimentado pelo técnico e os estoques materiais, sendo que foram realizados diversas provas de medicamentos e insumos, inclusive da saúde bucal, e em 99,9% dos itens não existiam os mesmos quantitativos (sistema x estoques), sempre com estoque em quantitativo abaixo do que está no sistema, sendo que eles justificaram a falta na alimentação do sistema em tempo real;
- 8) Ficou constatado e comprovado, através de fotos, que alguns itens de saúde bucal (broca carbide – validade 09/2017, pontas diamantadas 09/2018, cera para mordida -validade 11/2021) sendo que tais insumos se encontravam dispostos nas prateleiras normalmente, sendo que na área de saúde os instrumentais estavam dispostos no chão e empoeirados, sendo que alguns insumos se encontravam em situação de descuido sanitário total;
- 9) Importante ressaltar que muitas caixas de medicamentos e insumos estavam dispostas em prateleiras encostadas em paredes insalubres e sujas, sendo que as prateleiras muitas são de madeiras, inadequadas com as condições sanitária ideais;
- 10) O Alvará de localização, funcionamento e de dispensação de medicamentos de controle especial, e ainda o Certificado de Regularidade do Conselho de Farmácia não estavam afixados e nem disponíveis no ambiente, a coordenadora referiu que a subcomissão sucessora deveria solicitar os alvarás por ofício, no que foi informada que os alvarás legalmente, deveriam estar dispostos em local visível na Unidade CAF.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025





FARMÁCIAS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA DO HOSPITAL
GERAL DE PARAUPEBAS – HGP

O HGP é um hospital público que atualmente está sendo administrado por uma empresa terceirizada.

Assistência Farmacêutica - AF do HGP possui os seguintes espaços estratégicos:

- ✓ Farmácia satélite do Centro Cirúrgico e Centro de Parto Normal – CPN;
- ✓ Farmácia satélite da Unidade de Tratamento Intensivo – UTI;
- ✓ Farmácia satélite do Pronto Socorro; Farmácia Central e Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF do HGP.

Foi realizada visita na sede do hospital em conjunto com as equipes sucessora e sucedida no dia 04 de novembro de 2024.

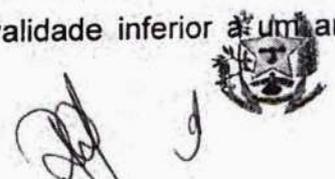
A equipe de vistoria dos serviços de AF foi recebida pela coordenadora geral da AF, farmacêutica e colaboradora da empresa terceirizada. Foi relatada que o quadro de farmacêuticos da AF do HGP é composto por 4 farmacêuticos plantonistas de 180 horas semanais e 02 farmacêuticos diaristas com 220 horas semanais.

De acordo com a coordenadora de farmácia o ciclo da Assistência Farmacêutica da AF do hospital está seguindo o seguinte fluxo:

- ✓ A **SELEÇÃO** do medicamento é realizada de acordo com protocolos, que não foram apresentados, mas que existe uma padronização da qual é realizada a **PROGRAMAÇÃO** de compra mediante estoque atual e média de ocupação dos leitos, para então realizar a solicitação de compra e **AQUISIÇÃO**.
- ✓ Os pedidos são realizados mensalmente, a partir da análise do ponto de pedido e número de pacientes internados e após gerado o pedido mensal via sistema próprio da empresa (Power – BI) o mesmo é enviado a direção geral para ciência e autorização, após autorizado o pedido é enviado a central da empresa que realiza compra direta em até 30 dias para entrega. O recebimento do pedido gerado é recebido após 30 dias, e entregue no almoxarifado geral situado no subsolo do HGP, no ato do recebimento o farmacêutico é chamado para validar os medicamentos, após validação pelo farmacêutico os auxiliares do almoxarifado geral, realiza a conferência das quantidades solicitadas e recebidas, dos itens pedidos e recebidos, a qualidade dos produtos se possui alguma avaria, e também é observado a validade, que de acordo com a coordenação deve ser igual ou superior a um ano para vencimento, (só é recebido medicamento com prazo de validade inferior a um ano quando o mesmo está com estoque reduzido e possui alto giro e está com dificuldade de abastecimento no mercado) quando não, se for detectado validade inferior a um ano a

CONFERE COM ORIGINAL	
DATA: / / AS	HORAS
ASS: _____	

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. n° 0010/2025





empresa é notificado e feito carta de devolução e remanejamento, o período de aquisição (de 30 dias para entrega) o que requer um grande planejamento para que não ocorra faltas de medicamentos e comprometa o tratamento do paciente, foi informado, também, que quando prescrito medicamentos não padronizado após justificativa e autorização da direção geral é solicitado compra de emergência para atender a demanda. Após devida conferência, os produtos que são medicamentos são encaminhados para CAF para **ARMAZENAMENTO**, e os insumos e produtos não medicamentosos são armazenados no almoxarifado geral.

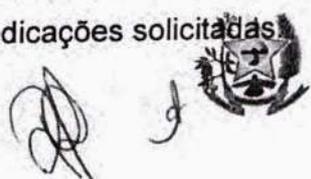
- ✓ Na CAF os medicamentos são conferidos pela guia de transferência almoxarifado – CAF via sistema interno, e são guardados de acordo com o padronizado, os psicotrpicos fica em armários fechado a chaves e os demais em prateleiras e pallets. Foi observado que os pallets estão dispostos no chão sem altura suficiente para realização de limpeza em baixo dos pallets e encostados nas paredes, as prateleiras tem algumas também próximas a parede sem espaços para circulação entre as prateleiras e as paredes (no mínimo 1 metro de distância das paredes e do solo e teto de acordo com o guia de farmácia hospitalar do MS. Foram observados produtos em prateleira com alcance até o teto, sem o devido distanciamento padronizado. Os armários de psicotrpicos estão identificados como medicamentos de controle especial, mas nem todos possuem lista dos medicamentos armazenados nos mesmos.
- ✓ Os termolábies estão armazenados em refrigeradores todos em funcionamento, mas somente um padrão tipo câmara fria e duas geladeiras (não apropriada, pois acontece muito congelamento, inclusive os congeladores estavam com muito gelo) os refrigeradores estão identificados com lista dos itens armazenados, foi observado que os refrigeradores estavam muito lotados o que prejudica a manutenção adequada da temperatura e umidade do ambiente interno e conservação dos medicamentos. Foram observadas tabelas de aferição das temperaturas dos refrigeradores sendo que nem todos os dias estava anotado. Não foram observados termômetro e tabela de aferição das temperaturas ambientais. A CAF e todas as farmácias e almoxarifado possui central de ar e no momento em funcionamento exceto a área de armazenamento dos soros que não tem centrais de ar e estão expostos a temperatura ambiente.

OBS: As condições de armazenamentos relatadas são comuns as farmácias satélite e central e almoxarifado geral, sendo, que as farmácias satélites estão em piores situações pela limitação de espaço físico.

- ✓ A etapa de **DISTRIBUIÇÃO** é realizada mediante solicitação via sistema para CAF, que recebe o pedido, faz a separação e depois realiza a distribuição para todas os setores solicitante com protocolo da guia no ato do recebimento das medicações solicitadas.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. n° 0010/2025





PREFEITURA DE PARAUAPÉBAS
Secretaria Municipal de Saúde

As farmácias central e satélites realizam a **DISPENSAÇÃO** mediante prescrição médica que é enviada via sistema e separadas da seguinte forma:

- ✓ A farmácias central e a satélite UTI realiza dispensação em fita por dose individualizada dispensadas por 12 horas de acordo com a prescrição, sendo que não foi observado área de fracionamento exclusiva
- ✓ A farmácia satélite do PS faz dispensação por portuário individualizado de acordo com a prescrição de urgência e emergência, a farmácia satélite do centro cirúrgico e CPN realiza a confecção de caixa de acordo com o padronizado por tipo de procedimentos.

Considerando o que foi observado e relatado no ato da visita constata-se que as áreas de recepção e recebimentos dos produtos deve ser maior para facilitar a conferência. O almoxarifado de insumos e produtos médico hospitalar deve estar em almoxarifado separados dos demais produtos. A área de armazenamento dos soros deve ser refrigerada deve ser arrumado o teto. Todos os ambientes das farmácias, almoxarifado e CAF deve apresentar termômetro de aferição de temperatura externa e umidade do ambiente. As geladeiras da CAF devem ser substituídas por câmaras frias e ser adquiridas mais uma para melhor distribuição dos medicamentos termolábies. As farmácias satélites devem serem remanejadas para espaços maiores que permita uma melhor organização, armazenamento e dispensação dos medicamentos, as janelas deve possui telas para evitar entrada de insetos. A porta da CAF e das farmácias deve ser eletrônica no momento só o almoxarifado geral possui. Os pallets devem ser suspensos do chão e afastado das paredes. As prateleiras devem ser afastadas da parede. Alguns moveis das farmácias satélites deve ser trocado por adequados. A porta da farmácia satélite do pronto socorro deve ser trocada pois está em péssimas condições. As farmácias devem ter áreas exclusivas para fracionamento de medicamentos.

Não foram apresentados no ato da visita os documentos solicitados (Relatório de entrada e saída de produtos, relatório de estoque atual, relatório de consumo diário e mensal, termo de responsabilidade técnica, alvará sanitário e de funcionamento, Plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido de Saúde, cronograma de dedetização, limpeza terminal dos setores, de coleta de lixo, relatório de medicamentos e produtos vencidos e com vencimentos nos próximos 90 dias, lista de pedidos mensal dos últimos três meses e nota de recebimento do período, lista/tabela ou guia de padronização de medicamentos, Procedimentos Operacionais Padrão - POP's, trocas de extintor entre outros.

Quanto a suficiência de estoque a avaliação só será mais precisa mediante a análise dos relatórios dos pontos de pedidos, das entradas e saídas, do quantitativo da solicitação de compra e de recebimento. As etiquetas de identificação dos armários, prateleira, pallets e bins devem ser

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. n° 0010/2025





PREFEITURA DE
PARAUAPÉBAS



renovadas e atualizadas com devidas identificação por cores de medicamentos de alta vigilância, antibióticos e psicotrópicos de acordo com os POP's que não foram apresentados no ato da visita.

➤ FARMÁCIA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II

Realizada visita a farmácia do CAPS II – Erasmo de Paulo no dia 05 de novembro de 2024, as 9 horas e 30 minutos, foi feita visita em lócus, em conjunto equipe de transição sucedida e sucessora, na farmácia o colaborador que nos atendeu foi o farmacêutico e dois auxiliares. Foi informado que o horário de funcionamento do CAPS II é de 8:00 as 18:00 de segunda a sexta feiras.

Quanto a infraestrutura da farmácia foi observada no ato da visita, as condições físicas, os equipamentos e mobiliários.

A farmácia está localizada em uma área de fácil acesso, a estrutura se resume em uma sala que é dividida em dois ambientes por uma divisória com porta. No primeiro ambiente ocorre as atividades de recepção, serviços administrativos, dispensação e orientação farmacêutica, observa-se que o profissional farmacêutico juntamente com o usuário não tem privacidade durante o atendimento, pois o espaço é comum a muitas atividades e fluxos de pessoas.

Este espaço é dividido por dois auxiliares e um farmacêutico, os auxiliares realizam serviço de recepção e acolhimento ao usuário e demandas administrativas, o farmacêutica realiza além dos serviços de coordenação do setor, RT, realiza a dispensação e orientação farmacêutica aos usuários, ação necessária e importante para garantir a compreensão e adesão do usuário ao tratamento medicamentoso. Foi observado que o espaço conta com mobiliários como mesas, cadeiras, central de ar e computadores. Foi relatado que a farmácia dispõe de sistema de informação IDS, pelo qual é realizado todo ciclo da assistência farmacêutica (seleção, programação, aquisição, armazenamento e dispensação), foi relato que os computadores apresentam problema e necessitam de manutenção, os moveis mesas, cadeiras estão conservados, apresenta termômetro de aferição de temperatura ambiente e umidade ficado ao lado da porta de acesso a área de armazenamento, é realizado registro das aferições em uma planilha, as aferições ocorre duas vezes ao dia pela manhã e tarde, se segunda a sexta , em todos os dias de expedientes. Não tem refrigerador pois não possui medicamentos termolábeis, a dispensação da farmácia em sua quase toda totalidade são medicamentos de controle especial (portaria 344/98).

A segunda sala é destinada para armazenamento dos medicamentos, e possui armários em aço e armários vitrine todos com chaves em bom estado de conservação (relatado que a maioria foi adquirido muito recentemente), possui ainda mesa cadeira a central que é comum a primeira sala e uma computador,

Não foi observado a identificação das áreas da farmácia, os armários ainda estão sem identificação e sem lista dos medicamentos armazenado.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025





PREFEITURA DE
PARAUAPÉBAS



SEMSA
Secretaria Municipal
de Saúde



No ato da visita foi observado ambiente limpos e sem pragas, foi relatado que a limpeza é diária e que o lixo gerado é armazenado em sacos específicos e recolhido por uma empresa terceirizada de acordo com o cronograma, o mesmo ocorre com a dedetização que é realizada com intervalos médio de 2 meses e de acordo com o cronograma. Os cronogramas em questão não foram apresentados para validação.

Foi observado que as salas apesar de pequena e não apresentar os ambientes mínimos para realização dos serviços, os produtos estão protegidos da luz e com monitoramento da umidade diariamente.

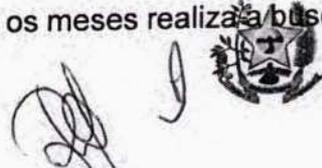
Com relação ao fluxo de aquisição dos medicamentos, foi relato as solicitações são realizadas mensalmente para CAF, via sistema, os itens recebidos não estão de acordo com o planejado, principalmente com relação a quantidade solicitada, perguntado qual o percentual de faltas? O relato é que falta uma média 40% do pedido original, requerido o pedido e o recebimento do último mês (outubro de 2024) para validação não foram apresentados. Quanto aos prazos de entregas não foi relato problemas, que quando tem os itens, são disponibilizados com no máximo 48 horas.

O profissional informou, que tem as prescrições de medicamentos especializados (dispensados pela SES) o fluxo ocorre da seguinte maneira:

- ✓ O paciente apresenta a prescrição na farmácia, o profissional farmacêutico então, levanta os itens necessárias para cumprimentos do chek list da SES (CID, exames, formulários, documentação e etc.) , foi relato que a maior dificuldade está na realização dos exames, pois geralmente demanda de 15 a 30 dias para o paciente apresentar os resultados, quando o processo está todo montado o farmacêutico protocola na farmácia da Policlínica (responsável pelo envio a SES) foi relatado que a aquisição após entrega na policlínica é em média 45 dias. O farmacêutico do CAPS II informa que ele mesmo vai buscar os medicamentos na policlínica para fazer a dispensação na farmácia do CAPS II e junto realiza as orientações necessárias ao usuário. Foi relatado que na grande maioria das vezes os medicamentos da SES não são armazenados por muito tempo na farmácia, pois, logo que chega os produtos, os pacientes são notificados (pessoalmente, via telefone etc.) e a dispensação é realizada o mais rápido possível. Foi relatado ainda, que os processos têm validade de 90 a 180 dias de acordo com a prescrição e protocolos clínicos do Ministério da Saúde. Contudo, o profissional relatou que recebe da policlínica o quantitativo de medicamento para um mês de tratamento, quando perguntado se a SES só libera mensalmente, não soube informar se a SES libera mensal ou de acordo com o tempo de tratamento, falou ainda que se a SES libera pelo processo o armazenamento dos meses subsequentes ficam na farmácia da Policlínica. O farmacêutico os meses realiza a busca do

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. n° 0010/2025





PREFEITURA DE
PARAUPEBAS



medicamento na policlínica até que o processo seja renovado. Foi informado ainda, que pela demora em média de 2 a 3 meses para a aquisição inicial dos medicamentos especializados o município realiza aquisição dos mais urgentes. No ato da visita foi observado medicamentos especializados a exemplo da Quetiapina e a Risperidona em estoque adquiridos pelo município.

Foi relato que a farmácia do CAPS II funciona das 8:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda as sextas feiras e tem farmacêutico durante todo o horário de funcionamento. Então a farmácia não funciona de acordo com o horário do CAPS II uma vez que, fecha por duas horas diariamente. Foi relatado pela equipe que antes, a farmácia tinha dois farmacêuticos com carga horária de 30 horas e que a farmácia ficava aberta todo período de funcionamento do CAPS II.

Atualmente, a farmácia possui 02 auxiliares e um farmacêutico e de acordo com a equipe para atender a demanda com a devida atenção farmacêutico que o público alvo precisa seria necessários 02 farmacêuticos.

A farmácia é informatizada, possui o sistema IDS, no qual é realizado controle de estoque, inventario mensal e semestral, posição de estoque, produtos com validade próximo de vencer etc. Através deste sistema é feito todo o controle do fluxo da AF.

Foi relato que os medicamentos vencidos são coletados pela empresa contratada, mas não tem uma lista de medicamentos vencidos que foram entregues. Os meemos vão juntos com os outros itens selecionados por peso.

A farmácia não apresentou alvará sanitário e termo de responsabilidade técnica fixadas em local de acesso ao público e nem cópia para validação.

Com relação as documentações solicitadas, muitas não foram apresentadas (a exemplos: relatórios de entrada e saída, média de diária e mensal, pedidos e guia de recebimentos, POP's, PGRSS, etc.).

Foi relatado pela equipe que o CAPS II possui uma média de 8.000 usuários cadastrados e que a farmácia atende uma média mensal de 1600 a 2000 paciente com atendimento médio diário de 60 a 100 paciente (com os quais são realizadas atividades de dispensação de medicamentos, orientação farmacêutica, conduta de desmame e outras intervenção). E de acordo com a equipe as quantidades de medicamentos adquiridos não atende satisfatoriamente a demanda atendida.

O farmacêutico informou que está na instituição a um ano aproximadamente, possui especialidade em saúde mental e vem trabalhando junto com toda equipe para atender a demanda com resolutividade, humanização e qualidade e para isso, às vezes, a equipe compra matérias com recursos próprios para que os serviços e os usuários não sejam prejudicados.

Foi relatado ainda, que no momento, o CAPS II está sem transporte, o que dificulta a resolutividade e a qualidade dos serviços.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
Ass: Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. n° 0010/2025



FARMACIA DO CENTRO DE TESTAGEM E ACOLHIMENTO - CTA

Realizada visita a farmácia do Centro de Testagem e Acolhimento – CTA, no dia 05 de novembro de 2024, as 14 horas e 30 minutos, foi feita visita em lócus, em conjunto equipe de transição sucedida e sucessora, na farmácia da unidade a colaboradora que nos atendeu foi a farmacêutica e uma auxiliar. Foi informado que o horário de funcionamento do CTA é de 7:30 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Quanto a infraestrutura da farmácia foi observada no ato da visita, as condições físicas, os equipamentos e mobiliários.

A farmácia não possui identificação na porta, a estrutura se resume em uma sala pequena onde ocorre as atividades de recepção, serviços administrativos, dispensação, orientação farmacêutica e armazenamento, observa-se que o profissional farmacêutico juntamente com o usuário não tem privacidade durante o atendimento, pois o espaço é comum a muitas atividades e fluxos de pessoas.

Este espaço é dividido por um auxiliar e um farmacêutico, a auxiliar realiza serviço de recepção e acolhimento ao usuário e demandas administrativas, o farmacêutica realiza além dos serviços de coordenação do setor, RT, realiza a dispensação e orientação farmacêutica aos usuários, ações necessárias e importante para garantir a compreensão e adesão do usuário ao tratamento medicamentoso. Foi observado que o espaço conta com mobiliários como mesas, cadeiras, central de ar, uma geladeira pequena e computadores. Foi relatado que a farmácia dispõe de sistema de informação do programa estratégico do Ministério da Saúde (Sistema de controle logístico de medicamento - SICLOM operacional), foi relato que os computadores apresentam problema e necessitam de manutenção, os moveis mesas, cadeiras já estão com problema, como não possui pallet na farmácia tem medicamentos sobre duas tabuas para não ficar em contato direto com o chão, apresenta um termohigrômetro de aferição de temperatura ambiente e umidade ficando em cima da geladeira , é realizado registro das aferições em uma planilha, as aferições ocorre duas vezes ao dia pela manhã e tarde, se segunda a sexta , em todos os dias de expedientes. Tem um refrigerador pequeno, a dispensação da farmácia em quase toda totalidade são medicamentos estratégico do programa DST/AIDS e Hepatite virais adquiridos pelo MS e distribuídos pela SES – PA através da Regional de Saúde de Marabá. Essas medicações não passam pela CAF, vem direto da Regional para CTA.

Observa-se que a farmácia está em uma sala impropria para realizar os serviços da Assistência Farmacêutica principalmente, pelo perfil dos usuários que é atendido que sempre busca privacidade e sigilo de sua condição de saúde. A farmácia possui um armário de aço e armários vitrine com chaves, possui ainda, estantes onde são colocados a grande maioria dos

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS:

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. n° 0010/2025



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS



medicamentos, a farmácia também dispensa medicamentos da AF – Básica que deviriam estar nas farmácias das UBS, perguntado sobre esses medicamentos foi relatado que são fornecidos pela CAF para o paciente acompanhados pelo CTA e que ultimamente tem apresentado uma falta de em média 50% do solicitado.

Não foi observado a identificação das áreas da farmácia, os armários ainda estão sem identificação e sem lista dos medicamentos armazenado.

No ato da visita foi observado ambiente limpos e sem pragas, foi relatado que a limpeza é diária e que o lixo gerado é armazenado em sacos específicos e recolhido por uma empresa terceirizada de acordo com o cronograma, o mesmo ocorre com a dedetização que é realizada com intervalos médio de 2 meses e de acordo com o cronograma. Os cronogramas em questão não foram apresentados para validação.

Foi relato que a farmácia do CTA funciona das 7:30 às 17:00 de segunda a sexta feira não possui farmacêutico da unidade e pela necessidade foi relatado que a farmacêutica da Policlínica está dividindo os horários para que os pacientes não sejam prejudicados. A farmacêutica está na farmácia do CTA de segunda as quintas feiras das 13:00 as 17:00 e na sexta de 8:00 as 12:00. Então a farmácia não possui farmacêutico durante todo o horário de funcionamento da unidade.

Foi relato que os medicamentos vencidos são coletados pela empresa contratada, mas não tem uma lista de medicamentos vencidos que foram entregues. Os mesmos vão juntos com os outros itens selecionados por peso.

A farmácia não apresentou alvará sanitário e termo de responsabilidade técnica fixadas em local de acesso ao público e nem cópia para validação.

Com relação as documentações solicitadas, muitas não foram apresentadas (a exemplos: relatórios de entrada e saída, média de diária e mensal, pedidos e guia de recebimentos, POP's, PGRSS e etc.)

Foi relatado pela equipe que o CTA atende não só Parauapebas, mas também os municípios vizinhos.

Foi relato e constatado ainda, que por falta de espaço na farmácia o estoque da unidade está armazenado em um almoxarifado improvisado com divisórias e que também armazenas os estoques dos outros serviços. O ambiente de almoxarifado é impróprio e não garante a segurança e qualidades dos produtos.

➤ FARMÁCIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA.

Realizada visita a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, nos dias 18 de novembro de 2024, iniciada as 9:00, foi realizada visita em lócus, em conjunto equipe de transição sucedida e

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. n° 0010/2025

sucessora, na farmácia o colaborador que nos atendeu foi o farmacêutico. A colaboradora nos conduziu em todos os setores que realizam a utilização de medicamentos que vai desde a solicitação, aquisição, armazenamento, distribuição de dispensação de medicamentos.

Com relação a farmácia da UPA, foi constatada que a mesma não possui dimensionamento espacial adequado para atender a demanda. É uma farmácia de uma unidade porta de entrada de urgência e emergência, que funciona 24 horas, contudo a farmácia só funciona 12 horas e só conta com a presença do farmacêutico 6 horas diárias, observa-se pelo perfil do serviço que a farmácia deveria funcionar 24 horas e possui escala de profissional responsável técnico durante todo o horário de funcionamento. Foi observado também, que a farmácia da UPA está realizando dispensação de medicamentos da lista de medicamentos básico diretamente da porta para população oriunda da Unidades Básica de Saúde, medicamentos que deveriam estar disponíveis a esse público nas farmácias das UBS. Essa pratica compromete o serviço da farmácia da UPA, a segurança do paciente, o atraso na dispensação do público alvo da unidade que tem perfil de urgência e deveria estar atendendo a população com este perfil.

Como a farmácia da UPA não funciona 24 horas, observou grandes quantidades de medicamentos em todos os setores, exposto em armários sem fechaduras, bancadas e prateleiras. Não apresenta arranjo organizacional, medicamentos misturados e sem fracionamento, condições de armazenamentos inadequados tudo misturados nos setores sem etiquetas com datas de validades e tempo de abertura.

O almoxarifado da UPA está em duas salas separadas sendo que uma das salas está identificada como roupas sujas. Outro problema identificado foi a falta de controle de medicamento na farmácia e nos setores. O sistema IDS não contempla a necessidade e também os servidores não estão treinados para manusear o sistema. Também foi constatada que o quantitativo de auxiliar de farmácia limita as ações e facilita os desperdícios e o desabastecimento.

Principais problemas identificados na AF da UPA:

- ✓ Falta do funcionamento da farmácia 24 horas;
- ✓ Falta de profissional farmacêutico durante todo período de funcionamento da farmácia;
- ✓ Falta de um coordenador farmacêutico para realizar a coordenação e a qualidade do processo;
- ✓ Falta de auxiliar de farmácia em quantidades suficiente para atender as demandas;
- ✓ Dispensação de medicamentos ao público externo e de perfil diferente do perfil da UPA;
- ✓ Modelo de dispensação de medicamento para os setores inadequado sem uma padronização por setor e quantidade máxima de pedidos;
- ✓ Ausência de POPS para a AF e toda suas interfaces;
- ✓ Espaço da farmácia e almoxarifado inadequado e muito limitado;

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. n° 0010/2025



- ✓ Infraestrutura com problema, infiltração, arranjo organizacional sem atender as normas por falta de espaços;
- ✓ Grandes quantidades de medicamentos em todos setores sem controle eficiente de entrada e saída;
- ✓ Ausência de documentação legal para funcionamento do setor como alvará sanitário e termo de responsabilidade técnica;

➤ FARMÁCIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS



Realizadas visitas as farmácias das Unidades Básicas de Saúde – UBS, a grande maioria das visitas as UBS ocorrem dos dias 02 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2024.

As farmácias das UBS apresentam em sua grande maioria a mesma situação estrutural, organizacional, recursos humanos, documental, infraestrutura, de armazenamento e dispensação a população.

O município possui atualmente 25 UBS com 25 farmácia que realiza os ciclos da AF no SUS (seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição/dispensação).

Com relação a seleção foi observado que as equipes da APS não participaram do processo de seleção, a percepção é que não tem nenhum instrumento de padronização e priorização na seleção dos medicamentos da AF básica, que atenda o perfil epidemiológico do território adscrito.

Quanto a programação e aquisição, observa-se que as programações são realizadas de acordo com os estoques das farmácias da UBS, realizados os pedidos de medicamentos via sistema IDS e encaminhado para CAF uma vez por mês. Foi observado que aquisição de medicamentos está em média 30% do pedido gerado pela farmácia da UBS. Portanto, o desabastecimento na APS está em torno de 70%, foi observado ainda, que áreas estratégicas da APS estão sem medicação a exemplo as de hipertensão, diabetes e antibióticos.

O armazenamento nas farmácias da UBS, está em sua maioria em ambiente comum a dispensação, os produtos são armazenados em prateleiras, armários e pallets, com organização inadequada e disposição dos produtos próximos à parede e teto em desacordo com normativa vigentes.

O sistema de gestão IDS, não atende a necessidade, uma vez que as informações do sistema não estão conforme com o físico. Percebe-se que o auxiliar não teve treinamento para operacionalizar o sistema o que limita a veracidade da informação.

Quanto a dispensação ocorre com apresentação da receita em duas vias e cartão SUS ou CPF, e os medicamentos que possui estoque são dispensados e informado no IDS. Contudo foi

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025





PREFEITURA DE
PARAUPEBAS



SEMSA
Secretaria Municipal
de Saúde



observado que os medicamentos não atendidos não ficam registrados, que dificulta a visualização da real necessidade, pois não fica registrada a demanda não atendida.

Com relação a infraestrutura das farmácias da UBS observa-se que estão em espaços pequenos que não comportam a demanda e execução dos serviços, e impossibilitam a organização dos produtos de acordo com as boas práticas dos serviços. A maioria apresenta infiltração, forro danificados, etc. Com relação aos equipamentos apresentam problemas com refrigeração, centrais de ar necessitando de manutenção e ou substituição. Muitas farmácias necessitam de mobiliários, manutenção de computadores, etc.

Com relação ao cumprimento da Lei nº 13.021 de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêutica (Art. 5). Obrigatoriedade do profissional farmacêutico durante o horário de funcionamento da farmácia, observou-se que das 25 farmácias de UBS apenas uma possui farmacêutico durante três dias da semana no período da tarde. Portanto, os serviços estão com um déficit de profissional de 100%. Com relação aos auxiliares de farmácia, também as estruturas não possuem 100% de cobertura de auxiliares apresentando déficit deste profissional, observa-se ainda que os auxiliares de farmácia que estão atuando, não possuem experiência e estão a menos de um ano na atividade, e o mais preocupante, é que estes não tiveram supervisão do profissional farmacêutico o que compromete a segurança do paciente.

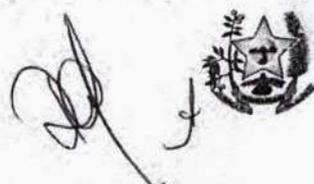
Com relação as documentações legais para funcionamento das farmácias das UBS, 100% destas não apresentam alvará sanitária, termo de regularidade técnica e poucas possuem Procedimento Operacional Padrão – POP.

Considerando tudo que foi levantado nas visitas realizadas nas estruturas da AF do município é importante realçar os problemas identificado dentro da rede de saúde nos três níveis de atenção: básica, média e alta complexidade.

- ✓ Assistência farmacêutica desestruturada, sem referência e norma legal.
- ✓ Fragmentação das ações e atividades da assistência farmacêutica dentro da rede de saúde
- ✓ Falta de profissionais farmacêuticos nos serviços que dispensam medicamentos, insumos farmacêuticos e materiais médico hospitalares em tempo integral (todo horário de funcionamento)
- ✓ Falta de estruturação da central de abastecimento farmacêutico - CAF dentro das normas sanitárias vigentes. A CAF está destruída, com muita infiltração, não tem escoamento de água, tem retorno de esgoto, banheiros em comunicação com a área de armazenamento, insalubre, exposta a umidade e sem circulação de ar.
- ✓ Falta de estruturação das farmácias de toda rede, desde as UBS até a média e alta complexidade, locais pequenos, sem espaços para os desenvolvimentos das atividades e ações.

CONFERE COM ORIGINAL	
DATA: / /	AS HORAS
ASS: _____	

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025





PREFEITURA DE
PARAÍPEBAS
Município do Tocantins



SEMSA
Secretaria Municipal
de Saúde



- ✓ Farmácias com um único ambiente para atendimento do público, atividades administrativas, armazenamento, dispensação e orientação farmacêutica.
- ✓ Falta de equipamentos, mobiliários e materiais de informática (central de ar, impressora, armários, estantes, pallets, computadores, etc.). Em algumas farmácias e CAF.
- ✓ Falta de organização estrutural do armazenamento dos produtos. (Estantes, pallets de medicamentos próximos as paredes, ao solo e teto, sem identificação e descrição dos itens, etc.).
- ✓ Falta de vários medicamentos e materiais médico-hospitalares nas farmácias, CAF e estoques insuficientes dos que têm para atender a população. O desabastecimento está em torno de 70% nas unidades de saúde.
- ✓ Falta de controle mais efetivo dos medicamentos e produtos, muitos medicamentos distribuídos nos setores com livre acesso.
- ✓ Falta de treinamentos dos profissionais que atuam nos serviços de dispensação de medicamentos (auxiliares com menos de um ano de atuação realiza a dispensação sem orientação técnica, sem habilidade para uso do sistema de gerenciamento, sistema sem monitoramento e sem registros das faltas, com dificuldade de gerar relatório, etc.)
- ✓ Farmácia de unidades especializadas e de urgência e emergência dispensando medicamentos das farmácias básicas, enquanto as farmácias das UBS com falta de medicamentos, portanto, falta de padronização e de fluxo de atendimento.
- ✓ Ausência do funcionamento 24 horas da farmácia da unidade de pronto atendimento UPA. Com a distribuição de medicamentos em todos os setores sem o devido controle de acesso, estoque e comprometimento da segurança do paciente.
- ✓ Falta de documentações legais para funcionamento: alvará sanitário e termo de regularidade técnica.
- ✓ Falta de manuais de procedimentos operacionais padronizados (POP's) em 80% dos serviços.
- ✓ Falta da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, lista de padronização de medicamentos e protocolos clínicos em todos os serviços exceto na farmácia do UDME e CTA que atende protocolo já pré-estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

As etapas do ciclo da Assistência Farmacêutica (seleção, programação, armazenamento, distribuição e dispensação) não estão sendo realizadas, o que favorece o desabastecimento de produtos essenciais e estoque desnecessários de outros.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. n° 0010/2025





PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS



SEMSA
Secretaria Municipal
de Saúde



DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS – DAF 100 DIAS.

O Plano de 100 dias da Assistência Farmacêutica Municipal - AFM de Parauapebas está estruturado em três fases distintas:

- Realizar o diagnóstico da atual situação da AFM em consonância com aquisição emergencial de medicamentos, correlatos, insumos farmacêuticos e materiais médico hospitalares.
- Realizar a implantação/implementação de ações e atividades estratégicas da AF do SUS.
- Monitorar e avaliar as ações estratégicas com foco na otimização dos recursos públicos, na ampliação do acesso da população aos medicamentos essenciais e de urgência e emergência com segurança, qualidade e eficácia, a promoção do uso racional de medicamentos, e qualificação da AF de modo transversal e com alcance multidisciplinar e de toda Rede de Saúde Pública Municipal.

Dias 1 a 30:

- Realizar o planejamento das ações da AF nos primeiros dias em conjunto com a equipes da Diretoria de Assistência Farmacêutica – DAF.
- Identificar os pontos de atenção farmacêutica que vai funcionar nos primeiros dias com distribuição de produtos farmacêuticos e dispensação destes.
- Identificados os pontos realizar a organização do setor como: identificar os recursos humanos, funções e atribuição de cada colaborador, escala de trabalho (vigia), determinação do fluxo de trabalho.
- Identificar os medicamentos e produtos farmacêuticos necessários de aquisição imediata (emergencial).
- Identificar as necessidades imediata de equipamentos e mobiliários para os pontos de atenção que estarão em funcionamento nos primeiros dias.
- Identificar os parceiros para limpeza geral da área de armazenamento – CAF e os materiais de limpeza necessários para a ação.
- Reunir com as diretorias de Atenção Especializada à Saúde - DAES e suas gerencias para deliberar sobre:

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025





PREFEITURA DE
PARAUAPÉBAS
MUNICIPAL DE PARAUAPÉBAS



SEMSA
Secretaria Municipal
de Saúde



Quais serviços de saúde da DAES funcionará com atendimento externo ao público nos primeiros dias com demanda de medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais a vida e de caráter emergencial?

Deliberar o fluxo entre os serviços – Quem vai inventariar o estoque existente nas unidades? Quem vai gerar a lista de aquisição? Para quem enviar? Como enviar? Pedido manual? Pedido via sistema? Quem vai receber? Etc.

- **Reunir com as diretorias de Atenção Primária à Saúde - DAPS e suas gerencias para deliberar sobre:**

Quais serviços de saúde da APS funcionará com atendimento externo ao público nos primeiros dias, com demanda de medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais a vida e de caráter emergencial?

Deliberar o fluxo entre os serviços – Quem vai inventariar o estoque existente nas unidades? Quem vai gerar a lista de aquisição? Para quem enviar? Como enviar? Pedido manual? Pedido via sistema? Quem vai receber? Etc.

- **Reunir com a diretoria de Vigilância Sanitária - DVISA e suas gerencias para deliberar sobre:**

Quais serviços de saúde da DVISA funcionará com atendimento externo ao público nos primeiros dias, com demanda de medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais a vida e de caráter emergencial?

Deliberar o fluxo entre os serviços – Quem vai inventariar o estoque existente nas unidades? Quem vai gerar a lista de aquisição? Para quem enviar? Como enviar? Pedido manual? Pedido via sistema? Quem vai receber? Etc.

- **Reunir com as diretorias administrativas e suas gerencias de compra, licitação e infraestrutura e logística para deliberar sobre a aquisição emergencial de medicamentos, correlatos, insumos farmacêuticos e materiais médico hospitalar e outros:**

Quais estruturas e serviços de saúde vão funcionar com atendimento externo ao público nos primeiros dias?

Quem vai gerar a lista de compra dos medicamentos e insumos farmacêuticos etc. necessários para os primeiros dias? Para quem mandar a lista de aquisição? Quem vai solicitar a compra? Quem vai fornecer? Quem vai enviar o pedido ao fornecedor? Que dia vai ser entregue? Quem vai receber os produtos? Será apresentada nota fiscal no ato do recebimento? Etc.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2023





- Realizar levantamentos das faltas medicamentos, correlatos, insumos e materiais médico hospitalares nos serviços de urgência e emergência e encaminhar para aquisição emergencial após recebimento de solicitação do DAES.
- Realizar levantamentos das faltas medicamentos essenciais e sensíveis a Atenção Primária a Saúde – APS, como os de hipertensão, diabetes e de doenças sazonais e encaminhar para aquisição emergencial, após recebimento de solicitação do DAPS.
- Realizar levantamentos das faltas de insumos farmacêutica e correlatos essenciais para a realização das ações da DVISA e encaminhar para aquisição emergencial, após recebimento de solicitação da DVISA.



Dias 31 a 70:

- Realizar avaliação da infraestrutura das farmácias e da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF com encaminhamento para adequação as normas sanitárias vigentes para a Diretoria administrativa e gerencia de infraestrutura e logística.
- Realizar a avaliação do quadro de colaboradores que atual nas farmácias que dispensam e distribuem medicamentos, correlatos e insumos farmacêuticos com foco nas ausências do profissional farmacêutico e na qualificação dos mesmos e deliberar com a diretoria de gestão do trabalho, desenvolvimento e acompanhamento do trabalhador para determinar o fluxo das qualificações e ações conjuntas.
- Realizar levantamento das faltas de equipamentos diversos (informática, refrigeradores), mobiliários necessários para desempenho das atividades da AF e encaminhar para diretoria administrativa e gerencia de infraestrutura e logística.
- Realizar inventario dos estoques de medicamentos, correlatos e insumos farmacêutico e ajustar físico com sistema na CAF e nas farmácias das unidades de saúde.
- Realizar arranjo organizacional das áreas de armazenamentos e dispensação de medicamentos de acordo com as normas legais vigentes.
- Realizar chek list para solicitação dos documentos legais de funcionamentos dos estabelecimentos farmacêuticos.
- Realizar solicitação de senha de acesso ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS do Ministério da Saúde.
- Realizar articulação com a Diretoria de Planejamento para elaboração dos instrumentos de gestão com foco na AF.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____

Alan Demos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. n° 0010/2025



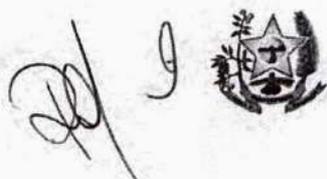


Dias 71 a 100:

- ✓ Estender o treinamento do HÓRUS para os colaboradores das farmácias da UBS em conjunto com a Diretoria do trabalho.
- ✓ Dar inícios as articulações para padronização dos medicamentos em cada nível complexidades.
- ✓ Iniciar a elaboração dos Manuais de Procedimentos Padrões Operacionais – POPS da CAF.
- ✓ Iniciar planejamento e articulação intersetorial para implantação da Comissão de Farmácia e Terapêutica do município.
- ✓ Realizar o monitoramento das ações programadas para os 100 dias e avaliar se está alcançando o planejado.
- ✓ Realizar planejamento das ações e atividades da DAF para os próximos meses (anual).

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. n° 0010/2025





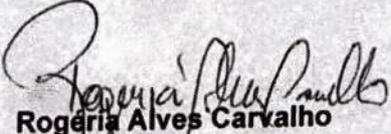
CONCLUSÃO

O Plano de 100 dias da Diretoria de Assistência Farmacêutica – DAF representa um documento norteador para a gestão inicial da diretoria, é mutável passível de alteração de acordo com monitoramento e avaliação dos resultados alcançados. Este plano deve embasar não apenas a orientação estratégica da Diretoria da Assistência Farmacêutica – DAF, ele objetiva garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com segurança, qualidade e eficácia. É uma construção coletiva com os olhares de diversos atores da rede de saúde pública do município.

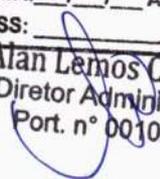
Portanto, o Plano de 100 dias da DAF é apenas o início da construção de uma política essencial na garantia da promoção, prevenção e cuidado à saúde e tem como principal subsídio o Sistema Único de Saúde – SUS.

Parauapebas, 02 de janeiro de 2025.


Luciana Alves Nogueira Silva
Gerente de Assistência Farmacêutica
Portaria 0081/2025


Rogéria Alves Carvalho
Diretora de Assistência Farmacêutica
Portaria 0081/2025

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___ / ___ / ___ AS ___ HORAS
ASS: _____


Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. n° 0010/2025





REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014. Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 ago. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/_leis2014.htm. Acesso em: 04 de dezembro de 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 430, de 8 de outubro de 2020. Brasília, 2020. Dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-de-diretoria-colegiada-rdc-n-430-de-8-de-outubro-de-2020-282070593>. Acesso em: 04 de dezembro de 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciências, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica. Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília, 2009. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/daf/cbaf/qualifar-sus/eixo-cuidado-antigo/arquivos/diretrizes-para-estruturacao-farmacias-ambito-sus.pdf/view>. Acesso em: 05 de dezembro de 2024.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 ago. 2014. Disponível em: https://planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 13 de dezembro de 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, Disponível em: Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13 de dezembro de 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Resolução nº 338, de 06 de maio de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2004/res0338_06_05_2004.html. Acesso em: 13 de dezembro de 2024.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025



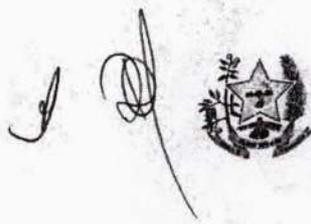
BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998. Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt3916_30_10_1998.html. Acesso em: 13 de dezembro de 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar. Guia Básico para a Farmácia Hospitalar. Brasília: 1994. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/guia_farmacia1.pdf. Acesso em: 19 de dezembro de 2024.



CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025





ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADES	SÃO QTD	UPA QTD	POLICLINICA QTD	CAPS QTD	SAAMU QTD	APS QTD	AF QTD	UZ QTD	VIG. ANB QTD	CTA QTD	TOTAL QTD	JUSTIFICATIVA DE PARâMETRO DE QUANTITATIVO E UN.	ATA Nº 2024/057 8 Meses Consumo	Observações
1	ACTILIGESTINA 20 MG/ML XPE C/ 120ML	FRASCO	1.800	150				4.950					7.200	Indicado para tratamento das vias respiratórias pela ação broncodilatadora e espasmolítica, mecanismo de ação anticolinérgico. Medicamento dispensado em frasco por paciente. Usualmente em frasco por paciente (medicamento).	9.850	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades.
2	ACTILIGESTINA 40 MG/ML XPE C/ 120ML	FRASCO	3.600										3.600	Indicado para tratamento das vias respiratórias pela ação broncodilatadora e espasmolítica, mecanismo de ação anticolinérgico. Medicamento dispensado conforme prescrição médica, usualmente um frasco por paciente (medicamento).	10.025	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
3	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDOS	2.400	1.325					31.675				38.400	Indicado para tratamento de infecções causadas pelo vírus Herpes simplex, bem como reativação de infecção e profilaxia das infecções oportunistas em pHV. Dispensado conforme prescrição médica, usualmente, até 50 comprimidos por paciente, por tratamento ou conforme necessidade avaliada pelo médico.	38.450	
4	ACICLOVIR 250MG INJ	AMPOLAS	150										150	Indicado para o tratamento de infecções causadas pelo vírus Herpes simplex, incluindo herpes genital e labial, independentemente se é o primeiro episódio no paciente ou não, dispensado conforme prescrição médica, dose de uma a duas vezes por paciente.	5372	
5	ACICLOVIR 50 MG/G CREME C/ 10 GRAMAS	BISNAGAS	200	210					4.390				4.800	Considerando a incidência 1% das catarrades/mel, indicada no tratamento e na prevenção do escorbuto, inserindo completamente os sintomas da doença, também é utilizado no tratamento da melancolia, na deficiência de Ferro (anemia), e Vitamina C pode aumentar a absorção gastrointestinal de ferro, o ácido ascórbico também tem sido utilizado para acidificar a urina, e sua administração parenteral é utilizada em pacientes onde a absorção oral de vitamina C está comprometida, utilização conforme a prescrição médica.	18300	
6	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 500MG/50ML COM 5 ML	AMPOLAS	100	12.000				11.890		30			24.000	Indicado para o tratamento das anemias megaloblásticas e microcíticas resultantes da deficiência de ácido ascórbico, hemofilia, prevenção da deficiência do ácido ascórbico no sistema circulatório, redução da absorção de cálcio na amnia falciforme, redução da absorção de cálcio por paciente.	3625	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
7	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML FRASCO COM 30ML	FRASCO							28.248				28.248	Indicado para o tratamento das anemias megaloblásticas e microcíticas resultantes da deficiência de folato, homocistemia, hemocitopenia, prevenção de defeitos do tubo neural do feto, especificamente espina bífida, suplementação na anemia falciforme, dispensado conforme prescrição médica, usualmente indicado 30 comprimidos por paciente.	240750	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
8	ACIDO FOLICO 5MG	COMPRIMIDOS	300	3.580				64.520					72.000	Conforme nota técnica do Ministério da Saúde, o tratamento deve ser iniciado com outro medicamento e substituído, após comprovado diagnóstico e avaliação de especialista, pelo esquema triplé (pirimetamina 25mg, sulfadiazina 500mg e ácido fólico 15mg). Dispensado conforme prescrição médica, a partir da 18ª semana de gestação, usualmente, 30 comprimidos por paciente/mês até o final da gestação.	8.650	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
9	ACIDO FOLINICO (FOLINATO DE CÁLCIO) 15MG	COMPRIMIDOS		3.000									3.000	Indicado para a prevenção e controle de hemorragias em cirurgias, especialmente ginecológicas e odontológicas. Tratamento de sangramentos excessivos em casos de distúrbios hemorrágicos. Controle de sangramentos nasais frequentes (epistaxe). Prescrição usual de 1 a 2 comprimidos a cada dia por até 4 dias.	4.275	Item novo. A inclusão de novos itens, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para futura padronização.
10	ACIDO TRANEXAMICO 500MG/ML, INJETAVEL, COM 5ML	AMPOLAS	25	1.123								100	1.152	medicamento indicado a pacientes vítimas de trauma com sangramento ativo, de acordo com o protocolo do pHV, também pode ser utilizado para regular o fluxo menstrual (menor). Prescrição conforme prescrição médica, usualmente de duas a três ampolas por paciente.	325	
11	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	COMPRIMIDOS		1.800									1.800	Indicado para a prevenção e controle de hemorragias em cirurgias, especialmente ginecológicas e odontológicas. Tratamento de sangramentos excessivos em casos de distúrbios hemorrágicos. Controle de sangramentos nasais frequentes (epistaxe). Prescrição usual de 1 a 2 comprimidos a cada dia por até 4 dias.		
12	ADONISINA INJETAVEL 5MG/ML C/ 2ML	AMPOLAS	300										300	utilizado em cardiovascular medicamentos para reverter taquicardia estavel, prescrição conforme indicação médica, usualmente 1 ampola por paciente.		



13	ADRENALINA(EFEMERINA) 1:1000 (1MG/ML)	AMPOLAS	1.200		100	184					1.484	utilizado no suporte hemodinâmico em situações de parada cardiopulmonar (pcr) ou estados de choque, considerando um por a utilizado em estado 1. Ampola de 4/4 minutos, demais situações como: anafilaxia, choque anafilático, crise epiléptica grave e pouco resposta as medidas terapêuticas habituais e controle de pressão hemorrágica cutânea, 1 ampola por paciente.	2.673	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
14	AGUA DESTILADA 10ML INJETAVEL ESTERIL	AMPOLAS	500	3.000	250	250	7.700	300	12.000		21.664	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.		
15	AGUA DESTILADA 350ML INJETAVEL ESTERIL	FRASCOS	75	500		25			600		2.649	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.		
16	AGUA DESTILADA 500ML INJETAVEL ESTERIL	FRASCOS		1.200		200			1.200		1.710	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.		
17	ALBENDAZOL 4% SUSPENSAO C/ 10 ML	FRASCO	450	125		17.385	60	18.000	60.000		83.292	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.		
18	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDOS	750	200		57.970	1.080	60.000				Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.		
19	ALTERLASE 50MG/50ML	FRASCOS-AMPOLAS	24						24			Item novo, a inclusão de novos frascos, foi solicitada pelo corpo clínico e foi demais problemática de 24ml, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para decisão por protocolo.		
20	AMBROXOL 15 MG / 5ML XAROFE COM 100 ML PEDIATRICO COM COPO DOSADOR	FRASCO	1.800	150		4.950	300	7.200			11.000	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.		
21	AMBROXOL 30 MG / 5ML XAROFE COM 100 ML ADULTO COM COPO DOSADOR	FRASCO	50	1.200	150		300	3.600			12.500	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.		
22	AMOXICILINA 100MG INJETAVEL C/ 2ML	AMPOLAS	50	100					150		550	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.		
23	AMOXICILINA + CLAVULAMATO DE POTASSIO 1 G + 200 MG PO INJETAVEL	FRASCOS-AMPOLAS	50						50		1.925	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.		
24	AMOXICILINA + CLAVULAMATO DE POTASSIO 250MG/5ML + 62,5MG/5ML C/ 75 ML COM DOSADOR	FRASCO	400			5.430			5.820		9.389	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.		
25	AMOXICILINA + CLAVULAMATO DE POTASSIO COMPRIMIDOS 500 MG + 125 MG	COMPRIMIDOS	650	36.000	3.000				108.000		108.640	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.		
26	AMOXICILINA 250 MG / 5 ML FRASCO COM 150 ML COPO DOSADOR	FRASCO				3.880	120	4.680			9.020	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.		
27	AMOXICILINA 250 MG / 5 ML FRASCO COM 60 ML COPO DOSADOR	FRASCO		4.000	250	4.750			9.000		13.000	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.		
28	AMPICILINA SODICA + SULBACTAM SODICA 2000 MG + 1000 MG PO INI C/ 10 ML	FRASCOS-AMPOLAS	100						100			Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.		



42	BIOMORFONA 500MG/ML C/2 ML INJEV.EL.	AMPOLAS	50	12.000	60	60	3.790						15.960	utilizada nas atividades de castração de cães e gatos, em complicações pós-operatórias, considerando a incidência 5% das castrações/infusões, há necessidade de 10 ampolas por mês (uso veterinário), a biomorfona está indicada para: refluxo gastroesofágico (presença de conteúdo ácido dentro do esôfago proveniente do estômago); náuseas e vômitos de origem central e periférica (cirurgias, medicações, infecções e alterações secundárias ao uso de medicamentos); administração de medicamentos; administração de analgésicos e antieméticos; administração de ampolas por paciente . até 3 ampolas dia conforme necessidade.	15960		
43	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COMPRIMIDOS			64.000			1.550.240					1.514.240	Indicado no tratamento e prevenção da osteoporose (força em que os ossos foram fracos), complementando das necessidades de cálcio no organismo, em estados de deficiência de vitamina D, em estados de deficiência de hormônio paratireoideano (hipocalcemia) (eliminação dos níveis de cálcio no sangue). Dispensado conforme prescrição médica, multimedicação, até 30 comprimidos por paciente.	250	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.	
44	CANEDULOL 25 MG	COMPRIMIDOS			3.600			29.400					39.000	utilizado para promover a dilatação dos vasos sanguíneos e por isso serve para tratar a pressão alta, desde no peito de origem cardíaca e insuficiência do coração, dispensado conforme prescrição médica, até 60 comprimidos por paciente por mês.	39000		
45	CANEDULOL 6,25MG	COMPRIMIDOS			3.600			30.864					37.464	utilizado para promover a dilatação dos vasos sanguíneos e por isso serve para tratar a pressão alta, desde no peito de origem cardíaca e insuficiência do coração, dispensado conforme prescrição médica, até 60 comprimidos por paciente por mês.	38300		
46	CANEDULOL 3,125MG	COMPRIMIDOS			1.000			17.230					21.090	utilizado para promover a dilatação dos vasos sanguíneos e por isso serve para tratar a pressão alta, desde no peito de origem cardíaca e insuficiência do coração, dispensado conforme prescrição médica, até 60 comprimidos por paciente por mês.	24370		
47	CANEDULOL 12,5MG	COMPRIMIDOS			1.600			6.180					10.620	utilizado para promover a dilatação dos vasos sanguíneos e por isso serve para tratar a pressão alta, desde no peito de origem cardíaca e insuficiência do coração, dispensado conforme prescrição médica, até 60 comprimidos por paciente por mês.	45.470	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.	
48	CEFALEXIMA 250 MG / 5 ML FRASCO 100 ML SUSPENSÃO PRONTO USO ORAL COM COPRO DOSAÇAO	FRASCO			625			4.475					8.700	Indicado para tratamento de infecções da pele e tecidos moles, do trato respiratório, do trato gastrointestinal, infecções dentárias, dispensado conforme prescrição médica, de acordo com o peso da criança por tratamento.	8845		
49	CEFALEXIMA 500MG	COMPRIMIDOS			700			268.800					282.000	Indicado para tratamento de infecções da pele e tecidos moles, do trato respiratório, do trato gastrointestinal, infecções dentárias, dispensado conforme prescrição médica, 28 comprimidos por tratamento.	328350		
50	CEFRALOTINA SÓDICA 1000MG COM DILUENTE	FRASCOS-AMPOLAS			50			800					1.200	utilizada nas atividades de castração de cães e gatos, no pós-operatório, indicada para tratamento de infecções poroperatórias, de pele, de tecidos moles, uretrais e genitais, dispensado conforme prescrição médica, e 4 ampolas por 24 horas por paciente por um período mínimo de 5 dias.	1450		
51	CEFRALOTINA 1 GRAMA, EM SISTEMA FECHADO COM 100 ML DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, COM VALVULA QUE PERMITA INTRODUÇÃO E RETIRADA DA SOLUÇÃO ATRAVÉS DE SERINGA SEM A NECESSIDADE DE AGUIHA.	FRASCOS-AMPOLAS			600								600	Indicada para tratamento de infecções pulmonares, de pele, de tecidos moles, uretrais e genitais, administrado conforme prescrição médica, 4 ampolas por 24 horas por paciente por um período mínimo de 5 dias.	100	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.	
52	CEFTRIAXONA 1 GRAMA EV	FRASCOS-AMPOLAS			1.300			10.000					60	Indicada no combate de infecções provocadas por microrganismos gram-positivos e gram-negativos suscetíveis, como infecções urinárias, respiratórias, abdominais, de pele e tecidos moles, dos ossos ou articulações, renais e do trato urinário, fúngicas, otite média e amigdalite, sinusite, administrado conforme prescrição médica, até 2 ampolas por 24 horas por paciente por um período mínimo de 7 dias.	13.800		
53	CEFTRIAXONA 1 GRAMA ML COM DILUENTE (LIDOCOMA 1%) COM 3,5 ML	FRASCOS-AMPOLAS			300			960					2.480	Indicada no combate de infecções provocadas por microrganismos gram-positivos e gram-negativos suscetíveis, como infecções urinárias, respiratórias, abdominais, de pele e tecidos moles, dos ossos ou articulações, renais e do trato urinário, fúngicas, otite média e amigdalite, sinusite, administrado conforme prescrição médica, até 2 ampolas por 24 horas por paciente por um período mínimo de 7 dias.	9.010	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.	
54	CETOCANAZOL 200MG	COMPRIMIDOS			1.000			25.100					30.000	utilizada para o tratamento de certas infecções causadas por fungos como Blastomycose, coccidioidomicose, histoplasmoses, coccidioidomicose e paracoccidioidomicose quando outros tratamentos não foram totalmente eficazes, dispensado conforme prescrição médica, até 28 comprimidos por paciente por tratamento.	46.075	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.	
55	CETOCANAZOL CREME COM 30 GR.	BISNAGAS			120			200					480	utilizada nas atividades de castração de cães e gatos, no pós-operatório, considerando uma média de 350 castrações máx, há necessidade de 10 bisnaga por mês, indicado para o tratamento de infecções na pele causadas por fungos ou leveduras, dispensado conforme prescrição médica, até 2 bisnagas por tratamento.	10832		



71	DECA DE INFLAMATÓRIA (100MG/ML) AM/G/ML C/100ML	FRASCO	3.000	300						11.700				15.000	Indicador para alergia, prurido, urticária, urticária, febre de mesa, contusão alérgica, dermatite alérgica (com tipo de inflamação na pele) e eczemas alérgicos (farmacológicos) conforme prescrição médica, usualmente 1 frasco por tratamento.	15456	
72	DICLOFENACO 25MG/ML C/ ML INJETAVEL	AMPOLAS	50	12.000				4.150						16.200	Indicador para o tratamento de dores como: enxaqueca e distensões, anti-inflamatório e analgésico, administrado conforme prescrição médica, usualmente 1 ampola por paciente.	16910	
73	DIFENIDAMINA 50MG/ML	COMPRIMIDOS	75	180.000	15.000			251.325			3.600			450.000	Indicador como analgésico (para dor) e antiemético (para febre) dispensado conforme prescrição médica, usualmente 10 comprimidos por paciente.	560255	
74	DIFENIDAMINA 50MG/ML C/ 2ML INJETAVEL	AMPOLAS	50	36.000	60			7.740			250			44.400	Indicador no tratamento da hipertensão arterial, dispensado conforme prescrição médica, de uso contínuo, usualmente 1 ampola por paciente.	44550	
75	EMULAPRIL 20MG	COMPRIMIDOS		3.600	6.000					140.400				150.000	Indicador para o tratamento da hipertensão arterial, dispensado conforme prescrição médica, de uso contínuo, usualmente 60 comprimidos por tratamento.	117000	
76	ENOXAPARINA 20MG COM SERINICA PREENCHIDAS INJETAVEL SUBCUTANEO E INTRAVENOSO	SERINHAS	50	70										120	Indicador para o tratamento da trombose venosa profunda com ou sem embolismo pulmonar, tratamento da angina instável e infarto do miocárdio sem elevação do segmento ST, além disso, é indicado para a profilaxia do tromboembolismo venoso, administrado conforme prescrição médica, usualmente 1 aplicação por dia, por até 5 dias.	125	
77	ENOXAPARINA 40MG COM SERINICA PREENCHIDAS INJETAVEL SUBCUTANEO E INTRAVENOSO	SERINHAS	50	400	1.950									2.400	Indicador para o tratamento da trombose venosa profunda com ou sem embolismo pulmonar, tratamento da angina instável e infarto do miocárdio sem elevação do segmento ST, além disso, é indicado para a profilaxia do tromboembolismo venoso, administrado conforme prescrição médica, usualmente 1 aplicação por dia, por até 5 dias.	4.674	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base nas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
78	ENOXAPARINA 60MG COM SERINICA PREENCHIDAS	CAIXAS		120										120	Indicador para o tratamento da trombose venosa profunda com ou sem embolismo pulmonar, tratamento da angina instável e infarto do miocárdio sem elevação do segmento ST, além disso, é indicado para a profilaxia do tromboembolismo venoso, administrado conforme prescrição médica, usualmente 1 aplicação por dia, por até 5 dias.	1.825	Item novo, à luz da inclusão de novos fármacos, foi substituída pelo corpo clínico e foi incluído no formulário de uso, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados pelo núcleo padronização.
79	ERGOMETRINA 0,2 MG/ML C/ 2ML	AMPOLAS		60										60	Indicador na prevenção e tratamento de hemorragia do parto e pós-parto, devido à ação uterina, administrado conforme prescrição, usualmente, até 5 ampolas por paciente por tratamento.	50	
80	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO)CHIBRONA (250MG+20MG)	COMPRIMIDOS	75	5.400	3.300			75.235						84.000	possui ação antiespasmódica, agindo sobre as contrações dolorosas e aliviando de forma rápida e prolongada as cólicas, dores e desconforto abdominal; possui também importante propriedade analgésica, o que faz com que diminua a percepção da dor; dispensado conforme prescrição médica, usualmente 10 comprimidos por paciente.	81975	
81	ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS		30.000	4.800			49.200						84.000	possui ação antiespasmódica, agindo sobre as contrações dolorosas e aliviando de forma rápida e prolongada as cólicas, dores e desconforto abdominal; possui também importante propriedade analgésica, o que faz com que diminua a percepção da dor; dispensado conforme prescrição médica, usualmente 10 comprimidos por paciente.	88626	
82	ESCOPOLAMINA 20MG, INJETAVEL, AMPOLAS 01 ML	AMPOLAS		4.000	60			1.880						6.000	possui ação antiespasmódica, agindo sobre as contrações dolorosas e aliviando de forma rápida e prolongada as cólicas, dores e desconforto abdominal; possui também importante propriedade analgésica, o que faz com que diminua a percepção da dor; administrado conforme prescrição médica, usualmente 1 ampola por dia por até 5 dias.	11.466	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base nas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
83	ESCOPOLAMINA 40MG/ML + DIFENIDAMINA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - C/ 2ML - ML IV	AMPOLAS	40	18.000	60			4.280			120			22.500	Indicador no tratamento das manifestações gastrointestinais, broncopulmonares, cutâneas, genitais (em particular prostaticais), ósseas e estomatológicas, para tratamento de tosse, usualmente 5 comprimidos por paciente dia, durante os 3 primeiros meses de gestação.	22468	
84	ESPIRAMICINA 500 MG (1.500.000 UI)	COMPRIMIDOS		7.500							2.700			10.200	Indicador no tratamento das manifestações gastrointestinais, broncopulmonares, cutâneas, genitais (em particular prostaticais), ósseas e estomatológicas, para tratamento de tosse, usualmente 5 comprimidos por paciente dia, durante os 3 primeiros meses de gestação.	7700	
85	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDOS		5.400	3.000					27.200				97.200	Indicador no tratamento da hipertensão arterial, dispensado conforme prescrição médica, de uso contínuo, usualmente 30 comprimidos por tratamento.	37200	

[Handwritten signature]



86	FRONEMONADINA 10 MG (FRANMINA) COM 01 ML INJETAVEL	AMPOLAS	600		50	550						1.200		Indicada para hemorragias e hipovitaminose de vitamina 11, também é indicada após distribuir de coagulação que são devidos à má absorção dos fatores I, VI, IX e X, quando causados pela deficiência de vitamina 11 ou interferência na sua atividade, administrado conforme prescrição médica, usualmente 1 ampola por paciente.	705	Os quantitativos foram realizados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
87	FLUCONAZOL 150MG	CAPSULAS	1.600	8.500			98.280			11.520		120.000		Indicada no tratamento de candidase vaginal (infecções da vagina causadas por fungos do gênero candida) aguda e recorrente (de repetição), como profilaxia (prevenção) para reduzir a candidase vaginal recorrente (trs ou mais episódios por ano), balaço por candida, dispênsio conforme prescrição médica, usualmente 2 cápsulas por indicação no caso de hipertermia arterial leve a moderada, edema (inchaço) devido à distúrbios do coração, do fígado e dos rins, e edema (inchaço) devido à queimaduras, dispênsio conforme prescrição médica, de uso contínuo, usualmente até 60 comprimidos por paciente.	120560	Os quantitativos foram realizados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
88	FORATO DE SÓDIO DIBASICO HEPHAINDATADO; FORATO DE SÓDIO MONOBASICO MONOHIDRATADO (DOB-40)MG/ML ENEMA C/ 120 ML	FRASCO	300									300		Indicada nos casos de hipertermia arterial leve a moderada, edema (inchaço) devido a distúrbios do coração, do fígado e dos rins, e edema (inchaço) devido à queimaduras, dispênsio conforme prescrição médica, usualmente 01 frasco por tratamento.	100	Os quantitativos foram realizados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
89	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETAVEL, COM 02ML	AMPOLAS	1.000	30	30		120	20		1.800		48.000		Indicada nos casos de hipertermia arterial leve a moderada, edema (inchaço) devido à distúrbios do coração, do fígado e dos rins, e edema (inchaço) devido à queimaduras, dispênsio conforme prescrição médica, de uso contínuo, usualmente até 60 comprimidos por paciente.	58950	Os quantitativos foram realizados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
90	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIIMIDOS	100	5.000	6.000		35.100							Indicada no infêrço do trato biliar; infêrço doses: articular; sistema nervoso central; intra-abdominal; pneumonia; sepse; infêrço na pele e dos tecidos moles; infêrço urinária; infêrço com a síndese de proteínas da bactéria, administrado conforme prescrição médica, até 3 ampola por dia por até 5 dias.	800	Os quantitativos foram realizados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
91	GENTAMICINA 40 MG	AMPOLAS	300									300		Indicada no infêrço do trato biliar; infêrço doses: articular; sistema nervoso central; intra-abdominal; pneumonia; sepse; infêrço na pele e dos tecidos moles; infêrço urinária; infêrço com a síndese de proteínas da bactéria, administrado conforme prescrição médica, até 3 ampola por dia por até 5 dias.	800	Os quantitativos foram realizados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
92	GENTAMICINA 80MG	AMPOLAS	300									300		Indicada no infêrço do trato biliar; infêrço doses: articular; sistema nervoso central; intra-abdominal; pneumonia; sepse; infêrço na pele e dos tecidos moles; infêrço urinária; infêrço com a síndese de proteínas da bactéria, administrado conforme prescrição médica, até 3 ampola por dia por até 5 dias.	800	Os quantitativos foram realizados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
93	GLICAZIDA 30MG LIBERACAO CONTROLADA	COMPRIIMIDOS			7.500		55.500					63.000		Indicada no tratamento de diabetes tipo 2 (tipo de diabetes no qual o paciente não necessita fazer uso de insulina), diabetes no paciente obeso, diabetes em paciente idoso e diabetes em pacientes com complicações vasculares, medicamento de uso contínuo, dispênsio conforme prescrição médica até 120 comprimidos por paciente mês.	7500	Os quantitativos foram realizados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
94	GLICOSE 25% 10ML INJETAVEL	AMPOLAS	75	600	30		300			150		1.200		Indicada no tratamento de diabetes tipo 2 (tipo de diabetes no qual o paciente não necessita fazer uso de insulina), diabetes no paciente obeso, diabetes em paciente idoso e diabetes em pacientes com complicações vasculares, medicamento de uso contínuo, dispênsio conforme prescrição médica até 120 comprimidos por paciente mês.	5.205	Os quantitativos foram realizados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
95	GLICOSE 5% 100ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	FRASCOS	30	2.500			1.070					3.600		Indicada em casos de desidratação, reoperação cirúrgica, nas hipoglicemias e como veículo para diluição de medicamentos compatíveis, é frequentemente a concentração empírica na dependência de fluidos, sendo usualmente administrada através de uma veia periférica, administrado conforme prescrição médica, 1 frasco por paciente.	6.333	Os quantitativos foram realizados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
96	GLICOSE 5% 250ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	FRASCOS	75	2.825			100					3.000		Indicada em casos de desidratação, reoperação cirúrgica, nas hipoglicemias e como veículo para diluição de medicamentos compatíveis, é frequentemente a concentração empírica na dependência de fluidos, sendo usualmente administrada através de uma veia periférica, administrado conforme prescrição médica, 1 frasco por paciente.	6.185	Os quantitativos foram realizados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
97	GLIACO (Mistura Gomerata Spray) 0,5 ml/5 ml, CADA 5ML CONTENDO 0,5ML DE EXTRATO HIDROALCOOLICO DE MIMAZINA GOMERATA, EQUIVALENTE A 0,175MG DE CIMABINA COM 100 ML	FRASCO	630				22.400			1.300		24.330		Indicada como auxiliar no tratamento de afegões do trato respiratório, como tosse persistentes e tosse com expectoração, o quantitativo depende da quantidade utilizada em cada use, medicamento fitoterápico que faz parte do componente físico do remédio, e que será inserido no padrão de uso após aquisição como meta do plano municipal de saúde. Dispênsio conforme prescrição médica, usualmente 1 frasco por paciente.	4560	Os quantitativos foram realizados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
98	HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL DE 3ML	AMPOLAS	150							150		300		Indicada no tratamento de hipertensão, também é comumente utilizado como adjuvante no tratamento da insuficiência cardíaca congestiva, quando associado ao uso de betabloqueadores e diuréticos, administrado conforme prescrição médica, usualmente 1 ampola por tratamento.	630	Os quantitativos foram realizados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
99	HIDRALAZINA 25MG	COMPRIIMIDOS					180.000					180.000		Indicada no tratamento de hipertensão, também é comumente utilizado como adjuvante no tratamento da insuficiência cardíaca congestiva, quando associado ao uso de betabloqueadores e diuréticos, administrado conforme prescrição médica, usualmente 60 comprimidos por tratamento.		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão comprados e avaliados para dada padronização.



115	LEVOTIROMINA 100MG	COMPRIMIDOS								1.500				1.500	terapia de reposição ou suplementação hormonal (de hormônio) em pacientes com hipotireoidismo (produto resultante de hormônio pela glândula tireoide) de qualquer causa, dispensado conforme prescrição médica, uso contínuo, até 60 comprimidos por tratamento.	1500	
116	LEVOTIROMINA 25MG	COMPRIMIDOS								2.500				2.500	terapia de reposição ou suplementação hormonal (de hormônio) em pacientes com hipotireoidismo (produto resultante de hormônio pela glândula tireoide) de qualquer causa, dispensado conforme prescrição médica, uso contínuo, até 120 comprimidos por tratamento.	2500	
117	LEVOTIROMINA 50MG	COMPRIMIDOS								1.500				1.500	terapia de reposição ou suplementação hormonal (de hormônio) em pacientes com hipotireoidismo (produto resultante de hormônio pela glândula tireoide) de qualquer causa, dispensado conforme prescrição médica, uso contínuo, até 120 comprimidos por tratamento.	1500	
118	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDOS								14.000				270.400	indicado no tratamento de diabetes melitus, dispensado conforme prescrição médica, de uso contínuo, usualmente 90 comprimidos por paciente.	280000	
119	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDOS								24.000				641.600	indicado no tratamento de diabetes melitus, dispensado conforme prescrição médica, de uso contínuo, usualmente 90 comprimidos por paciente.	672.000	
120	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDOS								3.000				90.100	indicado para o tratamento hipertensivo, muito usado em gestante com pressão arterial alta, dispensado conforme prescrição médica, de uso contínuo, usualmente 50 comprimidos por tratamento.	900	54.000
121	METOPROLOL (TARTARATO DE) 1 MG/ML C/2ML	AMPOLAS								300				48	indicado para tratamento da hipertensão arterial (pressão alta) reduzido da pressão arterial, da morbidade e do risco de mortalidade de origem cardiovascular e coronária (incluindo morte súbita); angina do peito; alívio na terapia da insuficiência cardíaca crônica sintomática, leve a grave, administrado conforme prescrição médica, usualmente 1 ampola por paciente.	348	350
122	METOPROLOL (SUCCINATO) 25MG COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDOS								72.990				72.990	indicado para tratamento da hipertensão arterial (pressão alta) reduzido da pressão arterial, da morbidade e do risco de mortalidade de origem cardiovascular e coronária (incluindo morte súbita); angina do peito; alívio na terapia da insuficiência cardíaca crônica sintomática, leve a grave, dispensado conforme prescrição médica, de uso contínuo, até 120 comprimidos por paciente.	72.990	97850
123	METOPROLOL (SUCCINATO) 50MG COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDOS								62.548				62.548	indicado para tratamento da hipertensão arterial (pressão alta) reduzido da pressão arterial, da morbidade e do risco de mortalidade de origem cardiovascular e coronária (incluindo morte súbita); angina do peito; alívio na terapia da insuficiência cardíaca crônica sintomática, leve a grave, dispensado conforme prescrição médica, de uso contínuo, até 120 comprimidos por paciente.	62.548	86.200
124	METRONIDAZOL 400MG	COMPRIMIDOS								10.000				2.000	indicado para o tratamento de tricomonas (infecção produzida por várias espécies de tricomonas) dispensado conforme prescrição médica, usualmente 1 blécula por	2.850	84.000
125	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100 MG/G - APLICADORES	BISNAGAS								200				550	indicado para o tratamento de infecção da pele e/ou de mucosa causada por diferentes bactérias, tal como: infecção na orofaringe nos fungos nos lábios com ou sem a pele infectada, nas fendas abertas (como fissuras na pele) e nas queilofurcas de pele, dispensado conforme prescrição médica, usualmente até 2 bléculas por tratamento.	600	9.100
126	NEOMICINA 5MG-BACITRACINA 250U/G C/100RMAS	BISNAGAS								3.750				150	indicado para o tratamento de infecção da pele e/ou de mucosa causada por diferentes bactérias, tal como: infecção na orofaringe nos fungos nos lábios com ou sem a pele infectada, nas fendas abertas (como fissuras na pele) e nas queilofurcas de pele, dispensado conforme prescrição médica, usualmente até 2 bléculas por tratamento.	600	14.200
127	NIEDRINO 10MG LIBERAÇÃO RAPIDA	CAPSULAS								6.000				42.000	indicado para o tratamento de doença arterial coronária (angina do peito crônica estável - angina de esforço, angina variante), hipertensão essencial, crises hipertensiva, dispensado conforme prescrição médica, de uso contínuo, usualmente até 60 comprimidos por paciente.	48.000	35400
128	NIEDRINO 20MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS								6.000				40.560	indicado para o tratamento de doença arterial coronária (angina do peito crônica estável - angina de esforço, angina variante), hipertensão essencial, crises hipertensiva, dispensado conforme prescrição médica, de uso contínuo, usualmente até 60 comprimidos por paciente.	48.000	39740
129	NISTATINA 25.000U CREME VAGINAL - APLICADORES	BISNAGAS								200				550	indicada para o tratamento de candidíase vaginal (monilíase - infecção na mucosa de vagina com leveduras (candida) variáveis), hipertensão essencial, crises hipertensiva, dispensado conforme prescrição médica, usualmente 1 blécula por tratamento.	340	9.000
130	NITROURACANTONA 100MG	CAPSULAS								300				1.500	indicado no tratamento de infecções urinárias agudas e crônicas, tal como cistite, pielite, pielocistite e proctofurite, dispensado conforme prescrição médica, usualmente 28 capsulas por tratamento.	840	63.420

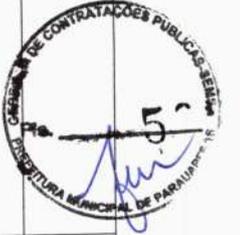
Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.



169	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDOS		10.000	14.400						40.300	Indicado para o alívio de transtornos do pensamento, de afeto e do comportamento como delírios, alucinações, confusão, agitação psicomotora, dispensado conforme prescrição médica, uso contínuo, usualmente 240 comprimidos por paciente mês.	28050	
170	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETÁVEL C/ 1ML	AMPOLAS	180	150	600	930	Indicado para o alívio de transtornos do pensamento, de afeto e do comportamento como agitar em si, não responder à realidade (delírio), ouvir ou ver ou sentir coisas que não está presente (alucinações); confusão; agitação psicomotora, usado nas situações de crise que demandam manejo imediato na unidade, administrado conforme prescrição médica, usualmente até 4 ampola por paciente mês.	950				950		
171	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDOS	50	29.000	39.600	13.350	84.700	Indicado para o alívio de transtornos do pensamento, de afeto e do comportamento como: delírios, alucinações, confusão, agitação psicomotora, dispensado conforme prescrição médica, uso contínuo, usualmente 180 comprimidos por paciente mês.	71950			71950		
172	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL GOTAS 2 MG/ML C/ 20 ML	FRASCO		220	420	180	820	Indicado para o alívio de transtornos do pensamento, de afeto e do comportamento como: delírios, alucinações, confusão, agitação psicomotora, administrado conforme prescrição médica, de uso contínuo, usualmente até 2 frasco por paciente mês.	550			550		
173	HALOPERIDOL 70,5MG/ML (DIFENOCATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS			2.118	480	2.598	Indicado para o alívio de transtornos do pensamento, de afeto e do comportamento como delírios, alucinações, confusão, agitação psicomotora, administrado conforme prescrição médica, usualmente até 6 ampola por paciente.	3120			3120		
174	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDOS		11.500	13.800	11.712	37.012	Indicado para tratar depressão e distúrbios do humor, estados de pânico, dores crônicas e inconsciência urinária noturna em crianças acima de 5 anos de idade, dispensado conforme prescrição médica, uso contínuo, usualmente até 360 comprimidos por paciente mês.	25300			25300		
175	LEVOMEFENAZINA 25MG	COMPRIMIDOS		4.350	18.000	8.150	30.500	Indicado para a sedação e melhora de quadros mentais, como por exemplo, a ansiedade em pacientes psicticos e na terapia adjuvante para o alívio do delírio, agitação, inquietude, confusão, associados com a dor em pacientes terminais, dispensado conforme prescrição médica, uso contínuo, usualmente 300 comprimidos por paciente mês.	29950			29950		
176	LEVOMEFENAZINA 100MG	COMPRIMIDOS		7.000	24.000	5.400	36.400	Indicado no tratamento da dor aguda por psicticos e o mais utilizado para tratamento de dor em paciente em cuidados paliativos. É indicado no tratamento de dor moderada (4-6/10) e forte (7-10/10) administrado conforme prescrição médica, usualmente até 2 ampola por paciente.	37500			37500		
177	MORFINA 10MG/ML 1ML INJETÁVEL	AMPOLAS	250	350	40	300	975	Indicado no tratamento da dor de origem oncológica e o mais utilizado para tratamento de dor em pacientes em cuidados paliativos. É indicada no tratamento da dor moderada (4-6/10) e forte (7-10/10) dispensado conforme prescrição médica, usualmente até 120 comprimidos por paciente mês.	1425			1425	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.	
178	MORFINA 30MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDOS	2.800		3.200	6.000		Indicado no tratamento da dor de origem oncológica e o mais utilizado para tratamento de dor em pacientes em cuidados paliativos. É indicada no tratamento da dor moderada (4-6/10) e forte (7-10/10) dispensado conforme prescrição médica, usualmente até 120 comprimidos por paciente mês.	1500			1500	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.	
179	NAUOXONA 0,4MG/ML INJETÁVEL	AMPOLAS	100		50	150		medicamento classificado como antipsicótico que age no sistema nervoso central, ocasionando a melhora dos sintomas em pacientes com esquizofrenia e outros transtornos mentais (psicoses). Indicado para prolongar o tempo de ação e reduzir as taxas de recorrência dos episódios de mania, mistos ou depressivos no transtorno bipolar, dispensado aos pacientes no início da terapia que não se enquadraram nos protocolos para solicitar pelo programa de alto custo do ministério da saúde, dispensado conforme prescrição médica, uso contínuo, usualmente 180 comprimidos por paciente mês.	150			150		
180	OLANZAPINA 5MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS			18.000	18.000		medicamento classificado como antipsicótico que age no sistema nervoso central, ocasionando a melhora dos sintomas em pacientes com esquizofrenia e outros transtornos mentais (psicoses). Indicado para prolongar o tempo de ação e reduzir as taxas de recorrência dos episódios de mania, mistos ou depressivos no transtorno bipolar, dispensado aos pacientes no início da terapia que não se enquadraram nos protocolos para solicitar pelo programa de alto custo do ministério da saúde, dispensado conforme prescrição médica, uso contínuo, usualmente 180 comprimidos por paciente mês.	18000			18000		
181	OLANZAPINA 10MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS			18.000	18.000		medicamento classificado como antipsicótico que age no sistema nervoso central, ocasionando a melhora dos sintomas em pacientes com esquizofrenia e outros transtornos mentais (psicoses). Indicado para prolongar o tempo de ação e reduzir as taxas de recorrência dos episódios de mania, mistos ou depressivos no transtorno bipolar, dispensado aos pacientes no início da terapia que não se enquadraram nos protocolos para solicitar pelo programa de alto custo do ministério da saúde, dispensado conforme prescrição médica, uso contínuo, usualmente 90 comprimidos por paciente mês.	18000			18000		



182	PAROXETINA 30MG	COMPRIMIDOS	22.500	24.000	51.282	1.800	99.582	Indicada para tratar depressão (mesmo que, anteriormente, outros antidepressivos não tenham sido eficazes), comportamento obsessivo ou compulsivo (tooc), ataques de pânico, inclusive os causados por fobia (pavor) de lugares abertos (agorafobia), dispensado conforme prescrição médica, uso contínuo, usualmente até 90 comprimidos por paciente mês.	99900	
183	QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS		12.000			12.000	Indicada para o tratamento da esquizofrenia, como monoterapia ou adjuvante no tratamento dos episódios de mania associados ao transtorno afetivo bipolar, dos episódios de depressão associados ao tratamento de manutenção do transtorno afetivo, dispensado aos pacientes no início da terapia que não se enquadraram nos protocolos para solicitar pelo programa de alto custo do Ministério da Saúde, dispensado conforme prescrição médica, uso contínuo, usualmente até 260 comprimidos por paciente mês.	12000	
184	QUETIAPINA 100MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS		12.000			12.000	Indicada para o tratamento da esquizofrenia, como monoterapia ou adjuvante no tratamento dos episódios de mania associados ao transtorno afetivo bipolar, dos episódios de depressão associados ao tratamento de manutenção do transtorno afetivo, dispensado aos pacientes para solicitar pelo programa de alto custo do Ministério da Saúde, dispensado conforme prescrição médica, uso contínuo, usualmente até 180 comprimidos por paciente mês.	12000	
185	QUETIAPINA 200MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS		12.000			12.000	Indicada no controle dos sintomas de pacientes que sofrem com esquizofrenia, além de outros transtornos, como alucinações, delírios, ansiedade, demência e até mesmo autismo, dispensado conforme prescrição médica, uso contínuo, usualmente até 120 comprimidos por paciente mês.	12000	
186	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDOS	57.500	87.000	33.000	1.800	179.300	Indicada no controle dos sintomas de pacientes que sofrem com esquizofrenia, além de outros transtornos, como alucinações, delírios, ansiedade, demência e até mesmo autismo, dispensado conforme prescrição médica, uso contínuo, usualmente até 180 comprimidos por paciente mês.	13300	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e fontes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
187	RISPERIDONA 1MG/ML COM 30 ML	FRASCO	12.000	6.000	6.000	120	24.120	Indicada no controle dos sintomas de pacientes que sofrem com esquizofrenia, além de outros transtornos, como alucinações, delírios, ansiedade, demência e até mesmo autismo, dispensado conforme prescrição médica, uso contínuo, usualmente até 8 frascos por paciente mês.	2820	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e fontes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
188	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDOS	43.000	78.000	33.000	1.800	155.800	Indicada no controle dos sintomas de pacientes que sofrem com esquizofrenia, além de outros transtornos, como alucinações, delírios, ansiedade, demência e até mesmo autismo, dispensado conforme prescrição médica, uso contínuo, usualmente até 90 comprimidos por paciente mês.	98800	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e fontes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
189	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDOS	14.500	57.000	17.400	900	89.800	Indicada para o tratamento da depressão acompanhada por sintomas de ansiedade, do transtorno obsessivo compulsivo em adultos e crianças acima de 6 anos de idade, do transtorno do pânico, do transtorno do estresse pós-traumático, da fobia social ou transtorno de ansiedade social e de síndromes da tensão pré-menstrual e/ou transtorno distônico pré-menstrual, dispensado conforme prescrição médica, uso contínuo, usualmente até 60 comprimidos por paciente mês.	58800	
190	SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDOS	50.500	48.000	137.400	10.800	246.700	Indicada para o tratamento de depressão acompanhada por sintomas de ansiedade, do transtorno obsessivo compulsivo em adultos e crianças acima de 6 anos de idade, do transtorno do pânico, do transtorno do estresse pós-traumático, da fobia social ou transtorno de ansiedade social e de síndromes da tensão pré-menstrual e/ou transtorno distônico pré-menstrual, dispensado conforme prescrição médica, uso contínuo, usualmente até 120 comprimidos por paciente mês.	246700	
191	SERTRALINA 100MG	COMPRIMIDOS		24.000			24.000	Indicada para o tratamento de depressão acompanhada por sintomas de ansiedade, do transtorno obsessivo compulsivo em adultos e crianças acima de 6 anos de idade, do transtorno do pânico, do transtorno do estresse pós-traumático, da fobia social ou transtorno de ansiedade social e de síndromes da tensão pré-menstrual e/ou transtorno distônico pré-menstrual, dispensado conforme prescrição médica, uso contínuo, usualmente até 60 comprimidos por paciente mês.	24000	
192	TRAMADOL 100MG/ 2 ML INJETAVEL	AMPOLAS	250	11.840	150	7.040	19.250	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e fontes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.	7350	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e fontes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.



193	TRAMADO, 50MG/ 1 ML INJETAVEL	AMPOLAS	250	11.700	50	12.000	analgico que pertence a classe dos opioides que age no sistema nervoso central, indicado para tratamento da dor de intensidade moderada a grave, desta forma alivia a dor agudo nas celulas nervosas especificas da medula espinhal e cerebro, administrado conforme prescricao medica, usualmente até 2 ampolas por dia por até 5 dias.	3300	Os quantitativos foram requisitados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clinicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
194	TRAMADO, 50MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS	500	7.500		39.710	analgico que pertence a classe dos opioides que age no sistema nervoso central, indicado para tratamento da dor de intensidade moderada a grave, desta forma alivia a dor agudo nas celulas nervosas especificas da medula espinhal e cerebro, dispensado conforme prescricao medica, de uso continuo, usualmente até 250 comprimidos por paciente por mês.	500	Os quantitativos foram requisitados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clinicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
195	TRAMADO, 100MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS	8.000			4.000	analgico que pertence a classe dos opioides que age no sistema nervoso central, indicado para tratamento da dor de intensidade moderada a grave, desta forma alivia a dor agudo nas celulas nervosas especificas da medula espinhal e cerebro, dispensado conforme prescricao medica, de uso continuo, usualmente até 120 comprimidos por paciente por mês.		Os quantitativos foram requisitados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clinicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
196	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO CAPSULA OU COMPRIMIDOS 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ACIDO VALPROICO)	COMPRIMIDOS	25.000	57.000		35.825	indicado, isoladamente ou em combinacao a outros medicamentos, para o tratamento de paciente (adultos e crianças acima de 10 anos) com crises parciais complexas, que ocorrem tanto de forma isolada quanto em associacao com outros tipos de crises convulsivas, e no tratamento de quadros de ausencia simples e complexa, dispensado conforme prescricao medica, uso continuo, usualmente até 300 comprimidos por paciente mês.	84000	
197	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO COMPRIMIDOS 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG ACIDO VALPROICO)	COMPRIMIDOS	34.500	63.000		41.800	indicado, isoladamente ou em combinacao a outros medicamentos, para o tratamento de paciente (adultos e crianças acima de 10 anos) com crises parciais complexas, que ocorrem tanto de forma isolada quanto em associacao com outros tipos de crises convulsivas, e no tratamento de quadros de ausencia simples e complexa, dispensado conforme prescricao medica, uso continuo, usualmente até 150 capsulas por paciente mês.	93000	
198	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPÉ 57,6/24 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG ACIDO VALPROICO/ML) COM 100 ML	FASCO	1.250	3.900		600	indicado, isoladamente ou em combinacao a outros medicamentos, para o tratamento de paciente (adultos e crianças acima de 10 anos) com crises parciais complexas, que ocorrem tanto de forma isolada quanto em associacao com outros tipos de crises convulsivas, e no tratamento de quadros de ausencia simples e complexa, dispensado conforme prescricao medica, uso continuo, usualmente até 12 frascos por paciente mês.	3050	Os quantitativos foram requisitados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clinicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
199	ACIDO ACETILSALICILICO TRAMPOUNDO 100MG (ROMALGIN CABRIO)	COMPRIMIDOS	1.260			1.260	Nº do processo: 08095084-84-2014.8.14.0040		Processos Judiciais
200	OMALIZUMABE 150 MG (XOLAIR 150MG) AMPOLAS	AMPOLAS	48			48	Nº do processo: 080955574-2024.8.14.0040		Processos Judiciais
201	ACETOENACAO 100MG	COMPRIMIDOS	1.800			1.800	indicado para o tratamento de processos dolorosos e inflamatórios tais como dor de dentes, trauma dentário, dores musculares (ex: lombalgia), dor pós-cirúrgica (abdômen e membros superiores e inferiores), dor pós-operatória de membros e neuropatia periférica por paciente.	375	Os quantitativos foram requisitados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clinicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
202	ACIDO ASCORBICO + VITAMINA (1350MG/ VITAMINA + C)	CAPSULAS	720			720	Nº do processo: 08016842-2021.8.14.0040		Processos Judiciais
203	ACIDO VALPROICO + VALPROATO DE SODIO 500 MG (TRIVAL CR 500MG)	CAPSULAS	1.800			1.800	Nº do processo: 08016842-2021.8.14.0040		Processos Judiciais
204	ALENDONATO DE SODIO 750MG	COMPRIMIDOS	96			96	indicado para o tratamento da osteoporose em mulheres pós-menopausa para prevenir fraturas, inclusive do quadril e da coluna (fraturas por compressão vertebral). Também é indicado para o tratamento da osteoporose em homens para prevenir fraturas, quando conforme indicação médica, usualmente, quatro	940	Os quantitativos foram requisitados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clinicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
205	ALENDONATO DE SODIO/COLECALCEFEROLO 70 MG/2500 UI (RISOMAX B)	COMPRIMIDOS	86			86	Nº do processo: 08016897-27-2021.8.14.0040		Processos Judiciais
206	ALFAEPOFINA 4000UI (ERITROPOLINA INJETAVEL)	AMPOLAS	388			1.800	Nº do processo: 08016897-27-2021.8.14.0040		Processos Judiciais
207	ANICOPINO + RENAZEPREL 5MG/20MG (PRESS PLUS)	COMPRIMIDOS	1.800			1.800	Nº do processo: 08016897-27-2021.8.14.0040		Processos Judiciais
208	BRINZOLAMIDA + TIMOLOLO 10MG/ML + 6,8MG/ML (AZONICA 0,840 5%) COLÍRIO	COLÍRIOS	96			96	indicado para pacientes com glaucoma ou que apresentem pressão ocular aumentada e que podem correr risco de perder a visão. O produto tem a propriedade de reduzir a pressão ocular, de mantê-la em níveis normais, e evitar que ocorram as lesões nas estruturas oculares que levam a perda da visão. Medicamento de uso continuo, dispensado conforme prescricao medica, usualmente, 01 frasco por	13	Os quantitativos foram requisitados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clinicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
209	TANTALATO DE BRIMODONINA + MALEATO DE TIMOLOLO 2MG+5MG/ML COLÍRIOS	COLÍRIOS	54			54	indicado para pacientes com glaucoma ou que apresentem pressão ocular aumentada e que podem correr risco de perder a visão. O produto tem a propriedade de reduzir a pressão ocular, de mantê-la em níveis normais, e evitar que ocorram as lesões nas estruturas oculares que levam a perda da visão. Medicamento de uso continuo, dispensado conforme prescricao medica, usualmente, 01 frasco por		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clinicas, que serão acompanhados e avaliados para decisão padronizado.
210	HALUNOMATO DE SODIO 2MG/ML COLÍRIOS	COLÍRIOS	54			54			

283	FORMULA NUTRICIONAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, OU ORAL, NOMOCALÓRICO, COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA, PROTÉICA (A PARTIR DE 20%), CARBOIDRATOS (DE 35% A 50%), LÍPIDOS (ATÉ 55%), COM ADOÇÃO DE MÍNIMO/MODULADORES (ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINAS A, E, C, ENTRE OUTROS), SENTA DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, ACONDICIONADO EM PACK DE 1000 ML. SISTEMA FECHADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA ENFIM NA PONTA DE SAÍDA PARA ADMINISTRAÇÃO.	FRASCO	1.440	0					1.440	dieta normocalórica e hiperosmolar para pacientes com necessidades proteicas elevadas, que necessitam de nutrientes imunomoduladores específicos para cicatrização de feridas, ou alimentação via sonda nasogástrica, ou gástrica, De 2 a 4 bolhas ao dia.	Item novo. A inclusão de novos fabricantes, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
284	FORMULA NUTRICIONAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, OU ORAL, NOMOCALÓRICO, COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA, PROTÉICA (A PARTIR DE 20%), CARBOIDRATOS (DE 35% A 50%), LÍPIDOS (ATÉ 55%), COM ADOÇÃO DE MÍNIMO/MODULADORES (ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINAS A, E, C, ENTRE OUTROS), SENTA DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, ACONDICIONADO EM PACK DE 1000 ML. SISTEMA FECHADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA ENFIM NA PONTA DE SAÍDA PARA ADMINISTRAÇÃO.	FRASCO	600	0					600	dieta hipercalórica e hiperosmolar para pacientes com necessidades energéticas e proteicas elevadas, que necessitam de controle glicêmico e que não possuem distúrbios metabólicos, com alimentação via sonda nasogástrica, ou gástrica, De 2 a 4 bolhas ao dia.	Item novo. A inclusão de novos fabricantes, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
285	ALIMENTO NUTRICIONAL COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, OU ORAL, NOMOCALÓRICO, ATÉ 1,2 KCAL/ML, COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA, PROTÉICA DE 20%, A 20%, ATÉ 55% DE CARBOIDRATO (MALTODETRINA), ATÉ 40% DE LÍPIDOS, SENTA DE GLÚTEN E LACTOSE, ACONDICIONADO EM PACK DE 500 ML.	FRASCO	120	0					120	dieta normocalórica e normosmolar para pacientes pediátricos em risco nutricional que não apresentam distúrbios metabólicos, com alimentação via sonda nasogástrica, ou gástrica, De 2 a 4 bolhas ao dia.	Item novo. A inclusão de novos fabricantes, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
286	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, OU ORAL, DESNATURALIZADA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, E, C, ENTRE OUTROS, SENTA DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, ACONDICIONADO EM PACK DE 500 ML.	UNIDADES	1.440	0					1.440	suplemento hipercalórico para pacientes pediátricos com alimentação via oral, sonda nasogástrica, ou gástrica.	Item novo. A inclusão de novos fabricantes, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
287	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, OU ORAL, DESNATURALIZADA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, E, C, ENTRE OUTROS, SENTA DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, ACONDICIONADO EM PACK DE 500 ML.	UNIDADES	600	0					600	dieta normocalórica e hiperosmolar para pacientes com necessidades proteicas elevadas, que necessitam de nutrientes imunomoduladores específicos para cicatrização de feridas, ou alimentação via sonda nasogástrica, ou gástrica, De 2 a 4 bolhas ao dia.	Item novo. A inclusão de novos fabricantes, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
288	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, OU ORAL, DESNATURALIZADA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, E, C, ENTRE OUTROS, SENTA DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, ACONDICIONADO EM PACK DE 500 ML.	UNIDADES	120	0					120	suplemento hipercalórico e hiperosmolar para pacientes com alimentação via oral, sonda nasogástrica, ou gástrica.	Item novo. A inclusão de novos fabricantes, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
289	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, OU ORAL, DESNATURALIZADA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, E, C, ENTRE OUTROS, SENTA DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, ACONDICIONADO EM PACK DE 500 ML.	UNIDADES	300	0					300	suplemento hipercalórico e hiperosmolar para pacientes com alimentação via oral.	Item novo. A inclusão de novos fabricantes, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
290	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, OU ORAL, DESNATURALIZADA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, E, C, ENTRE OUTROS, SENTA DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, ACONDICIONADO EM PACK DE 500 ML.	SACHÊS	1.800	0					1.800	módulo de fibras para pacientes com diarréia ou constipação intestinal com alimentação oral, sonda nasogástrica, ou gástrica.	Item novo. A inclusão de novos fabricantes, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
291	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, OU ORAL, DESNATURALIZADA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, E, C, ENTRE OUTROS, SENTA DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, ACONDICIONADO EM PACK DE 500 ML.	SACHÊS	600	0					600	módulo de glicina isolada para pacientes em situações clínicas específicas ou grandes queimados com alimentação via oral, sonda nasogástrica, ou gástrica.	Item novo. A inclusão de novos fabricantes, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
292	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, OU ORAL, DESNATURALIZADA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, E, C, ENTRE OUTROS, SENTA DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, ACONDICIONADO EM PACK DE 500 ML.	LATAS	180	0					180	módulo de proteína isolada para pacientes com necessidades proteicas elevadas, que necessitam de nutrientes imunomoduladores específicos para cicatrização de feridas, ou alimentação via sonda nasogástrica, ou gástrica, De 2 a 4 bolhas ao dia.	Item novo. A inclusão de novos fabricantes, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
293	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, OU ORAL, DESNATURALIZADA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, E, C, ENTRE OUTROS, SENTA DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, ACONDICIONADO EM PACK DE 500 ML.	LATAS	600	0					600	suplemento instantâneo para pacientes, oligôfricos com alimentação via oral. Dependendo das condições clínicas avaliadas pelo fonoaudiólogo.	Item novo. A inclusão de novos fabricantes, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
294	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, OU ORAL, DESNATURALIZADA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, E, C, ENTRE OUTROS, SENTA DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, ACONDICIONADO EM PACK DE 500 ML.	UNIDADES	60	0					60	suplemento hipercalórico e normosmolar indicado para alimentação de jejum em paciente com alimentação via oral.	Item novo. A inclusão de novos fabricantes, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
295	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, OU ORAL, DESNATURALIZADA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, E, C, ENTRE OUTROS, SENTA DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, ACONDICIONADO EM PACK DE 500 ML.	LATAS	180	0					180	suplemento hipercalórico e normosmolar para pacientes pediátricos em risco nutricional ou desidratados com alimentação via oral, sonda nasogástrica, ou gástrica ou enteral.	Item novo. A inclusão de novos fabricantes, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.

	ADICIONAMENTO EM PO NA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTAL, HÍPERPROTICO PARA ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES COM NECESSIDADES PROTÉICAS ELEVADAS, SEM DISTÚRBIO GASTROINTESTINAL OU GASTROINTESTITIVA. COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 60% DE CARBOIDRATO (MALTODETRINA), 30% DE LÍQUIDOS, 5% DE GLÚTEN, SEM SABOR, APRESENTAÇÃO LATAS A PARTIR DE 300g.	LATAS	60	0						60	dietas em pó hiperprotéicas para pacientes com necessidades proteicas elevadas, sem distúrbios gastrointestinais ou gastrointestinais. Dispensado conforme prescrição médica ou nutricionista, até 04 por paciente/mês.	240	Item novo. Incluído de novo Farmaco, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
296	ADICIONAMENTO EM PO NA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTAL, HÍPERPROTICO PARA ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES COM NECESSIDADES PROTÉICAS ELEVADAS, SEM DISTÚRBIO GASTROINTESTINAL OU GASTROINTESTITIVA. COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 60% DE CARBOIDRATO (MALTODETRINA), 30% DE LÍQUIDOS, 5% DE GLÚTEN, SEM SABOR, APRESENTAÇÃO LATAS A PARTIR DE 300g.	LATAS	60	0						60	dietas em pó hiperprotéicas e hiperprotéicas para pacientes com necessidades proteicas elevadas, que não apresentam distúrbios gastrointestinais ou gastrointestinais. Dispensado conforme prescrição médica ou nutricionista.	240	Item novo. Incluído de novo Farmaco, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
297	ADICIONAMENTO EM PO NA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTAL, HÍPERPROTICO PARA ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES COM NECESSIDADES PROTÉICAS ELEVADAS, SEM DISTÚRBIO GASTROINTESTINAL OU GASTROINTESTITIVA. COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 60% DE CARBOIDRATO (MALTODETRINA), 30% DE LÍQUIDOS, 5% DE GLÚTEN, SEM SABOR, APRESENTAÇÃO LATAS A PARTIR DE 300g.	BOLAS	300	0						300	dietas em pó hiperprotéicas e hiperprotéicas para pacientes com distúrbios gastrointestinais ou gastrointestinais. Dispensado conforme prescrição médica ou nutricionista.		Item novo. Incluído de novo Farmaco, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
298	ADICIONAMENTO EM PO NA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTAL, HÍPERPROTICO PARA ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES COM NECESSIDADES PROTÉICAS ELEVADAS, SEM DISTÚRBIO GASTROINTESTINAL OU GASTROINTESTITIVA. COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 60% DE CARBOIDRATO (MALTODETRINA), 30% DE LÍQUIDOS, 5% DE GLÚTEN, SEM SABOR, APRESENTAÇÃO LATAS A PARTIR DE 300g.	FRASCO	120	0						120	dietas normocalóricas e normoprotéicas para pacientes com distúrbios gastrointestinais ou gastrointestinais. Dispensado conforme prescrição médica ou nutricionista.		Item novo. Incluído de novo Farmaco, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
299	ADICIONAMENTO EM PO NA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTAL, HÍPERPROTICO PARA ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES COM NECESSIDADES PROTÉICAS ELEVADAS, SEM DISTÚRBIO GASTROINTESTINAL OU GASTROINTESTITIVA. COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 60% DE CARBOIDRATO (MALTODETRINA), 30% DE LÍQUIDOS, 5% DE GLÚTEN, SEM SABOR, APRESENTAÇÃO LATAS A PARTIR DE 300g.	FRASCO	120	0						120	dietas hiperprotéicas e hiperprotéicas para pacientes com distúrbios gastrointestinais ou gastrointestinais. Dispensado conforme prescrição médica ou nutricionista.		Item novo. Incluído de novo Farmaco, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
300	ADICIONAMENTO EM PO NA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTAL, HÍPERPROTICO PARA ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES COM NECESSIDADES PROTÉICAS ELEVADAS, SEM DISTÚRBIO GASTROINTESTINAL OU GASTROINTESTITIVA. COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 60% DE CARBOIDRATO (MALTODETRINA), 30% DE LÍQUIDOS, 5% DE GLÚTEN, SEM SABOR, APRESENTAÇÃO LATAS A PARTIR DE 300g.	FRASCO	120	0	4.320					4.440	dietas hiperprotéicas e hiperprotéicas para pacientes com distúrbios gastrointestinais ou gastrointestinais. Dispensado conforme prescrição médica ou nutricionista.		Item novo. Incluído de novo Farmaco, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
301	ADICIONAMENTO EM PO NA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTAL, HÍPERPROTICO PARA ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES COM NECESSIDADES PROTÉICAS ELEVADAS, SEM DISTÚRBIO GASTROINTESTINAL OU GASTROINTESTITIVA. COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 60% DE CARBOIDRATO (MALTODETRINA), 30% DE LÍQUIDOS, 5% DE GLÚTEN, SEM SABOR, APRESENTAÇÃO LATAS A PARTIR DE 300g.	FRASCO	120	0						120	dietas hiperprotéicas e hiperprotéicas para pacientes com distúrbios gastrointestinais ou gastrointestinais. Dispensado conforme prescrição médica ou nutricionista.		Item novo. Incluído de novo Farmaco, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
302	ADICIONAMENTO EM PO NA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTAL, HÍPERPROTICO PARA ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES COM NECESSIDADES PROTÉICAS ELEVADAS, SEM DISTÚRBIO GASTROINTESTINAL OU GASTROINTESTITIVA. COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 60% DE CARBOIDRATO (MALTODETRINA), 30% DE LÍQUIDOS, 5% DE GLÚTEN, SEM SABOR, APRESENTAÇÃO LATAS A PARTIR DE 300g.	LATAS	60	0						60	suplemento para pacientes com restrições proteicas ou API com alimentação via oral, sonda nasogástrica, onco-gástrica ou gastrostomia.		Item novo. Incluído de novo Farmaco, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
303	ADICIONAMENTO EM PO NA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTAL, HÍPERPROTICO PARA ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES COM NECESSIDADES PROTÉICAS ELEVADAS, SEM DISTÚRBIO GASTROINTESTINAL OU GASTROINTESTITIVA. COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 60% DE CARBOIDRATO (MALTODETRINA), 30% DE LÍQUIDOS, 5% DE GLÚTEN, SEM SABOR, APRESENTAÇÃO LATAS A PARTIR DE 300g.	LATAS	60	0						60	suplemento para pacientes com restrições proteicas ou API com alimentação via oral, sonda nasogástrica, onco-gástrica ou gastrostomia.		Item novo. Incluído de novo Farmaco, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
304	ADICIONAMENTO EM PO NA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTAL, HÍPERPROTICO PARA ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES COM NECESSIDADES PROTÉICAS ELEVADAS, SEM DISTÚRBIO GASTROINTESTINAL OU GASTROINTESTITIVA. COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 60% DE CARBOIDRATO (MALTODETRINA), 30% DE LÍQUIDOS, 5% DE GLÚTEN, SEM SABOR, APRESENTAÇÃO LATAS A PARTIR DE 300g.	FRASCO	120	0						120	dietas normocalóricas e hiperprotéicas para pacientes com necessidades energéticas e proteicas elevadas, que necessitam de controle glicêmico e que não apresentam distúrbios gastrointestinais ou gastrointestinais. Dispensado conforme prescrição médica ou nutricionista.		Item novo. Incluído de novo Farmaco, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.



334	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250ML	FRASCO	150												150	Indicado na parada cirúrgica, indica metaxolona nos casos de diabetes gestacional, intolerância por ácidos orgânicos ao organismo (búfiro e salicílico), vômito de fômites não voláteis, urêmia, ações tóxicas, administrado conforme prescrição médica, usualmente 1 ampola por paciente.	23	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
335	BROMOPRIDA 5ML/ML 1 ML	AMPOLAS	9.000												9.000	utilizada nas situações de catarrato de cílios e gástricos, em complicações pós-operatórias, considerando a incidência 5% das catarrões/inf, na necessidade de 10 ampolas por mês (uso venenatório), a bromoprida está indicada para: refluxo gastroesofágico (presença de conteúdo ácido dentro do esôfago proveniente do estômago); náuseas e vômitos de origem central e periférica (cirúrgica, metabólica, infecciosa) e problemas secundários ao uso de medicamentos; administrado conforme prescrição médica, usualmente 1 ampola por paciente, até 3 ampolas da conforme necessidade.	15.980	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
336	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML	FRASCO	10												10	Indicado para o tratamento de sítio terapêutica como expander do volume sanguíneo, prescrição conforme indicação médica, usualmente dois frasco/ampola por paciente.	180	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com base suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
337	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML	AMPOLAS	2.600												2.600	Indicado na prevenção e tratamento da depleção de potássio, e na correção da hipocalcemia, indicada pela administração de insulina, administrado conforme prescrição médica, usualmente até 4 ampolas por paciente, administrado conforme prescrição médica e necessidade de eletrólitos do por paciente.	3060	

[Handwritten signature]

Parauapebas PA, 07 de março de 2025

MEMO Nº 1477/2025 – DA/SEMSA

DE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SEMSA

Senhor Alan de Lemos Carvalho

PARA: GABINETE DO SECRETÁRIO

Senhor Marcos Vinicius Soares dos Santos

Assunto: Ref. Memorando 0285/2025-DAF/SEMSA. Encaminha Documento de Formalização de Demanda e Relatório Técnico. Aquisição emergencial de medicamentos.

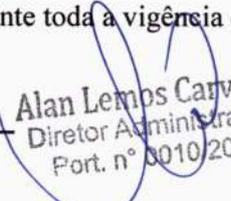
Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, considerando o Memo nº 0291/2025/DAF/SEMSA encaminhando Documento de Formalização de Demanda – DFD e Relatório Técnico da Diretoria de Assistência Farmacêutica que justifica a necessidade de regularização emergencial de fornecimento de medicamentos, medicamentos de controle especial, dietas enterais, parenterais e suplementos nutricionais, além de solicitar informações adicionais capazes de complementar a situação de emergência e necessidade de se apurar responsabilidades dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial, se for o caso.

Nesse sentido, esta diretoria realizou o levantamento de documentos e informações capazes de subsidiar a decisão da autoridade superior.

Foram encontrados diversos memorandos e relatórios (cópias anexas) das áreas requisitantes que destacam a escassez do estoque dos materiais que são objeto da presente demanda, fato que indubitavelmente está acarretando prejuízos a continuidade no serviço e no interesse público primário. Ademais, consta no banco de dados desta Diretoria e no mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará – TCMPA) os dados do último processo licitatório que foi realizado com objeto semelhante, a saber:

- Processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo eletrônico, de nº 8.2023-008SEMSA – (<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3952316#licitacao>), com o objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (AP), ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL SERVIÇO (CAPS), ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA (SAMU), SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD), POLICLÍNICA E CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES (CCZ), PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, homologado em 05/06/2024, que gerou 18 (dezoito) contratos durante toda a vigência das atas.


Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025



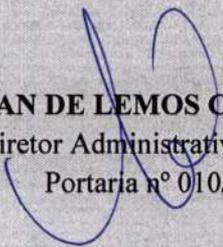
Cumpra-se mencionar que, dos contratos gerados com o saldo remanescente das atas de registro de preços, 06 (seis) deles estão com problemas na sua execução, conforme cópia do memorando nº 1408/2025-SEMSA e documentos anexos, incluindo o relatório do fiscal atestando a problemática, que vem comprometendo gravemente o abastecimento das unidades de saúde.

Ressaltamos que não há informações de outro processo licitatório em andamento para o objeto da pretensa aquisição, de forma que o último contrato para o presente objeto finalizará em 09 de abril de 2025, no entanto os quantitativos previstos já se demonstravam insuficientes, pois as unidades de saúde já vinham sofrendo com a escassez, conforme demonstrado nos documentos acostados a este memorando.

Diante do exposto, encaminhamos os documentos anexos para conhecimento e deliberação do senhor secretário:

1. Cópia de memorandos e relatórios dos setores requisitantes no exercício 2024;
2. Consulta ao Mural de Licitações do TCMPA referente ao processo licitatório nº 8.2023-008SEMSA;
3. Cópia do memorando nº 1408/2025-SEMSA e anexos.

Atenciosamente,


ALAN DE LEMOS CARVALHO
Diretor Administrativo-SEMSA
Portaria nº 010/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Memo nº 896/2025

Proced. Adm. nº 077/2025-PGM

Parauapebas-PA, 26 de março de 2025.

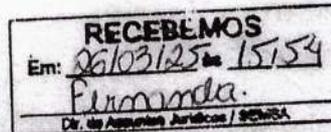
De: Procuradoria Geral do Município

Para: SEMSA

Sr. Marcos Vinícius

URGENTE

Prezado Senhor,



Em atenção ao Memorando nº 200/2025-PMP/GP, que encaminha os Ofícios nº 696/2024 e 41/2025-MPPA/4ªPJP, e considerando o lapso temporal da solicitação de prazo por meio do Memorando nº 0244/2025-DAJ/SEMSA, reiteramos o Memorando nº 151/2025-PGM, protocolado nessa Secretaria no dia 22/01/2025, por meio do qual solicitamos a V. S.^a informações detalhadas acerca da denúncia que versa sobre a má gestão dos recursos públicos, atribuída ao Secretário Municipal de Saúde e ao Prefeito da gestão anterior, especialmente no que concerne à precariedade dos hospitais públicos do Município e à ausência ou deficiência de serviços essenciais que foram deixados como legado por tal administração, e até o momento não obtivemos resposta.

Ademais, foi requerido ainda, de forma complementar, a descrição das medidas já adotadas na atual gestão com vistas à regularização dos serviços e à mitigação dos problemas apontados, a fim de que se possa aferir a extensão das providências implementadas e, se necessário, avaliar a necessidade de ações adicionais para a efetiva solução das irregularidades relatadas

Alertamos que a **falta injustificada** ou o **retardamento indevido** no cumprimento das requisições do Ministério Público implicarão em **responsabilidade civil e criminal de quem lhe der causa**, conforme os dispositivos dos artigos 8º, §3º, da Lei Complementar nº 75/93; artigo 10 da Lei nº 7.347/85 e artigo 330 do Código Penal.

Reforçamos que as informações solicitadas devem ser encaminhadas a esta Procuradoria Geral, em caráter de **URGÊNCIA** tendo em vista que o prazo estipulado pelo Ministério Público já se exauriu.

Atenciosamente,

HYLDER MENEZES DE ANDRADE
Procurador-Geral do Município

PAULO ROBERTO
BARBOSA
CAMPOS:74220748
253
Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO BARBOSA
CAMPOS:74220748253
Dados: 2025.03.26 12:11:44
-03'00'
PAULO ROBERTO BARBOSA CAMPOS
Procurador-Geral Adjunto

M.A.

Morro dos Ventos, Bairro Beira Rio II, Parauapebas/PA
CEP.: 68515-000 Fone: 94 3356-3245 E-mail procuradoria@parauapebas.pa.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____

Alan Damos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Memo nº 151/2025

Proced. Adm. nº 077/2025-PGM

Parauapebas-PA, 21 de janeiro de 2025.

De: Procuradoria Geral do Município

Para: SEMSA

Sr. Marcos Vinícius
Prezado Senhor,



Em atenção ao Memorando nº 200/2025-PMP/GP, e considerando o Ofício nº 41/2025-MPPA/4ªPJP, que reitera o Ofício nº 696/2024-MPPA/4ªPJP, solicitamos a V. S.ª informações detalhadas acerca da denúncia que versa sobre a má gestão dos recursos públicos, atribuída ao Secretário Municipal de Saúde e ao Prefeito da gestão anterior, especialmente no que concerne à precariedade dos hospitais públicos do Município e à ausência ou deficiência de serviços essenciais que foram deixados como legado por tal administração.

Ademais, requer-se, de forma complementar, a descrição das medidas já adotadas na atual gestão com vistas à regularização dos serviços e à mitigação dos problemas apontados, a fim de que se possa aferir a extensão das providências implementadas e, se necessário, avaliar a necessidade de ações adicionais para a efetiva solução das irregularidades relatadas.

Alertamos que a **falta injustificada** ou o **retardamento indevido** no cumprimento das requisições do Ministério Público implicarão em **responsabilidade civil e criminal de quem lhe der causa**, conforme os dispositivos dos artigos 8º, §3º, da Lei Complementar nº 75/93; artigo 10 da Lei nº 7.347/85 e artigo 330 do Código Penal.

Reforçamos que as informações solicitadas devem ser encaminhadas a **esta Procuradoria Geral, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias corridos**, tendo em vista que o prazo estipulado pelo Ministério Público já está em curso.

Atenciosamente,

HYLDER MENEZES DE ANDRADE
Procurador-Geral do Município

PAULO ROBERTO BARBOSA CAMPOS
Procurador-Geral Adjunto

M.A.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____



MEMO Nº 200/2025-PMP/GP

Parauapebas, 16 de janeiro de 2025.

PARA: Procuradoria Geral do Município - PGM
Dr. Hylder Andrade

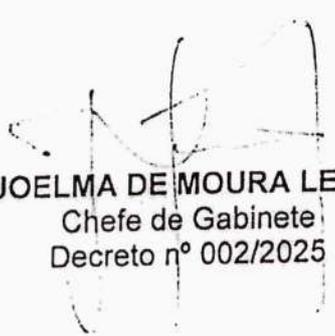
Assunto: Encaminha Ofício nº 041/2025-MPPA/4ªPJP.

Senhor Procurador-Geral,

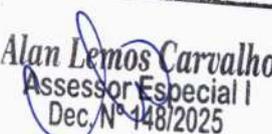
Vimos remeter a Vossa Senhoria o expediente acima epigrafado, encaminhado pela 4ª Promotoria de Justiça de Parauapebas, para fins de análise e providências.

Na oportunidade, solicitamos que a resposta a ser encaminhada ao Órgão Ministerial seja remetida com cópia a este gabinete, no seguinte endereço eletrônico: juridico.gabinete@parauapebas.pa.gov.br.

Atenciosamente,


JOELMA DE MOURA LEITE
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____


Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025





Resultado da Consulta

Número do MP: **01.2024.00027378-9 - Notícia de Fato**

Situação: **Em andamento**
Data da instauração: **05/09/2024 às 14:18**

FalaBR 01441.2024.000310-92 Descumprimento dos Deveres Públicos e Negligência no Atendimento dos Hospitais Públicos no Município de Parauapebas/PA À: Procuradoria Geral do Estado Ministério Público Estadual Tribunal de Contas do Estado Prezados Senhores, Venho, por meio desta, formalizar uma denúncia grave acerca da atuação do Secretário Municipal de Saúde, GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS e do Prefeito de Parauapebas/PA, DARCI JOSÉ LEREMEN, no que tange ao estado crítico dos hospitais públicos do referido município de Parauapebas/PA. As condições de atendimento e infraestrutura dos hospitais têm se deteriorado de maneira alarmante, refletindo um flagrante descaso e negligência que compromete a saúde e o bem-estar da população, especialmente dos idosos e dos pacientes mais vulneráveis. A denúncia é baseada nas seguintes constatações: Condições Degradantes de Atendimento: Os hospitais públicos do município estão enfrentando um colapso no atendimento. Pacientes, especialmente idosos, têm sido deixados sem assistência adequada, com longas esperas e falta de atendimento médico especializado. Esta situação não só viola os direitos dos pacientes como também expõe a fragilidade do sistema de saúde local. Infraestrutura Inadequada: As condições físicas dos hospitais são extremamente precárias. Os leitos estão desprovidos de lençóis, tanto para a cobertura dos leitos quanto para o embrulho dos pacientes. Além disso, há uma grave falta de cadeiras para acompanhantes, o que demonstra uma falta de respeito e consideração pelas necessidades básicas dos pacientes e seus familiares. Falta de Recursos Essenciais: Os hospitais carecem de itens básicos e essenciais para a operação mínima, como materiais de limpeza, medicamentos, equipamentos médicos, bebedouros de água, lixeiras, entre outros. Esta escassez de recursos compromete a qualidade do atendimento e aumenta o risco de complicações para os pacientes. Não há médicos especializados para atender os pacientes - Ausência de Neurologista para Atendimento de Urgência: Recentemente, uma paciente idosa sofreu um Acidente Vascular Cerebral (AVC) e foi levada ao hospital público de Parauapebas, denominado HGP, em busca de atendimento urgente. No entanto, ao chegar ao hospital, foi constatado que não havia nenhum médico neurologista disponível para prestar o atendimento necessário. Essa ausência deixou a paciente em uma situação desesperadora, sem a assistência especializada de que necessitava com urgência. Diante da falta de profissionais especializados e da incapacidade do hospital de fornecer o atendimento adequado, a paciente só conseguiu receber o tratamento necessário graças à intervenção de um médico particular que se deslocou até o hospital. Esse cenário demonstra não apenas a inadequação dos recursos disponíveis, mas também a ineficiência na gestão dos serviços de saúde pública. Impacto sobre os pacientes: A ausência de médicos especializados em situações críticas, como a relatada, evidencia um grave problema na rede de atendimento do município. A falta de profissionais capacitados para lidar com emergências médicas específicas compromete a qualidade do atendimento e pode resultar em agravamento dos quadros clínicos dos pacientes, causando danos irreparáveis à saúde e à vida das pessoas que dependem do sistema público de saúde. Essa situação revela um descaso com a saúde da população e uma falha séria na gestão dos recursos e na organização dos serviços médicos. É fundamental que sejam tomadas medidas imediatas para garantir a presença de profissionais especializados em todas as unidades de saúde, especialmente para atender emergências e casos críticos. A inação e a falta de gestão adequada por parte do Secretário Municipal de Saúde e do Prefeito têm contribuído para essa situação insustentável. As medidas necessárias para reverter o estado deplorável dos hospitais parecem não ter sido tomadas, apesar das reclamações e das evidências apresentadas por diversos cidadãos

Município do fato: **Parauapebas - PA**
Órgão responsável: **Sudeste IV - 4 Promotoria de Justiça de Parauapebas**
Assunto CNJ\CNMP: **Violação dos Princípios Administrativos**
Classe CNJ\CNMP: **Notícia de Fato**

Partes

Participação	Registrado civilmente como	Nome Social
<input type="checkbox"/> Manifestante	ANÔNIMO	

Movimentações

Data	Movimentação
15/01/2025	<input type="checkbox"/> Juntada
20/12/2024	Suspensão de prazo Prazo suspenso conforme artigo 1º da Portaria Nº 7426/2024-MP/PGJ, da Procuradoria-Geral de Justiça
08/11/2024	<input type="checkbox"/> Juntada
05/09/2024	<input type="checkbox"/> Juntada

NAVEGAÇÃO INTERNA

Consulta Processual

Consulta SIP

Autenticar Documentos

Consulta de Processo

SAJ

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____

Alan Leivas Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Ofício nº 696/2024-MPPA/4ªPJP

Parauapebas, 9 de Setembro de 2024.

A Vossa Excelência o Senhor,
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito do Município de Parauapebas/PA.

Ref: Notícia de Fato - SAJ Nº 01.2024.00027378-9

Senhor Prefeito,

Após cumprimentar a Vossa Excelência, uso do presente para SOLICITAR que, no prazo de 10 (dez) dias, preste informações atualizadas acerca da denúncia em tela. Trata-se de reclamação recebida pela ouvidoria geral do Ministério Público tratando sobre a má gestão dos recursos por parte do Secretário Municipal de Saúde e Prefeito no que tange o estado crítico dos hospitais públicos no município de Parauapebas.

Esclareço que a resposta poderá ser encaminhada para o e-mail mpparauapebas@mppa.mp.br.

Sem mais para o momento, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça, titular do 4º cargo de Parauapebas.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



Nº MP: 01.2024.00027378-9

Nº Judiciário: Número do SAJ << Nenhuma informação disponível >>

Ação: Notícia de Fato

Trata-se de denúncia recebida pela ouvidoria geral do Ministério Público tratando sobre a má gestão dos recursos por parte do Secretário Municipal de Saúde e Prefeito no que tange o estado crítico dos hospitais públicos no município de Parauapebas.

A denúncia é baseada na constatação de que os hospitais públicos estão enfrentando um colapso geral no Município de Parauapebas, comprometendo a saúde e o bem estar da população, especialmente os idosos e os pacientes mais vulneráveis, descrendo que os hospitais possuem condições degradantes de atendimento, onde os pacientes tem sido deixados sem a assistência adequada, com longas esperas e a falta de atendimento especializado; relata acerca da infraestrutura extremamente precária dos hospitais, com leitos desprovidos de lençóis, tanto para a cobertura dos próprios leitos quanto para o embrulho dos pacientes, ainda trata sobre a falta de cadeiras disponíveis nos hospitais o que impossibilita comportar de forma digna e adequada os acompanhantes; ainda constata a falta de recursos essenciais básicos necessários para a operação mínima dos hospitais, como por exemplo materiais de limpeza, medicamentos, equipamentos médicos, bebedouros de água, lixeiras, entre outros.

Compulsando os Autos, verifico que foi expedido o ofício nº 982/2024-MPPA/4ªPJP, contudo não há informações de resposta.

Desta feita, certifique-se a existência de resposta ao ofício expedido.

Em tempo, caso não exista resposta, reitere-o, nos mesmos termos, porém com prazo de 10 (dez) dias para resposta.

Ante o exposto, **DETERMINO:**

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
MAC AMBULATORIAL
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Parauapebas-PA, 26 de julho de 2024.

MEMORANDO Nº 510 /2024 – UPA

De: Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA 24h

Para: Direção do MAC Ambulatorial.

Sr. Ronaldo Silva Ribeiro

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares.

Prezado,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhado ao **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde – SEMSA e Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, o relatório da falta de insumos farmacêuticos e hospitalares no setor farmácia. Segue anexo relatório do Responsável Técnico do Setor Farmácia.

Certos de poder contar com a sua valiosa colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria nº 1605/2023

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria nº 1605/2023

SEMSA - MAC AMBULATORIAL
RECEBIDO

Em 29/07/24 às 10:06
Matheus S. Pauleco

Assinatura

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Patricia Araújo

Patricia Araújo
Diretora Geral – UPA
Portaria 1349/2023

CRA/PA: 11.457

Patricia Araújo
Diretora Geral - UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA 11.457



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cidade Jardim
Setor de Farmácia



Parauapebas, 26 de julho de 2024.

MEMORANDO

À Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento – Sebastião Barbosa da Silva – UPA

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares

Venho respeitosamente informar a falta de alguns medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais para o bom funcionamento desta unidade. Vale salientar que a falta destes itens prejudica diretamente a saúde dos pacientes internados e o atendimento da população em geral. Segue a lista abaixo:

MEDICAMENTOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Alteplase 50mg (Urgente)	Frasco
Acebrofilina 5mg/MI E 10mg/MI (Ped E Adulto)	Frasco
Alimentação Enteral	Frasco
Albendazol 400mg	Frs/Comprimido
Anestésico (colírio) (Urgente)	Frasco
Ambroxol 30mg/5ml – Uso Inf.	Frasco
Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g	Frs-Amp
Amoxicilina + Clavulanato (400mg/5ml + 57mg/5ml) susp.	Frasco
Amoxicilina + Clav. Potássio 500mg/125mg	Comprimido
Azitromicina 40 Mg/ ml Suspensão Oral	Frasco
Azitromicina 500mg	Comprimido
Betametazona, acetato de 3mg/ml + betametazona fosf. Dissod. De 3mg/ml	Amp
Besilato de cisatracurio (cis-atracurio) 2ml/ml – 5ml – amp	Amp
Cetoprofeno 100mg Ev (Urgente)	F/A
Cetoprofeno 50mg/ml – 2ml IM (Urgente)	Ampola
Cetoconazol shampoo	Frasco
Creme de Barreira	Bisnaga
Cefalexina 500mg	Comprimido

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS:

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



Claritromicina 500mg	Comprimido
Clopidogrel 75 mg (Urgente)	Comprimido
Ciprofloxacino 500mg	Comprimido
Complexo B Injetável (Urgente)	Frasco
Dexametasona 0,1mg/MI	Frasco
Dexametasona	Comprimido
Dexametasona creme	Pomada
Deslanosideo 0,2mg (Urgente)	Ampola
Diclofenaco Sódico 25mg/ml 3ml Injetável	Ampola
Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 120ml xarope	Frasco
Dramin B6 – Dimenidrato 3mg/MI + Piridoxina 5mg/MI +Frutose 100mg/MI -Endovenoso	Ampola
Gentamicina 20, 40 e 80 mg	Ampola
Fosfato de Sodio (fleet enema) 120ml	Frasco
Escopolamina 10 Mg Comprimido (Buscopam Simples Comprimido) (Urgente)	Comprimido
Escopolamina 10 mg + dipirona 250 mg c (buscopam composto) (Urgente)	Comprimido
Dramin B6 – Dimenidrato 50mg/MI + Piridoxina 50mg/MI +Frutose 100mg/MI -Intramuscular	Frasco
Fluocinolona + associações (gotas otológicas) com 5ml	Frasco
Fenoterol 5mg/MI	Frasco
Florax Pediátrico E Adulto	Frasco
Hedera Helix	Suspensao
Hidróxido De Alumínio 60mg/MI	Frasco
Ibuprofeno 300mg e 600mg	Comprimido
Ibuprofeno 100mg	Gotas
Metronidazol 400mg	Comprimido
Metformina 850mg (Urgente)	Comprimido
Noripurum E.V. 5ml	Frasco
Neomicina + bacitracina 10g pomada	Unidade
Óleo Mineral (Urgente)	Frasco
Omeprazol 40mg	Comprimido
Oxacilina 500mg/MI (Urgente)	Ampola
Propatinilnitrato 10mg	Comprimido
Prontosan	Frasco
Salbutamol 2mg/5ml Gotas Para Inalação	Frasco
Salbutamol 100mcg/Dose – Aerosol (Urgente)	Frasco
Simeticona 40mg	Comprimido/Gotas
Sulfametoxazol 800mg + trimetoprima 160mg	Comprimido
Saccharomyces cerevisiae 50milhoes/ml-5ml (florax ped)	Frasco
Sulfato De Zinco 17mg,60mg/MI	Frasco
Salbutamol, Sulfato 5mg/MI - 10ml - Gotas	Franco
Salbutamol, 100mcg/Dose Aerosol (Urgente)	Frasco

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
Ass: Alan Lemos Carvatho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Sulfato De Magnésio 50% 10ml	Ampola
Tenoxicam 20 e 40mg/Ml (Urgente)	Frs-Amp
Tiabendazol 50mg/G	Bisnaga
Tetracaina 10mg/Ml + Fenilefrina 1mg/Ml	Frasco
Terbutalina 0,5mg/Ml 1ml Injetavel	Ampola
Metronidazol + Nistatina (Creme Vaginal)50mg	Bisnaga

MATERIAIS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Almotolia	Unidade
Cateter – Jelco 22G	Unidade
Coletor Perfuro Cortante – 13 e 20 Litros	Unidade
Dreno de Penrose	Unidade
Equipo Macrogotas	Unidade
Eletrodos descartáveis adulto	Unidade
Garrote	Unidade
Luva P	Unidade
Lâmina de bisturi nº 11, 23 e 24	Unidade
Máscara Não Reinalante Adulto	Unidade
Máscara para Nebulização Adulta	Unidade
Máscara de Venturi Adulto	Unidade
Micropore 2,5cm, 10cm	Unidade
Tubo Endotraqueal 4.0mm a 8.0mm, c/ balao	Unidade
Tala tamanho: PP, P, M, G	Unidade
Tiras De Glicoteste (Oncall Plus)	Caixa
Sonda Folley tres vias Nº 12, 14, 16	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 100ml	Caixa
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 250ml	Caixa
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 500ml	Caixa

Sem mais para o momento.

Juscileide C. da Silva
Farmacêutica/Bioquímica
Responsável Técnico
Portaria nº 0120

Juscileide Coleta da Silva
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-PA 1172

Bruno Ricardo Pereira Soares
Supervisor Administrativo - 160512023
Portaria nº 160512023
26.03.24
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS: / /
Ass: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



UPA24h

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
MAC AMBULATORIAL
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

VIA UPA

Parauapebas-PA, 09 de agosto de 2024.



MEMORANDO Nº 537 /2024 – UPA

De: Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA

**Para: Direção do MAC Ambulatorial.
Sr. Ronaldo Silva Ribeiro**

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares.

Prezado,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhado ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde – SEMSA e Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, o relatório da falta de insumos farmacêuticos e hospitalares no setor farmácia. Segue anexo relatório do Responsável Técnico do Setor Farmácia.

Certos de poder contar com a sua valiosa colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo - UPA
Portaria nº 1605/2023

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria nº 1605/2023

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS:

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 448/2025

Patrícia Araújo
Patrícia Araújo
Diretora Geral – UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA: 11.457
Diretora Geral - UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA 11.457

SEMSA - MAC AMBULATORIAL
RECEBIDO
Em: 09/08/2024 16:05h



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cidade Jardim
Setor de Farmácia

Parauapebas, 09 de agosto de 2024.

MEMORANDO

À Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento – Sebastião Barbosa da Silva – UPA

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares

Venho respeitosamente informar a falta de alguns medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais para o bom funcionamento desta unidade. Vale salientar que a falta destes itens prejudica diretamente a saúde dos pacientes internados e o atendimento da população em geral. Segue a lista abaixo:

MEDICAMENTOS

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS:

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2023

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Alteplase 50mg (Urgente)	Frasco
Acebrofilina 5mg/5ml E 10mg/5ml (Ped E Adulto)	Frasco
Anestésico (colírio) (Urgente)	Frasco
Ambroxol 30mg/5ml – Uso Inf.	Frasco
Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g	Frs-Amp
Aciclovir creme	Bisnaga
Amoxicilina + Clavulanato (400mg/5ml + 57mg/5ml) susp.	Frasco
Amoxicilina + Clav. Potássio 500mg/125mg	Comprimido
Azitromicina 40 Mg/ ml Suspensão Oral	Frasco
Azitromicina 500mg	Comprimido
Betametazona, acetato de 3mg/ml + betametazona fosf. Dissod. De 3mg/ml	Amp
Besilato de cisatracurio (cis-atracurio) 2ml/ml – 5ml – amp	Amp
Cetoprofeno 50mg/ml – 2ml IM (Urgente)	Ampola
Cetoconazol shampoo	Frasco
Crema de Barreira	Bisnaga
Claritromicina 500mg	Comprimido



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Dexametasona 0,1mg/MI	Frasco
Dexametasona	Comprimido
Dexametasona creme	Pomada
Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 120ml xarope	Frasco
Dramin B6 – Dimenidrato 3mg/MI + Piridoxina 5mg/MI +Frutose 100mg/MI -Endovenoso	Ampola
Gentamicina 20 e 80 mg	Ampola
Fosfato de Sodio (fleet enema) 120ml	Frasco
Escopolamina 10 Mg Comprimido (Buscopam Simples Comprimido) (Urgente)	Comprimido
Dramin B6 – Dimenidrato 50mg/MI + Piridoxina 50mg/MI +Frutose 100mg/MI -Intramuscular	Frasco
Fluocinolona + associações (gotas otológicas) com 5ml	Frasco
Fenoterol 5mg/MI	Frasco
Florax Pediátrico E Adulto	Frasco
Hedera Helix	Suspensao
Hidróxido De Alumínio 60mg/MI	Frasco
Ibuprofeno 300mg e 600mg	Comprimido
Ibuprofeno 100mg	Gotas
Metronidazol 400mg	Comprimido
Metformina 850mg (Urgente)	Comprimido
Noripurum E.V. 5ml	Frasco
Óleo Mineral (Urgente)	Frasco
Omeprazol 40mg	Comprimido
Oxacilina 500mg/MI (Urgente)	Ampola
PropatiniIntrato 10mg	Comprimido
Prontosan	Frasco
Salbutamol 2mg/5ml Gotas Para Inalação	Frasco
Salbutamol 100mcg/Dose – Aerosol (Urgente)	Frasco
Simeticona 40mg	Comprimido/Gotas
Sulfametoxazol 800mg + trimetoprima 160mg	Comprimido
Saccharomyces cerevisiae 50milhoes/ml-5ml (florax ped)	Frasco
Sulfato De Zinco 17mg,60mg/MI	Frasco
Salbutamol, Sulfato 5mg/MI - 10ml - Gotas	Franco
Salbutamol, 100mcg/Dose Aerosol (Urgente)	Frasco
Sulfato De Magnésio 50% 10ml	Ampola
Tenoxicam 20 e 40mg/MI (Urgente)	Frs-Amp
Tiabendazol 50mg/G	Bisnaga
Tetracaina 10mg/MI + Fenilefrina 1mg/MI	Frasco
Metronidazol + Nistatina (Creme Vaginal)50mg	Bisnaga

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: ___ / ___ / ___ AS ___ HORAS

ASS: _____

Av. Buritis, Área Institucional, nº 336, Lote 01 e 02 Cidade Jardim – Parauapebas/PA CEP: 88516-000.
Fone: (94) 3346-2852 – E-mail: adm.upa@parauapebas.pa.gov.br

Assessor Especial I



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



MATERIAIS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Cateter – Jelco 22G	Unidade
Coletor Perfuro Cortante – 13 e 20 Litros	Unidade
Dreno de Penrose	Unidade
Garrote	Unidade
Luva nº 8,5	Unidade
Máscara Não Reinalante Adulto	Unidade
Máscara para Nebulização Adulta	Unidade
Máscara de Venturi Adulto	Unidade
Micropore 2,5cm, 10cm	Unidade
Tubo Endotraqueal 4.0mm a 8.0mm, c/ balao	Unidade
Tala tamanho: PP, P, M, G	Unidade
Sonda Folley tres vias Nº 12, 14, 16	Unidade

Sem mais para o momento.

Juscileide Coleta da Silva
Farmacêutica/Bioquímica
CRF-PA 1172

Juscileide Coleta da Silva
Farmacêutica/Bioquímica
Responsável Técnica
Portaria nº 0132

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: ___ / ___ / ___ AS ___ HORAS

ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



VIA UPA



UPA24h

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
MAC AMBULATORIAL
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Parauapebas-PA, 23 de agosto de 2023



MEMORANDO Nº 549 /2024 – UPA

De: **Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA 24h**

Para: **Direção do MAC Ambulatorial.**

Sr. Ronaldo Silva Ribeiro

Assunto: **Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares.**

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____

Prezado,

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Cumprimentando-o, vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhado ao **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde – SEMSA e Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, o relatório da falta de insumos farmacêuticos e hospitalares no setor farmácia. Segue anexo relatório do Responsável Técnico do Setor Farmácia.

Certos de poder contar com a sua valiosa colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

SEMSA - MAC AMBULATORIAL
RECEBIDO
Em: 26/08/24 às 11:15
leuro
Arquivado

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo - UPA
Portaria nº 1605/2023
Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria nº 1605/2023

Patrícia Araújo
Patrícia Araújo
Diretora Geral – UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA: 11.457
Patrícia Araújo
Diretora Geral - UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA 11.157



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cidade Jardim
Setor de Farmácia

Parauapebas, 23 de agosto de 2024.

MEMORANDO

À Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento – Sebastião Barbosa da Silva –
UPA

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: / / AS HORAS

ASS:

Alan Leinos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Venho respeitosamente informar a falta de alguns medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais para o bom funcionamento desta unidade. Vale salientar que a falta destes itens prejudica diretamente a saúde dos pacientes internados e o atendimento da população em geral. Segue a lista abaixo:

MEDICAMENTOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Alteplase 50mg (Urgente)	Frasco
Acebrofilina 5mg/ml E 10mg/ml (Ped E Adulto)	Frasco
Anestésico (colírio) (Urgente)	Frasco
Ambroxol 30mg/5ml – Uso Inf.	Frasco
Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g	Frs-Amp
Aciclovir creme	Bisnaga
Amoxicilina + Clavulanato (400mg/5ml + 57mg/5ml) susp.	Frasco
Amoxicilina + Clav. Potássio 500mg/125mg	Comprimido
Azitromicina 40 Mg/ ml Suspensão Oral	Frasco
Azitromicina 500mg	Comprimido
Betametazona, acetato de 3mg/ml + betametazona fosf. Dissod. De 3mg/ml	Amp
Besilato de cisatracurio (cis-atracurio) 2ml/ml – 5ml – amp	Amp
Cetoprofeno 50mg/ml – 2ml IM (Urgente)	Ampola
Cetoconazol shampoo	Frasco
Cetoconazol comprimido	Comprimido
Carvedilol 6.25mg	Comprimido



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Creme de Barreira	Bisnaga
Claritromicina 500mg	Comprimido
Dexametasona 0,1mg/MI	Frasco
Dexametasona	Comprimido
Dexametasona creme	Pomada
Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 120ml xarope	Frasco
Dramin B6 – Dimenidrato 3mg/MI + Piridoxina 5mg/MI +Frutose 100mg/MI -Endovenoso	Ampola
Gentamicina 20 e 80 mg	Ampola
Escopolamina 10 Mg Comprimido (Buscopam Simples Comprimido) (Urgente)	Comprimido
Espironolactona 50 mg	Comprimido
Dramin B6 – Dimenidrato 50mg/MI + Piridoxina 50mg/MI +Frutose 100mg/MI -Intramuscular	Frasco
Fluocinolona + associações (gotas otológicas) com 5ml	Frasco
Fenoterol 5mg/MI	Frasco
Florax Pediátrico E Adulto	Frasco
Hedera Helix	Suspensao
Hidróxido De Alumínio 60mg/MI	Frasco
Ibuprofeno 300mg e 600mg	Comprimido
Ibuprofeno 100mg	Gotas
Metronidazol 400mg	Comprimido
Metformina 850mg (Urgente)	Comprimido
Noripurum E.V. 5ml	Frasco
Óleo Mineral (Urgente)	Frasco
Omeprazol 40mg	Comprimido
PropatiniNittrato 10mg	Comprimido
Prontosan	Frasco
Prednisolona 3mg/ml	Frasco
Salbutamol 2mg/5ml Gotas Para Inalação	Frasco
Salbutamol 100mcg/Dose – Aerosol (Urgente)	Frasco
Simeticona 40mg	Comprimido/Gotas
Sulfametoxazol 800mg + trimetoprima 160mg	Comprimido
Saccharomyces cerevisiae 50milhoes/ml-5ml (florax ped)	Frasco
Sulfato De Zinco 17mg,60mg/MI	Frasco
Salbutamol, Sulfato 5mg/MI - 10ml - Gotas	Franco
Salbutamol, 100mcg/Dose Aerosol (Urgente)	Frasco
Sulfato De Magnésio 50% 10ml	Ampola
Tenoxicam 20 e 40mg/MI (Urgente)	Frs-Amp
Tiabendazol 50mg/G	Bisnaga
Tetracaina 10mg/MI + Fenilefrina 1mg/MI	Frasco
Metronidazol + Nistatina (Creme Vaginal)50mg	Bisnaga

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
Ass.:

Alan Damos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 146/2025



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



MATERIAIS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Cateter – Jelco 22G	Unidade
Dreno de Penrose	Unidade
Garrote	Unidade
Luva nº 8,5	Unidade
Máscara Não Reinalante Adulto	Unidade
Máscara para Nebulização Adulta	Unidade
Máscara de Venturi Adulto	Unidade
Micropore 2,5cm, 10cm	Unidade
Tubo Endotraqueal 4.0mm a 8.0mm, c/ balao	Unidade
Tala tamanho: PP, P, M, G	Unidade
Sonda Folley tres vias Nº 12, 14, 16	Unidade

Sem mais para o momento.

Juscileide C. da Silva
Farmacêutica/Bioquímica
Responsável Técnica
Portaria nº 013/25

Juscileide Coleta da Silva
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-PA 1172

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS:

Alan Lenhos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



VIA UPA



UPA24h

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
MAC AMBULATORIAL
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Parauapebas-PA, 10 de setembro de 2024.

MEMORANDO Nº 584 /2024- UPA /MAC/SEMSA

De: **Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA 24h**

Para: **Direção do MAC Ambulatorial.**
Sr. Ronaldo Silva Ribeiro

Assunto: **Relatório de Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares.**

Prezado,

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste solicitar que seja encaminhado ao **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde- SEMSA e Central de Abastecimento Farmacêutico- CAF**, o relatório da falta de insumos farmacêuticos e hospitalares no setor farmácia. Segue anexo memorando da Responsável Técnica do setor farmácia.

Certos de poder contar com a sua valiosa colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Bruno Ricardo Soares
Bruno Ricardo Soares
Supervisor Administrativo - UPA
Portaria 1605/2023

Patrícia Araújo
Patrícia Araújo
Diretora Geral - UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA: 11.457/2023

SEMSA - MAC AMBULATORIAL
RECEBIDO
Em: 11/09/24 às 10:25
João
Assinatura

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____

Alan Damos Carvalho
Alan Damos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cidade Jardim
Setor de Farmácia



Parauapebas, 10 de setembro de 2024.

MEMORANDO

À Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento – Sebastião Barbosa da Silva –
UPA

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: <u>Alan Lemos Carvalho</u>
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Venho respeitosamente informar a falta de alguns medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais para o bom funcionamento desta unidade. Vale salientar que a falta destes itens prejudica diretamente a saúde dos pacientes internados e o atendimento da população em geral. Segue a lista abaixo:

MEDICAMENTOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Alteplase 50mg (Urgente)	Frasco
Acebrofilina 5mg/Ml E 10mg/Ml (Ped E Adulto)	Frasco
Anestésico (colírio) (Urgente)	Frasco
Ambroxol 30mg/5ml – Uso Inf.	Frasco
Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g	Frs-Amp
Aciclovir creme	Bisnaga
Amoxicilina + Clavulanato (400mg/5ml + 57mg/5ml) susp.	Frasco
Amoxicilina + Clav. Potássio 500mg/125mg	Comprimido
Azitromicina 40 Mg/ ml Suspensão Oral	Frasco
Azitromicina 500mg	Comprimido
Betametazona, acetato de 3mg/ml + betametazona fosf. Dissod. De 3mg/ml	Ampola
Besilato de cisatracurio (cis-atracurio) 2ml/ml – 5ml – amp	Ampola
Bicarbonato de Sódio 8.4% 10ml Injetavel	Ampola
Cetoprofeno 50mg/ml – 2ml IM	Ampola
Cetoconazol shampoo	Frasco
Cetoconazol comprimido	Comprimido

Av. Buritís, Área Institucional, nº 336, Lote 01 e 02 Cidade Jardim – Parauapebas/PA CEP: 68515-000
Fone: (94) 3346-2852 – E-mail: adm.upa@parauapebas.pa.gov.br

Ederson Franca
Gerente do RH - UPA
Porta nº 604/2023
10.07.24



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Creme de Barreira	Bisnaga
Claritromicina 500mg	Comprimido
Dexametasona 0,1mg/MI	Frasco
Dexametasona	Comprimido
Dexametasona creme	Pomada
Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 120ml xarope	Frasco
Dramin B6 – Dimenidrato 3mg/MI + Piridoxina 5mg/MI +Frutose 100mg/MI -Endovenoso	Ampola
Gentamicina 80 mg	Ampola
Escopolamina 10 Mg Comprimido (Buscopam Simples Comprimido)	Comprimido
Espironolactona 50 mg	Comprimido
Dramin B6 – Dimenidrato 50mg/MI + Piridoxina 50mg/MI +Frutose 100mg/MI -Intramuscular	Frasco
Fluocinolona + associações (gotas otológicas) com 5ml	Frasco
Fenoterol 5mg/MI	Frasco
Florax Pediátrico E Adulto	Frasco
Hedera Helix	Suspensão
Ibuprofeno 300mg	Comprimido
Ibuprofeno 100mg	Gotas
Metronidazol 400mg	Comprimido
Noripurum E.V. 5ml	Frasco
Óleo Mineral (Urgente)	Frasco
Omeprazol 40mg	Comprimido
Propatinilnitrato 10mg	Comprimido
Prontosan	Frasco
Salbutamol 2mg/5ml Gotas Para Inalação	Frasco
Simeticona 40mg	Comprimido/Gotas
Saccharomyces cerevisiae 50milhoes/ml-5ml (florax ped)	Frasco
Sulfato De Zinco 17mg,60mg/MI	Frasco
Salbutamol, Sulfato 5mg/MI - 10ml - Gotas	Franco
Salbutamol, 100mcg/Dose Aerosol (Urgente)	Frasco
Sulfato De Magnésio 50% 10ml	Ampola
Tiabendazol 50mg/G	Bisnaga
Tetracaina 10mg/MI + Fenilefrina 1mg/MI	Frasco
Metronidazol + Nistatina (Creme Vaginal)50mg	Bisnaga

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS

ASS: _____

Alan Demos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



MATERIAIS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 1000ml	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 100ml	Unidade
Dreno de Penrose	Unidade
Lâmina bisturi nº 24	Unidade
Máscara Não Reinalante Adulto	Unidade
Máscara para Nebulização Adulta	Unidade
Máscara de Venturi Adulto	Unidade
Micropore 2,5cm, 10cm	Unidade
Tala tamanho: PP, P, M, G	Unidade
Sonda Folley tres vias Nº 12, 14, 16	Unidade

Sem mais para o momento.

Juscileide C. da Silva
Farmacêutica/Bioquímica
Responsável Técnico
Portaria nº 0132

Juscileide Coleta da Silva
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-PA 1172

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



VIA UPA

UPA24h

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
MAC AMBULATORIAL
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Parauapebas-PA, 13 de setembro de 2024



MEMORANDO Nº 593 /2024- UPA /MAC/SEMSA

De: **Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA 24h**

Para: **Direção do MAC Ambulatorial.**

Sr. Ronaldo Silva Ribeiro

Assunto: **Relatório de Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares.**

Prezado,

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste solicitar que seja encaminhado ao **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde- SEMSA e Central de Abastecimento Farmacêutico- CAF**, o relatório da falta de insumos farmacêuticos e hospitalares no setor farmácia. Segue anexo memorando da Responsável Técnica do setor farmácia.

Certos de poder contar com a sua valiosa colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo - UPA
Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria 1605/2023

Patrícia Araújo
Patrícia Araújo
Diretora Geral – UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA: 11.457

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 48/2025

SEMSA - MAC AMBULATORIAL
RECEBIDO
Em: 13/09/24 às 12:57h
Samy Lemos
Assessor



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cidade Jardim
Setor de Farmácia

Parauapebas, 13 de setembro de 2024.

MEMORANDO

À Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento – Sebastião Barbosa da Silva – UPA

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares

Venho respeitosamente informar a falta de alguns medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais para o bom funcionamento desta unidade. Vale salientar que a falta destes itens prejudica diretamente a saúde dos pacientes internados e o atendimento da população em geral. Segue a lista abaixo:

CONFIRMADO COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

MEDICAMENTOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Alteplase 50mg (Urgente)	Frasco
Acebrofilina 5mg/ml E 10mg/ml (Ped E Adulto)	Frasco
Anestésico (colírio) (Urgente)	Frasco
Ambroxol 30mg/5ml – Uso Inf.	Frasco
Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g	Frs-Amp
Aciclovir creme	Bisnaga
Amoxicilina + Clavulanato (400mg/5ml + 57mg/5ml) susp.	Frasco
Amoxicilina + Clav. Potássio 500mg/125mg	Comprimido
Azitromicina 40 Mg/ ml Suspensão Oral	Frasco
Azitromicina 500mg	Comprimido
Betametazona, acetato de 3mg/ml + betametazona fosf. Dissod. De 3mg/ml	Ampola
Besilato de cisatracurio (cis-atracurio) 2ml/ml – 5ml – amp	Ampola
Bicarbonato de Sódio 8.4% 10ml Injetavel	Ampola
Cetoprofeno 50mg/ml – 2ml IM	Ampola
Cetoconazol shampoo	Frasco
Cetoconazol comprimido	Comprimido

Av. Buritis, Área Institucional, nº 336, Lote 01 e 02 Cidade Jardim – Parauapebas/PA CEP: 68515-000
Fone: (94) 3346-2852 – E-mail: adm.upa@parauapebas.pa.gov.br

RECEBEMO
Em: 13/09/2024 às



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Creme de Barreira	Bisnaga
Claritromicina 500mg	Comprimido
Dexametasona 0,1mg/ML	Frasco
Dexametasona	Comprimido
Dexametasona creme	Pomada
Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 120ml xarope	Frasco
Dramin B6 – Dimenidrato 3mg/ML + Piridoxina 5mg/ML +Frutose 100mg/ML -Endovenoso	Ampola
Gentamicina 80 mg	Ampola
Escopolamina 10 Mg Comprimido (Buscopam Simples Comprimido)	Comprimido
Espironolactona 50 mg	Comprimido
Dramin B6 – Dimenidrato 50mg/ML + Piridoxina 50mg/ML +Frutose 100mg/ML -Intramuscular	Frasco
Fluocinolona + associações (gotas otológicas) com 5ml	Frasco
Fenoterol 5mg/ML	Frasco
Florax Pediátrico E Adulto	Frasco
Hedera Helix	Suspensão
Ibuprofeno 300mg	Comprimido
Ibuprofeno 100mg	Gotas
Metronidazol 400mg	Comprimido
Noripurum E.V. 5ml	Frasco
Nimodipino 30mg	Comprimido
Óleo Mineral (Urgente)	Frasco
Omeprazol 40mg	Comprimido
Propatinielnitrato 10mg	Comprimido
Prontosan	Frasco
Salbutamol 2mg/5ml Gotas Para Inalação	Frasco
Simeticona 40mg	Comprimido/Gotas
Saccharomyces cerevisiae 50milhoes/ml-5ml (florax ped)	Frasco
Sulfato De Zinco 17mg,60mg/ML	Frasco
Salbutamol, Sulfato 5mg/ML - 10ml - Gotas	Frasco
Sulfato De Magnésio 50% 10ml	Ampola
Tiabendazol 50mg/G	Bisnaga
Tetracaina 10mg/ML + Fenilefrina 1mg/ML	Frasco
Metronidazol + Nistatina (Creme Vaginal)50mg	Bisnaga

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS:

Alan Demos Carvalho
Assessor Especial I
Dec Nº 148/2025



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



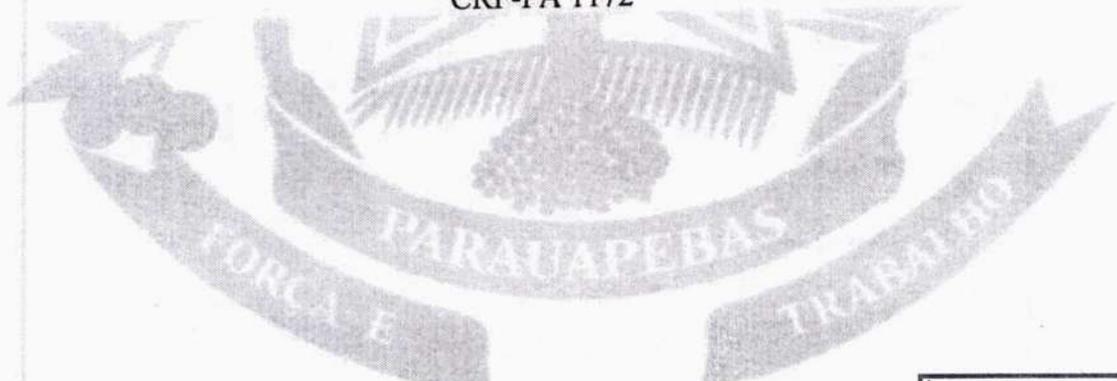
MATERIAIS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 1000ml	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 100ml	Unidade
Dreno de Penrose	Unidade
Lâmina bisturi nº 24	Unidade
Máscara Não Reinalante Adulto	Unidade
Máscara para Nebulização Adulta	Unidade
Máscara de Venturi Adulto	Unidade
Micropore 2,5cm, 10cm	Unidade
Tala tamanho: PP, P, M, G	Unidade
Sonda Folley tres vias Nº 12, 14, 16	Unidade

Sem mais para o momento.

Juscileide C. da Silva
Farmacêutica/Bioquímica
Responsável Técnica
Portaria nº 0132

Juscileide Coleta da Silva
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-PA 1172



CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____

Alan Lenos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



VIA UPA

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
MAC AMBULATORIAL
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Parauapebas-PA, 20 de setembro de 2024.

MEMORANDO Nº 606 /2024 – UPA

De: **Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA 24h**

Para: **Direção do MAC Ambulatorial.**
Sr. Ronaldo Silva Ribeiro



Assunto: **Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares.**

Prezado,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhado ao **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde – SEMSA e Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, o relatório da falta de insumos farmacêuticos e hospitalares no setor farmácia. Segue anexo relatório do Responsável Técnico do Setor Farmácia.

Certos de poder contar com a sua valiosa colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo - UPA
Portaria nº 1605/2023

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria nº 1605/2023

Patrícia Araújo
Patrícia Araújo
Diretora Geral – UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA: 11457
Diretora Geral - UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA 11.457

SEMSA - MAC AMBULATORIAL
RECEBIDO
Em: 23/09/24 às 16:56
Bruno
Assinatura



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cidade Jardim
Setor de Farmácia

Parauapebas, 20 de setembro de 2024.

MEMORANDO

À Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento – Sebastião Barbosa da Silva –
UPA

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares

CONFERE COM ORIGINAL	
DATA: / / AS	HORAS
ASS:	

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Venho respeitosamente informar a falta de alguns medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais para o bom funcionamento desta unidade. Vale salientar que a falta destes itens prejudica diretamente a saúde dos pacientes internados e o atendimento da população em geral. Segue a lista abaixo:

MEDICAMENTOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Alteplase 50mg (Urgente)	Frasco
Acebrofilina 5mg/MI E 10mg/MI (Ped E Adulto)	Frasco
Anestésico (colírio) (Urgente)	Frasco
Ambroxol 30mg/5ml – Uso Inf.	Frasco
Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g	Frs-Amp
Aciclovir creme	Bisnaga
Amoxicilina + Clavulanato (400mg/5ml + 57mg/5ml) susp.	Frasco
Amoxicilina + Clav. Potássio 500mg/125mg	Comprimido
Azitromicina 40 Mg/ ml Suspensão Oral	Frasco
Azitromicina 500mg	Comprimido
Betametazona, acetato de 3mg/ml + betametazona fosf. Dissod. De 3mg/ml	Ampola
Besilato de cisatracurio (cis-atracurio) 2ml/ml – 5ml – amp	Ampola
Bicarbonato de Sódio 8.4% 10ml Injetavel	Ampola
Cetoprofeno 50mg/ml – 2ml IM	Ampola
Cetoconazol shampoo	Frasco
Cetoconazol comprimido	Comprimido

Ederson Franca
Gerente do RH – UPA
Portaria nº 1604/2023



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Creme de Barreira	Bisnaga
Clarithromicina 500mg	Comprimido
Dexametasona 0,1mg/MI	Frasco
Dexametasona	Comprimido
Dexametasona creme	Pomada
Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 120ml xarope	Frasco
Gentamicina 80 mg	Ampola
Escopolamina 10 Mg Comprimido (Buscopam Simples Comprimido)	Comprimido
Espironolactona 50 mg	Comprimido
Dramin B6 – Dimenidrato 50mg/MI + Piridoxina 50mg/MI +Frutose 100mg/MI -Intramuscular	Frasco
Fluocinolona + associações (gotas otológicas) com 5ml	Frasco
Fenoterol 5mg/MI	Frasco
Florax Pediátrico E Adulto	Frasco
Hedera Helix	Suspensão
Ibuprofeno 300mg	Comprimido
Ibuprofeno 100mg	Gotas
Metronidazol 400mg	Comprimido
Noripurum E.V. 5ml	Frasco
Nimodipino 30mg	Comprimido
Omeprazol 40mg	Comprimido
PropatiniIntrato 10mg	Comprimido
Prontosan	Frasco
Salbutamol 2mg/5ml Gotas Para Inalação	Frasco
Simeticona 40mg	Comprimido/Gotas
Saccharomyces cerevisiae 50milhoes/ml-5ml (florax ped)	Frasco
Sulfato De Zinco 17mg,60mg/MI	Frasco
Sulfato De Magnésio 50% 10ml	Ampola
Tiabendazol 50mg/G	Bisnaga
Tetracaina 10mg/MI + Fenilefrina 1mg/MI	Frasco
Metronidazol + Nistatina (Creme Vaginal)50mg	Bisnaga

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvaih
Assessor Especial I
Dec. N° 146/2025

MATERIAIS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Álcool 70%	Unidade

Av. Burtis, Área Institucional, nº 336, Lote 01 e 02 Cidade Jardim – Parauapebas/PA CEP: 68515-000
Fone: (94) 3346-2852 – E-mail: adm.upa@parauapebas.pa.gov.br



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

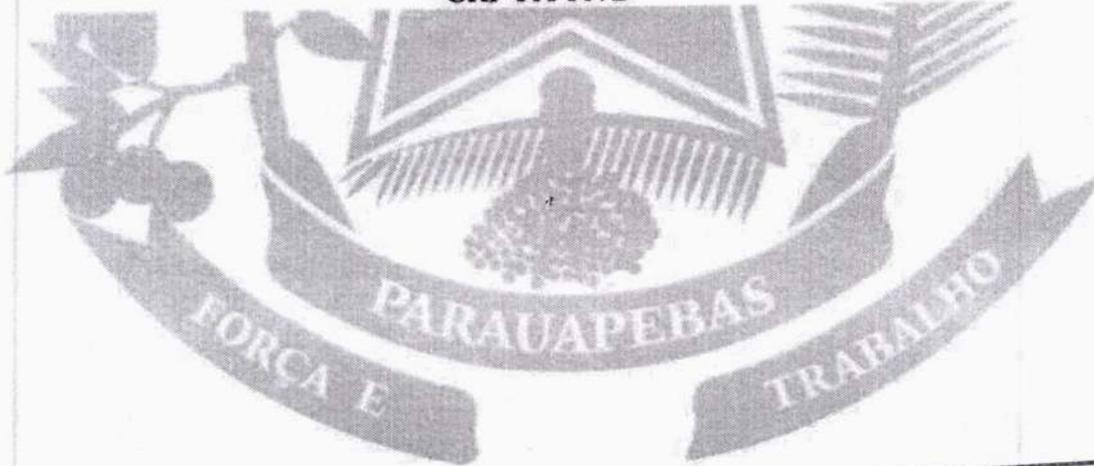
UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 1000ml	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 500ml	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 250ml	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 100ml	Unidade
Dreno de Penrose	Unidade
Máscara Não Reinalante Adulto	Unidade
Máscara para Nebulização Adulta	Unidade
Máscara de Venturi Adulto	Unidade
Micropore 2,5cm, 10cm	Unidade
Tala tamanho: PP, P, M, G	Unidade
Sonda Foley tres vias N° 12, 14, 16	Unidade

Sem mais para o momento.

Juscileide C. da Silva
Farmacêutica/Bioquímica
Responsável Técnica
Portaria nº 01/2025
Juscileide Colêta da Silva
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-PA 1172



CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: *Alan Lemos Carvatho*
Assessor Especial I
Dec. N° 148/2025



VIA UPA

UPA24h

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
MAC AMBULATORIAL
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Parauapebas-PA, 27 de setembro de 2024.

MEMORANDO Nº 618 /2024 – UPA

De: **Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA 24h**

Para: **Direção do MAC Ambulatorial.**
Sr. Ronaldo Silva Ribeiro



Assunto: **Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares.**

SEMSA - MAC AMBULATORIAL
RECEBIDO
Em: 30/09/24 às 12:49
Wesley S. Palano
Assinatura

Prezado,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhado ao **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde – SEMSA e Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, o relatório da falta de insumos farmacêuticos e hospitalares no setor farmácia. Segue anexo relatório do Responsável Técnico do Setor Farmácia.

Certos de poder contar com a sua valiosa colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: *Alan Lemos Carvalho*
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo - UPA
Portaria nº 1605/2023
Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria nº 1605/2023

Patrícia Araújo
Patrícia Araújo
Diretora Geral – UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA: 11.457
Patrícia Araújo
Diretora Geral - UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA 11.457



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



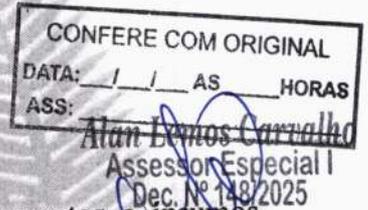
Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cidade Jardim
Setor de Farmácia

Parauapebas, 27 de setembro de 2024.

MEMORANDO

À Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento – Sebastião Barbosa da Silva –
UPA

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares



Venho respeitosamente informar a falta de alguns medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais para o bom funcionamento desta unidade. Vale salientar que a falta destes itens prejudica diretamente a saúde dos pacientes internados e o atendimento da população em geral. Segue a lista abaixo:

MEDICAMENTOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Alteplase 50mg (Urgente)	Frasco
Acebrofilina 5mg/Ml E 10mg/Ml (Ped E Adulto)	Frasco
Anestésico (colírio) (Urgente)	Frasco
Ambroxol 30mg/5ml – Uso Inf.	Frasco
Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g	Frs-Amp
Aciclovir creme	Bisnaga
Amoxicilina + Clavulanato (400mg/5ml + 57mg/5ml) susp.	Frasco
Amoxicilina + Clav. Potássio 500mg/125mg	Comprimido
Azitromicina 40 Mg/ ml Suspensão Oral	Frasco
Azitromicina 500mg	Comprimido
Betametazona, acetato de 3mg/ml + betametazona fosf. Dissod. De 3mg/ml	Ampola
Besilato de cisatracurio (cis-atracurio) 2ml/ml – 5ml – amp	Ampola
Bicarbonato de Sódio 8.4% 10ml Injetavel	Ampola
Cetoprofeno 50mg/ml – 2ml IM	Ampola
Cetoconazol shampoo	Frasco
Cetoconazol comprimido	Comprimido



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Creme de Barreira	Bisnaga
Claritromicina 500mg	Comprimido
Dexametasona 2mg	Ampola
Dexametasona 0,1mg/MI	Frasco
Dexametasona	Comprimido
Dexametasona creme	Pomada
Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 120ml xarope	Frasco
Gentamicina 80 mg	Ampola
Escopolamina 10 Mg Comprimido (Buscopam Simples Comprimido)	Comprimido
Espironolactona 50 mg	Comprimido
Dramin B6 – Dimenidrato 50mg/MI + Piridoxina 50mg/MI +Frutose 100mg/MI -Intramuscular	Frasco
Fluocinolona + associações (gotas otológicas) com 5ml	Frasco
Fenoterol 5mg/MI	Frasco
Florax Adulto	Frasco
Hedera Helix	Suspensão
Ibuprofeno 100mg	Gotas
Metronidazol 400mg	Comprimido
Noripurum E.V. 5ml	Frasco
Nimodipino 30mg	Comprimido
Omeprazol 40mg	Comprimido
Propatinitrato 10mg	Comprimido
Prontosan	Frasco
Salbutamol 2mg/5ml Gotas Para Inalação	Frasco
Simeticona 40mg	Comprimido/Gotas
Sulfato De Zinco 17mg,60mg/MI	Frasco
Sulfato De Magnésio 50% 10ml	Ampola
Tiabendazol 50mg/G	Bisnaga
Tetracaina 10mg/MI + Fenilefrina 1mg/MI	Frasco
Tenoxicam 20 e 40mg Injetável	Ampola
Metronidazol + Nistatina (Creme Vaginal)50mg	Bisnaga

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS

ASS: _____

Alan Demos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



MATERIAIS

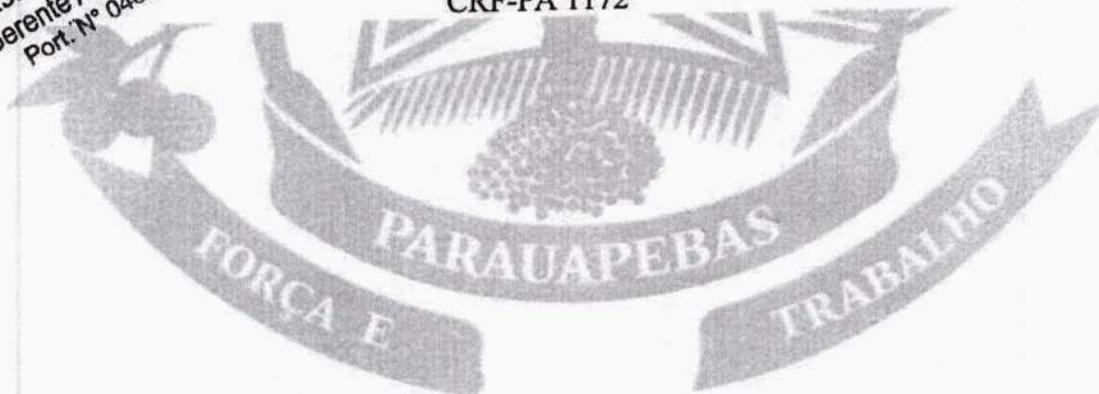
DESCRIÇÃO	UNIDADE
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 1000ml	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 250ml	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 100ml	Unidade
Dreno de Penrose	Unidade
Máscara Não Reinalante Adulto	Unidade
Máscara para Nebulização Adulta	Unidade
Máscara de Venturi Adulto	Unidade
Micropore 2,5cm, 10cm	Unidade
Tala tamanho: PP, P, M, G	Unidade
Sonda Folley tres vias Nº 12, 14, 16	Unidade

Sem mais para o momento.

J. Irismar B. Moraes
Irismar B. Moraes
Gerente Administrativo
Port. Nº 0465/2024

J. Juscileide C. da Silva
Juscileide C. da Silva
Farmacêutica/Bioquímica
Responsável Técnica
Portaria nº 0132

Juscileide Coleta da Silva
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-PA 1172



CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: *Alan Lemos Carvalho*
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



VIA UPA

UPA24h

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

MAC AMBULATORIAL

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Parauapebas-PA, 04 de outubro de 2024



MEMORANDO Nº 632/2024 – UPA

De: **Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA 24h**

Para: **Direção do MAC Ambulatorial.**

Sr. Ronaldo Silva Ribeiro

Assunto: **Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares.**

Prezado,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhado ao **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde – SEMSA e Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, o relatório da falta de insumos farmacêuticos e hospitalares no setor farmácia. Segue anexo relatório do Responsável Técnico do Setor Farmácia.

Certos de poder contar com a sua valiosa colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 11 / 10 / 2024 AS 12 HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo - UPA
Portaria nº 1605/2023

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria nº 1605/2023

Patricia Araújo
Patricia Araújo
Diretora Geral – UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA: 11.457

Patricia Araújo
Diretora Geral - UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA 11.457

SEMSA - MAC AMBULATORIAL

RECEBIDO
Em: 08/10/24 às 12:46

Ronaldo Silva Ribeiro
Assinatura



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cidade Jardim
Setor de Farmácia

Parauapebas, 04 de outubro de 2024.

MEMORANDO

À Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento – Sebastião Barbosa da Silva – UPA

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Venho respeitosamente informar a falta de alguns medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais para o bom funcionamento desta unidade. Vale salientar que a falta destes itens prejudica diretamente a saúde dos pacientes internados e o atendimento da população em geral. Segue a lista abaixo:

MEDICAMENTOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Alteplase 50mg (Urgente)	Frasco
Acebrofilina 5mg/5ml E 10mg/5ml (Ped E Adulto)	Frasco
Anestésico (colírio) (Urgente)	Frasco
Ambroxol 30mg/5ml – Uso Inf.	Frasco
Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g	Frs-Amp
Aciclovir creme	Bisnaga
Amoxicilina + Clavulanato (400mg/5ml + 57mg/5ml) susp.	Frasco
Amoxicilina + Clav. Potássio 500mg/125mg	Comprimido
Azitromicina 40 Mg/ ml Suspensão Oral	Frasco
Azitromicina 500mg	Comprimido
Betametazona, acetato de 3mg/ml + betametazona fosf. Dissod. De 3mg/ml	Ampola
Bicarbonato de Sódio 8.4% 10ml Injetavel	Ampola
Cetoprofeno 50mg/ml – 2ml IM	Ampola
Cetoconazol shampoo	Frasco
Cetoconazol comprimido	Comprimido
Creme de Barreira	Bisnaga



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Claritromicina 500mg	Comprimido
Dexametasona 0,1mg/MI	Frasco
Dexametasona	Comprimido
Dexametasona creme	Pomada
Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 120ml xarope	Frasco
Gentamicina 80 mg	Ampola
Escopolamina 10 Mg Comprimido (Buscopam Simples Comprimido)	Comprimido
Espironolactona 50 mg	Comprimido
Dramin B6 – Dimenidrato 50mg/MI + Piridoxina 50mg/MI +Frutose 100mg/MI -Intramuscular	Frasco
Fluocinolona + associações (gotas otológicas) com 5ml	Frasco
Fenoterol 5mg/MI	Frasco
Florax Adulto	Frasco
Hedera Helix	Suspensão
Ibuprofeno 100mg	Gotas
Metronidazol 400mg	Comprimido
Noripurum E.V. 5ml	Frasco
Nimodipino 30mg	Comprimido
Omeprazol 40mg	Comprimido
Propatinilnitrato 10mg	Comprimido
Prontosan	Frasco
Salbutamol 2mg/5ml Gotas Para Inalação	Frasco
Simeticona 40mg	Comprimido/Gotas
Sulfato De Zinco 17mg,60mg/MI	Frasco
Sulfato De Magnésio 50% 10ml	Ampola
Tiabendazol 50mg/G	Bisnaga
Tetracaina 10mg/MI + Fenilefrina 1mg/MI	Frasco
Tenoxicam 20 e 40mg Injetável	Ampola
Metronidazol + Nistatina (Creme Vaginal)50mg	Bisnaga

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



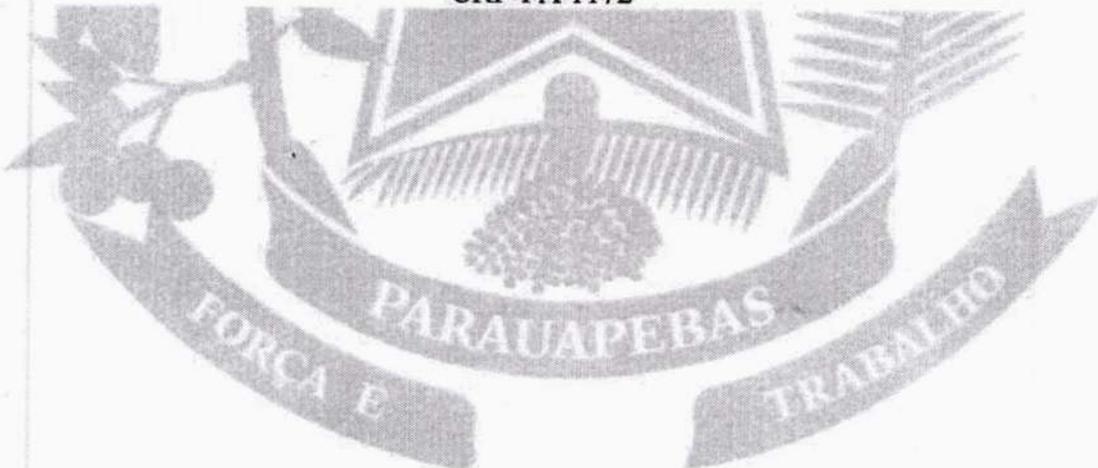
MATERIAIS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 1000ml	Unidade
Dreno de Penrose	Unidade
Máscara Não Reinalante Adulto	Unidade
Máscara para Nebulização Adulta	Unidade
Máscara de Venturi Adulto	Unidade
Micropore 2,5cm, 10cm	Unidade
Tala tamanho: PP, P, M, G	Unidade
Sonda Folley tres vias Nº 12, 14, 16	Unidade

Sem mais para o momento.

Juscileide C. da Silva
Farmacêutica/Bioquímica
Responsável Técnica
Portaria nº 0132

Juscileide Coleta da Silva
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-PA 1172



CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



VIA UPA

UPA24h

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

MAC AMBULATORIAL

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Parauapebas-PA, 11 de outubro de 2024.

MEMORANDO Nº 654/2024 – UPA

De: **Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA 24h**

Para: **Direção do MAC Ambulatorial.**

Sr. Ronaldo Silva Ribeiro



Assunto: **Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares.**

Prezado,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhado ao **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde – SEMSA e Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, o relatório da falta de insumos farmacêuticos e hospitalares no setor farmácia. Segue anexo relatório do Responsável Técnico do Setor Farmácia.

Certos de poder contar com a sua valiosa colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria nº 1605/2023

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria nº 1605/2023

Patricia Araújo

Patricia Araújo

Diretora Geral – UPA

Portaria 1349/2023

CRA/PA: 11.157

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: / / AS HORAS

ASS:

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

como
4-20-24
09:51



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cidade Jardim
Setor de Farmácia



Parauapebas, 11 de outubro de 2024.

MEMORANDO

À Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento – Sebastião Barbosa da Silva – UPA

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares

Venho respeitosamente informar a falta de alguns medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais para o bom funcionamento desta unidade. Vale salientar que a falta destes itens prejudica diretamente a saúde dos pacientes internados e o atendimento da população em geral. Segue a lista abaixo:

MEDICAMENTOS

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Alteplase 50mg (Urgente)	Frasco
Acebrofilina 5mg/ML E 10mg/ML (Ped E Adulto)	Frasco
Anestésico (colírio) (Urgente)	Frasco
Ambroxol 30mg/5ml – Uso Inf.	Frasco
Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g	Frs-Amp
Aciclovir creme	Bisnaga
Acido Ascórbico (Vitamina C) 100mg/ML	Ampola
Amoxicilina + Clavulanato (400mg/5ml + 57mg/5ml) susp.	Frasco
Amoxicilina + Clav. Potássio 500mg/125mg	Comprimido
Azitromicina 40 Mg/ ml Suspensão Oral	Frasco
Azitromicina 500mg	Comprimido
Betametazona, acetato de 3mg/ml + betametazona fosf. Dissod. De 3mg/ml	Ampola
Bicarbonato de Sódio 8.4% 10ml Injetavel	Ampola
Cetoprofeno 50mg/ml – 2ml IM	Ampola
Ceftriaxona 1000mg - Im/Ev	Ampola
Cetoconazol shampoo	Frasco

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Cetoconazol comprimido	Comprimido
Ciprofloxacino 500mg	Comprimido
Creme de Barreira	Bisnaga
Claritromicina 500mg	Comprimido
Dexametasona 0,1mg/ML	Frasco
Dexametasona 4mg/ml	Ampola
Dexametasona 4mg – comp.	Comprimido
Dexametasona creme	Pomada
Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 120ml xarope	Frasco
Gentamicina 80 mg	Ampola
Escopolamina 10 Mg Comprimido (Buscopam Simples Comprimido)	Comprimido
Espironolactona 50 mg	Comprimido
Enoxaparina 40mg (Clexane)	Ampola
Dramin B6 – Dimenidrato 50mg/ML + Piridoxina 50mg/ML +Frutose 100mg/ML -Intramuscular	Frasco
Fluocinolona + associações (gotas otológicas) com 5ml	Frasco
Fenoterol 5mg/ML	Frasco
Florax Adulto	Frasco
Hedera Helix	Suspensão
Heparina Sódica 5.000/0,25ml Subcutanea	Ampola
Ibuprofeno 100mg	Gotas
Metronidazol 400mg	Comprimido
Noripurum E.V. 5ml	Frasco
Nimodipino 30mg	Comprimido
Omeprazol 40mg	Comprimido
Ondansetrona 4mg/2ml 2ml	Ampola
Oxacilina 500mg/ml	Ampola
Propatinitrato 10mg	Comprimido
Prontosan	Frasco
Paracetamol 750mg	Comprimido
Salbutamol 2mg/5ml Gotas Para Inalação	Frasco
Sais P/Reidratação 27.9g	Pacote
Simeticona 40mg	Comprimido/Gotas
Sulfato De Zinco 17mg,60mg/ML	Frasco
Sulfato De Magnésio 50% 10ml	Ampola
Tiabendazol 50mg/G	Bisnaga
Tetracaina 10mg/ML + Fenilefrina 1mg/ML	Frasco
Tobramicina 0,3% colírio	Frasco
Tenoxicam 20mg Injetável	Ampola
Metronidazol + Nistatina (Creme Vaginal)50mg	Bisnaga

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: / / AS _____ HORA

Assinatura: *Alan Lenas Carvalho*

Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



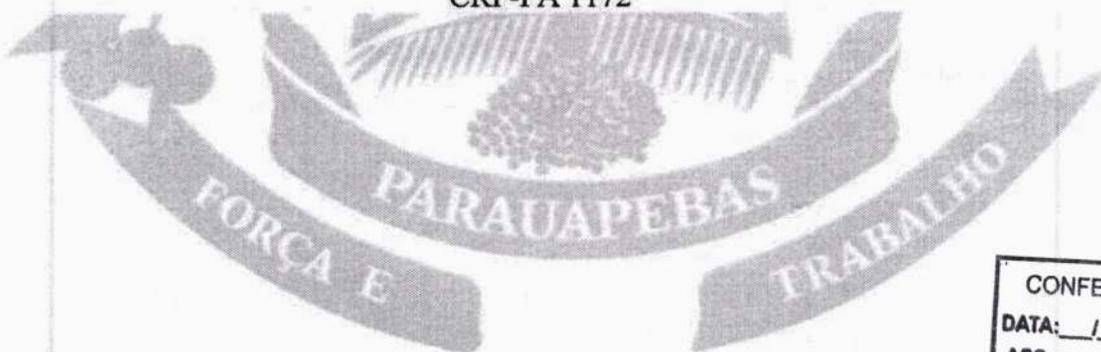
MATERIAIS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 1000ml	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 250ml	Unidade
Dreno de Penrose	Unidade
Luva tamanho: P e M	Unidade
Máscara Não Reinalante Adulto	Unidade
Máscara para Nebulização Adulta	Unidade
Máscara de Venturi Adulto	Unidade
Micropore 2,5cm, 10cm	Unidade
Tala tamanho: PP, P, M, G	Unidade
Sonda Foley tres vias Nº 12, 14, 16	Unidade

Sem mais para o momento.

Juscileide C. da Silva
Farmacêutica/Bioquímica
Responsável Técnica
Portaria nº 0132

Juscileide Coleta da Silva
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-PA 1172



CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



VIA UPA

UPA24h

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

MAC AMBULATORIAL

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Parauapebas-PA, 18 de outubro de 2024.



MEMORANDO Nº 666/2024 – UPA

De: **Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA 24h**

Para: **Direção do MAC Ambulatorial.**

Sr. Ronaldo Silva Ribeiro

Assunto: **Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares.**

Prezado,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhado ao **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde – SEMSA e Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, o relatório da falta de insumos farmacêuticos e hospitalares no setor farmácia. Segue anexo relatório do Responsável Técnico do Setor Farmácia.

Certos de poder contar com a sua valiosa colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria 1605/2023

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria nº 1605/2023

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: *Alan Lemos Carvalho*
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Patrícia Araújo
Patrícia Araújo
Diretora Geral – UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA: 11.457

Patrícia Araújo
Patrícia Araújo
Diretora Geral - UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA 11.457

SEMSA - MAC AMBULATORIAL

RECEBIDO

Em: 23/10/24 às 10:38

Mathheus S. Padua
Assinatura



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cidade Jardim
Setor de Farmácia

Parauapebas, 18 de outubro de 2024.

MEMORANDO

À Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento – Sebastião Barbosa da Silva – UPA

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares

Venho respeitosamente informar a falta de alguns medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais para o bom funcionamento desta unidade. Vale salientar que a falta destes itens prejudica diretamente a saúde dos pacientes internados e o atendimento da população em geral. Segue a lista abaixo:

MEDICAMENTOS

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Alteplase 50mg (Urgente)	Frasco
Acebrofilina 5mg/ml E 10mg/ml (Ped E Adulto)	Frasco
Anestésico (colírio) (Urgente)	Frasco
Ambroxol 30mg/5ml – Uso Inf.	Frasco
Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g	Frs-Amp
Aciclovir creme	Bisnaga
Acido Ascórbico (Vitamina C) 100mg/ml	Ampola
Amoxicilina + Clavulanato (400mg/5ml + 57mg/5ml) susp.	Frasco
Amoxicilina + Clav. Potássio 500mg/125mg	Comprimido
Azitromicina 40 Mg/ ml Suspensão Oral	Frasco
Azitromicina 500mg	Comprimido
Betametazona, acetato de 3mg/ml + betametazona fosf. Dissod. De 3mg/ml	Ampola
Bicarbonato de Sódio 8.4% 10ml Injetavel	Ampola
Cetoprofeno 50mg/ml – 2ml IM	Ampola
Ceftriaxona 1000mg - IM/EV	Ampola
Complexo B	Ampola

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Cetoconazol shampoo	Frasco
Cetoconazol comprimido	Comprimido
Ciprofloxacino 500mg	Comprimido
Creme de Barreira	Bisnaga
Claritromicina 500mg	Comprimido
Dexametasona 0,1mg/ML	Frasco
Dexametasona 4mg/ml	Ampola
Dexametasona 4mg – comp.	Comprimido
Dexametasona creme	Pomada
Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 120ml xarope	Frasco
Gentamicina 80 mg	Ampola
Escopolamina 10 Mg Comprimido (Buscopam Simples Comprimido)	Comprimido
Espironolactona 50 mg	Comprimido
Enoxaparina 40mg (Clexane)	Ampola
Dramin B6 – Dimenidrato 50mg/ML + Piridoxina 50mg/ML +Frutose 100mg/ML -Intramuscular	Frasco
Fluocinolona + associações (gotas otológicas) com 5ml	Frasco
Fenoterol 5mg/ML	Frasco
Florax Adulto	Frasco
Hedera Helix	Suspensão
Heparina Sódica 5.000/0,25ml Subcutanea	Ampola
Ibuprofeno 100mg	Gotas
Metronidazol 400mg	Comprimido
Noripurum E.V. 5ml	Frasco
Nimodipino 30mg	Comprimido
Omeprazol 40mg	Comprimido
Ondansetrona 4mg/2ml 2ml	Ampola
Oxacilina 500mg/ml	Ampola
Propatinilnitrate 10mg	Comprimido
Prontosan	Frasco
Paracetamol 750mg	Comprimido
Salbutamol 2mg/5ml Gotas Para Inalação	Frasco
Sais P/Reidratação 27.9g	Pacote
Simeticona 40mg	Comprimido/Gotas
Sulfato De Zinco 17mg,60mg/ML	Frasco
Tiabendazol 50mg/G	Bisnaga
Tetracaina 10mg/ML + Fenilefrina 1mg/ML	Frasco
Tobramicina 0,3% colírio	Frasco
Tenoxicam 40 mg e 20mg Injetável	Ampola
Metronidazol + Nistatina (Creme Vaginal)50mg	Bisnaga



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



MATERIAIS

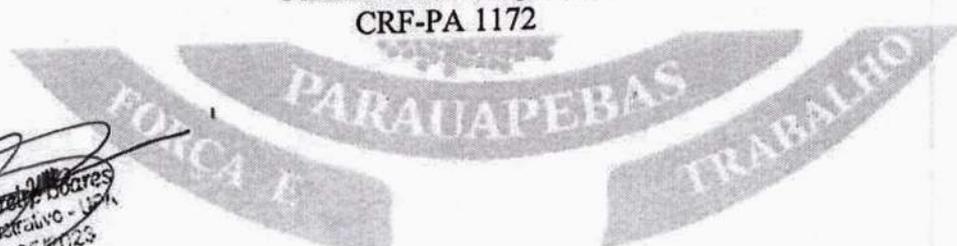
DESCRIÇÃO	UNIDADE
Almotolia 250ml e 500ml	Unidade
Álcool 70%	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 1000ml	Unidade
Equipo Macrogotas	Unidade
Dreno de Penrose	Unidade
Luva tamanho: P	Unidade
Máscara Não Reinalante Adulto	Unidade
Máscara para Nebulização Adulta	Unidade
Manta Térmica	Unidade
Máscara de Venturi Adulto	Unidade
Micropore 2,5cm, 10cm	Unidade
Tala tamanho: PP, P, M, G	Unidade
Tiras De Glicoteste	Unidade
Sonda Folley tres vias Nº 12, 14, 16	Unidade

Sem mais para o momento.

Juscileide C. da Silva
Juscileide C. da Silva
Farmacêutica/Bioquímica
Responsável Técnica
Portaria nº 0132

Juscileide Coleta da Silva
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-PA 1172

Bruno Ricardo Prates Soares
Bruno Ricardo Prates Soares
Supervisor Administrativo - UPA
Portaria nº 1606/2023
18.10.2024
AS: 17:10



CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. nº 148/2025



VIA UPA

UPA24h

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
MAC AMBULATORIAL
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Parauapebas-PA, 01 de novembro de 2024.

MEMORANDO Nº 686 / 2024 – UPA/MAC/SEMSA



De: **Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA 24h**

Para: **Direção do MAC Ambulatorial.**

Sr. Ronaldo Silva Ribeiro

Assunto: **Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares.**

Prezado,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhado ao **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde – SEMSA e Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, o relatório da falta de insumos farmacêuticos e hospitalares no setor farmácia. Segue anexo relatório do Responsável Técnico do Setor Farmácia.

Certos de poder contar com a sua valiosa colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

SEMSA - MAC AMBULATORIAL
RECEBIDO

Em: 04/11/24 às 08:34

bruno
Assinatura

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria nº 1605/2023

Patrícia Araújo
Patrícia Araújo
Diretora Geral – UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA: 11.457

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: *Alan Damas Carvalho*
Assessor Especial I
Dec. Nº 748/2025



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cidade Jardim
Setor de Farmácia

Parauapebas, 01 de novembro de 2024.

MEMORANDO

À Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento – Sebastião Barbosa da Silva – UPA

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares

Venho respeitosamente informar a falta de alguns medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais para o bom funcionamento desta unidade. Vale salientar que a falta destes itens prejudica diretamente a saúde dos pacientes internados e o atendimento da população em geral. Segue a lista abaixo:

MEDICAMENTOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Alteplase 50mg (Urgente)	Frasco
Acebrofilina 5mg/ml E 10mg/ml (Ped E Adulto)	Frasco
Albendazol 40mg/ml 10ml suspensão oral	Frasco
Anestésico (colfrio) (Urgente)	Frasco
Ambroxol 30mg/5ml – Uso Inf. E Adulto	Frasco
Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g	Frs-Amp
Aciclovir creme	Bisnaga
Acido Ascórbico (Vitamina C) 100mg/ml	Ampola
Amoxicilina + Clavulanato (400mg/5ml + 57mg/5ml) susp.	Frasco
Amoxicilina + Clav. Potássio 500mg/125mg	Comprimido
Azitromicina 40 Mg/ ml Suspensão Oral	Frasco
Azitromicina 500mg	Comprimido
Betametazona, acetato de 3mg/ml + betametazona fosf. Dissod. De 3mg/ml	Ampola
Bicarbonato de Sodio 8.4% 10ml Injetavel	Ampola
Cetoprofeno 50mg/ml – 2ml IM	Ampola
Ceftriaxona 1000mg - IM/EV	Ampola

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: _____

Atan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. N° 148/2025



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Complexo B	Ampola
Cetoconazol shampoo	Frasco
Cetoconazol comprimido	Comprimido
Ciprofloxacino 500mg	Comprimido
Creme de Barreira	Bisnaga
Claritromicina 500mg	Comprimido
Dexametasona 0,1 mg/MI	Frasco
Dexametasona 4mg – comp.	Comprimido
Dexametasona creme	Pomada
Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 120ml xarope	Frasco
Dipropionato De Betametasona 5mg/MI + Fosfato Dissódico De Betametazona 2mg/MI	Ampola
Benzilpenicilina 1.200.000ui (bezetacil)	Ampola
Gentamicina 80 mg	Ampola
Escopolamina 10 Mg Comprimido (Buscopam Simples Comprimido)	Comprimido
Etomidato 2mg/ml c/ 10ml injetavel	Ampola
Espironolactona 50 mg	Comprimido
Dramin B6 – Dimenidrato 50mg/MI + Piridoxina 50mg/MI +Frutose 100mg/MI -Intramuscular	Frasco
Fluocinolona + associações (gotas otológicas) com 5ml	Frasco
Fenoterol 5mg/MI	Frasco
Fenitoína sódica 50mg/ml solução injetável de 5 ml	Ampola
Fitomenadiona 10mg/MI 1ml Injetavel (Vitamina K)	Ampola
Fentanila (citrato de) 0,05mg/ml em estojos estéril c/ ampola 10 ml	Ampola
Fenobarbital 40mg/ml solução oral 20 ml (gadernal)	Ampola
Florax Adulto	Frasco
Hedera Helix	Suspensão
Heparina Sódica 5.000/0,25ml Subcutanea	Ampola
Ibuprofeno 100mg	Gotas
Metronidazol 400mg	Comprimido
Meropenem 500mg	Ampola
Noripurum E.V. 5ml	Frasco
Nimodipino 30mg	Comprimido
Nitroglicerina 5mg/MI 10ml Injetavel	Ampola
Nifedipino 20mg	Comprimido
Omeprazol 40mg	Comprimido
Omeprazol 40mg	Ampola
Ondansetrona 4mg/2ml 2ml	Ampola
Oxacilina 500mg/ml	Ampola
PropatiniNitrato 10mg	Comprimido

Av. Buritis, Área Institucional, nº 336, Lote 01 e 02 Cidade Jardim – Parauapebas/PA CEP: 68515-000
Fone: (94) 3346-2852 – E-mail: adm.upa@parauapebas.pa.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: / / AS HORAS

ASS:

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Prontosan	Frasco
Paracetamol 750mg	Comprimido
Salbutamol 2mg/5ml Gotas Para Inalação	Frasco
Sais P/Reidratação 27.9g	Pacote
Simeticona 40mg	Comprimido/Gotas
Sulfato De Zinco 17mg,60mg/ML	Frasco
Tiabendazol 50mg/G	Bisnaga
Tetracaina 10mg/ML + Fenilefrina 1mg/ML	Frasco
Tobramicina 0,3% colírio	Frasco
Tenoxicam 40 mg e 20mg Injetável	Ampola
Metronidazol + Nistatina (Crema Vaginal)50mg	Bisnaga

MATERIAIS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Almotolia 250ml e 500ml	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 1000ml	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 250ml	Unidade
Dreno de Penrose	Unidade
Luva tamanho: P, M	Unidade
Máscara Não Reinalante Adulto	Unidade
Máscara para Nebulização Adulta	Unidade
Manta Térmica	Unidade
Máscara de Venturi Adulto	Unidade
Micropore 2,5cm, 10cm	Unidade
Tala tamanho: PP, P, M, G	Unidade
Tiras De Glicoteste	Unidade
Sonda Folley tres vias Nº 12, 14, 16	Unidade
Hipoclorito De Sódio 1% - 5l	Unidade
Clorexidina 2% Tópica (Solução Aquosa) 1L	Unidade
Papel Grau Cirurgico 10cm, 15cm, 20cm	Unidade
Campo Operatorio 45 X50cm pacote com 50un	Unidade

Sem mais para o momento.

Juscileide ~~da~~ Silva
Farmacêutica/Bioquímica
Responsável Técnica
Portaria nº 0132

Juscileide Coleta da Silva
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-PA 1172

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: _____

Alan Damos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



VIA UPA

UPA24h

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
MAC AMBULATORIAL
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Parauapebas-PA, 08 de novembro de 2024.

MEMORANDO Nº 700 / 2024 – UPA/MAC/SEMSA



De: **Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA 24h**

Para: **Direção do MAC Ambulatorial.**

Sr. Ronaldo Silva Ribeiro

Assunto: **Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares.**

Prezado,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhado ao **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde – SEMSA e Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, o relatório da falta de insumos farmacêuticos e hospitalares no setor farmácia. Segue anexo relatório do Responsável Técnico do Setor Farmácia.

Certos de poder contar com a sua valiosa colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Bruno Ricardo Freire Soares
Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria nº 1605/2023

Patrícia Araújo
Patrícia Araújo
Diretora Geral – UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA: 11.457

Patrícia Araújo
Diretora Geral - UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA 11.457

11-11-24
09:06:33



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cidade Jardim
Setor de Farmácia

Parauapebas, 08 de novembro de 2024.

MEMORANDO

À Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento – Sebastião Barbosa da Silva – UPA

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares

Venho respeitosamente informar a falta de alguns medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais para o bom funcionamento desta unidade. Vale salientar que a falta destes itens prejudica diretamente a saúde dos pacientes internados e o atendimento da população em geral. Segue a lista abaixo:

MEDICAMENTOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Alteplase 50mg (Urgente)	Frasco
Acebrofilina 5mg/5ml E 10mg/5ml (Ped E Adulto)	Frasco
Anestésico (colírio) (Urgente)	Frasco
Ambroxol 30mg/5ml – Uso Inf.	Frasco
Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g	Frs-Amp
Aciclovir creme	Bisnaga
Acido Ascórbico (Vitamina C) 100mg/5ml	Ampola
Amoxicilina + Clavulanato (400mg/5ml + 57mg/5ml) susp.	Frasco
Amoxicilina + Clav. Potássio 500mg/125mg	Comprimido
Azitromicina 40 Mg/ ml Suspensão Oral	Frasco
Azitromicina 500mg	Comprimido
Betametazona, acetato de 3mg/ml + betametazona fosf. Dissod. De 3mg/ml	Ampola
Bicarbonato de Sódio 8.4% 10ml Injetavel	Ampola
Cetoprofeno 50mg/ml – 2ml IM	Ampola
Ceftriaxona 1000mg - IM/EV	Ampola
Complexo B	Ampola

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: / / AS HOR.

ASS:

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Cetoconazol shampoo	Frasco	
Cetoconazol comprimido	Comprimido	
Ciprofloxacino 500mg	Comprimido	
Creme de Barreira	Bisnaga	
Claritromicina 500mg	Comprimido	
Dexametasona 0,1mg/ML	Frasco	
Dexametasona 4mg – comp.	Comprimido	
Dexametasona creme	Pomada	
Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 120ml xarope	Frasco	
Gentamicina 80 mg	Ampola	
Escopolamina 10 Mg Comprimido (Buscopam Simples Comprimido)	Comprimido	
Espironolactona 50 mg	Comprimido	
Enoxaparina 40mg (Clexane)	Ampola	
Dramin B6 – Dimenidrato 50mg/ML + Piridoxina 50mg/ML +Frutose 100mg/ML -Intramuscular	Frasco	
Fluocinolona + associações (gotas otológicas) com 5ml	Frasco	
Fenoterol 5mg/ML	Frasco	
Florax Adulto	Frasco	
Hedera Helix	Suspensão	
Heparina Sódica 5.000/0,25ml Subcutanea	Ampola	
Ibuprofeno 100mg	Gotas	
Metronidazol 400mg	Comprimido	
Noripurum E.V. 5ml	Frasco	
Nimodipino 30mg	Comprimido	
Omeprazol 40mg	Comprimido	
Ondansetrona 4mg/2ml 2ml	Ampola	
Oxacilina 500mg/ml	Ampola	
PropatiniInitrato 10mg	Comprimido	
Prontosan	Frasco	
Paracetamol 750mg	Comprimido	
Salbutamol 2mg/5ml Gotas Para Inalação	Frasco	
Sais P/Reidratação 27.9g	Pacote	
Simeticona 40mg	Comprimido/Gotas	
Sulfato De Zinco 17mg,60mg/ML	Frasco	
Tiabendazol 50mg/G	Bisnaga	
Tetracaina 10mg/ML + Fenilefrina 1mg/ML	Frasco	
Tobramicina 0,3% colírio	Frasco	CONFERE COM ORIGINAL
Tenoxicam 40 mg e 20mg Injetável	Ampola	DATA: / / AS HOR
Metronidazol + Nistatina (Creme Vaginal)50mg	Bisnaga	Ass: <u>Alan Lemos Carvalho</u> Assessor Especial I Dec. Nº 148/2025

MATERIAIS



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



DESCRIÇÃO	UNIDADE
Almotolia 250ml e 500ml	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 1000ml	Unidade
Equipo Macrogotas	Unidade
Dreno de Penrose	Unidade
Luva tamanho: P	Unidade
Máscara Não Reinalante Adulto	Unidade
Máscara para Nebulização Adulta	Unidade
Manta Térmica	Unidade
Máscara de Venturi Adulto	Unidade
Micropore 2,5cm, 10cm	Unidade
Tala tamanho: PP, P, M, G	Unidade
Tiras De Glicoteste	Unidade
Sonda Folley tres vias Nº 12, 14, 16	Unidade

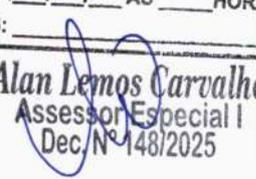
Sem mais para o momento.

Juscileide C. da Silva
Farmacêutica/Bioquímica
Responsável Técnica
Portaria nº 0132


Irismar B. Moraes
Gerente Administrativo
Port. Nº 0465/2024

Juscileide Coleta da Silva
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-PA 1172

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____


Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



VIA UPA

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
MAC AMBULATORIAL
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Parauapebas-PA, 22 de novembro de 2024



MEMORANDO Nº 721/2024 – UPA/MAC/SEMSA

De: **Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA 24h**

Para: **Direção do MAC Ambulatorial.**
Sr. Ronaldo Silva Ribeiro

Assunto: **Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares.**

Prezado,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhado ao **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde – SEMSA e Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, o relatório da falta de insumos farmacêuticos e hospitalares no setor farmácia. Segue anexo relatório do Responsável Técnico do Setor Farmácia.

Certos de poder contar com a sua valiosa colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Bruno Ricardo Freire Soares
Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo - UPA
Portaria nº 1605/2023

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria nº 1605/2023

SEMSA - MAC AMBULATORIAL
RECEBIDO
22/11/24 às 15:40
Assinatura

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS:

Alan Lemos Carvalho
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Patrícia Araújo
Patrícia Araújo
Diretora Geral – UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA: 11.457

Patrícia Araújo
Patrícia Araújo
Diretora Geral - UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA 11.457



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cidade Jardim
Setor de Farmácia

Parauapebas, 22 de novembro de 2024.

MEMORANDO

À Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento – Sebastião Barbosa da Silva – UPA

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares

Venho respeitosamente informar a falta de alguns medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais para o bom funcionamento desta unidade. Vale salientar que a falta destes itens prejudica diretamente a saúde dos pacientes internados e o atendimento da população em geral. Segue a lista abaixo:

MEDICAMENTOS

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____

Alan Lenos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 108/2025

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Alteplase 50mg (Urgente)	Frasco
Acebrofilina 5mg/ml E 10mg/ml (Ped E Adulto)	Frasco
Anestésico (colírio)	Frasco
Ambroxol 30mg/5ml – Uso Inf. E Adul.	Frasco
Albendazol 40mg/ml 10ml suspensão oral	Frasco
Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g	Frs-Amp
Aciclovir creme	Bisnaga
Acido Ascórbico (Vitamina C) 100mg/ml	Ampola
Amoxicilina + Clavulanato (400mg/5ml + 57mg/5ml) susp.	Frasco
Amoxicilina + Clav. Potássio 500mg/125mg	Comprimido
Azitromicina 40 Mg/ ml Suspensão Oral	Frasco
Azitromicina 500mg	Comprimido
Betametazona, acetato de 3mg/ml + betametazona fosf. Dissod. De 3mg/ml	Ampola
Bromoprida 5mg/ml ampola	Ampola
Benzilpenicilina 1.200.000ui	Ampola
Bicarbonato de Sodio 8.4% 10ml Injetavel	Ampola



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Cetoprofeno 50mg/ml – 2ml IM e EV	Ampola
Ceftriaxona 1000mg - IM	Ampola
Cefalexina 250mg/5ml 60ml Suspensao	Frasco
Complexo B	Ampola
Cetoconazol shampoo	Frasco
Cetoconazol comprimido	Comprimido
Cloreto de potássio 10% e 20% solução injetável de 10ml	Ampola
Ciprofloxacino 500mg	Comprimido
Creme de Barreira	Bisnaga
Claritromicina 500mg	Comprimido
Dexametasona 0,1mg/MI	Frasco
Dexametasona 4mg/ml 2.5ml ampola	Ampola
Dexametasona 4mg – comp.	Comprimido
Dexametasona creme	Pomada
Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 120ml xarope	Frasco
Dipropionato De Betametasona 5mg/MI + Fosfato Dissódico De Betametazona 2mg/MI (Diprospan) - Amp	Ampola
Gentamicina 80 mg	Ampola
Escopolamina 10 Mg Comprimido (Buscopam Simples Comprimido)	Comprimido
Espironolactona 50 mg	Comprimido
Dramin B6 – Dimenidrato 50mg/MI + Piridoxina 50mg/MI +Frutose 100mg/MI -Intramuscular	Frasco
Fluocinolona + associações (gotas otológicas) com 5ml	Frasco
Fosfato de sodio (fleet enema)	Ampola
Fitomenadiona 10mg/ml 1ml injetavel (vitamina k)	Ampola
Fenitoína sódica 50mg/ml	Ampola
Fentanila (citrato de) 0,05mg/ml 10 ml	Ampola
Fenoterol 5mg/MI	Frasco
Fluconazol 150mg	Comprimido
Florax Adulto	Frasco
Hedera Helix	Suspensão
Heparina Sódica 5.000/0,25ml Subcutanea	Ampola
Ibuprofeno 100mg	Gotas
Ibuprofeno 600mg	Comprimido
Metronidazol 400mg	Comprimido
Metilprednisolona 500mg/ml - injetável iv-im	Ampola
Meropenem 500mg - injetável	Ampola
Metoclopramida 10mg	Comprimido/Gotas
Noripurum E.V. 5ml	Frasco
Nimodipino 30mg	Comprimido

CONFERE COM ORIGINAL
A: / / AS HORAS
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 126/2025



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Nitroglicerina 5ml/ml (tridil)	Ampola
Nifedipino 10mg e 20 mg	Ampola
Omeprazol 40mg	Comprimido
Ondansetrona 4mg/2ml 2ml	Ampola
Oxacilina 500mg/ml	Ampola
Propatinihlitrato 10mg	Comprimido
Prontosan	Frasco
Prednisolona 3mg/Ml com 60ml	Frasco
Prednisona 20mg	Comprimido
Paracetamol 750mg	Comprimido
Salbutamol 2mg/5ml Gotas Para Inalação	Frasco
Simeticona 40mg	Comprimido/Gotas
Sulfato De Zinco 17mg,60mg/Ml	Frasco
Tiabendazol 50mg/G	Bisnaga
Tetracaina 10mg/Ml + Fenilefrina 1mg/Ml	Frasco
Tobramicina 0,3% colírio	Frasco
Tenoxicam 40 mg e 20mg Injetável	Ampola
Metronidazol + Nistatina (Creme Vaginal)50mg	Bisnaga

MATERIAIS

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Almotolia 250ml e 500ml	Unidade
Agulha Hipodermica 20 X 5,5 e 30 X 8	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 1000ml	Unidade
Campo Operatório 45 X50cm	Unidade
Cateter Periferico - Jelco 22g	Unidade
Equipo Macrogotas	Unidade
Dreno de Penrose	Unidade
Fralda infantil, adulto e geriátrica	Unidade
Fio nylon nº4	Unidade
Glicose 5% Solução Injetável 250ml	Unidade
Hipoclorito de sodio 1% - 5l	Unidade
Luva tamanho: P	Unidade
Lamina de Bisturi nº11	Unidade
Máscara Não Reinalante Adulto	Unidade
Máscara para Nebulização Adulta	Unidade
Manta Térmica	Unidade
Máscara de Venturi Adulto	Unidade
Micropore 2,5cm, 10cm	Unidade



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

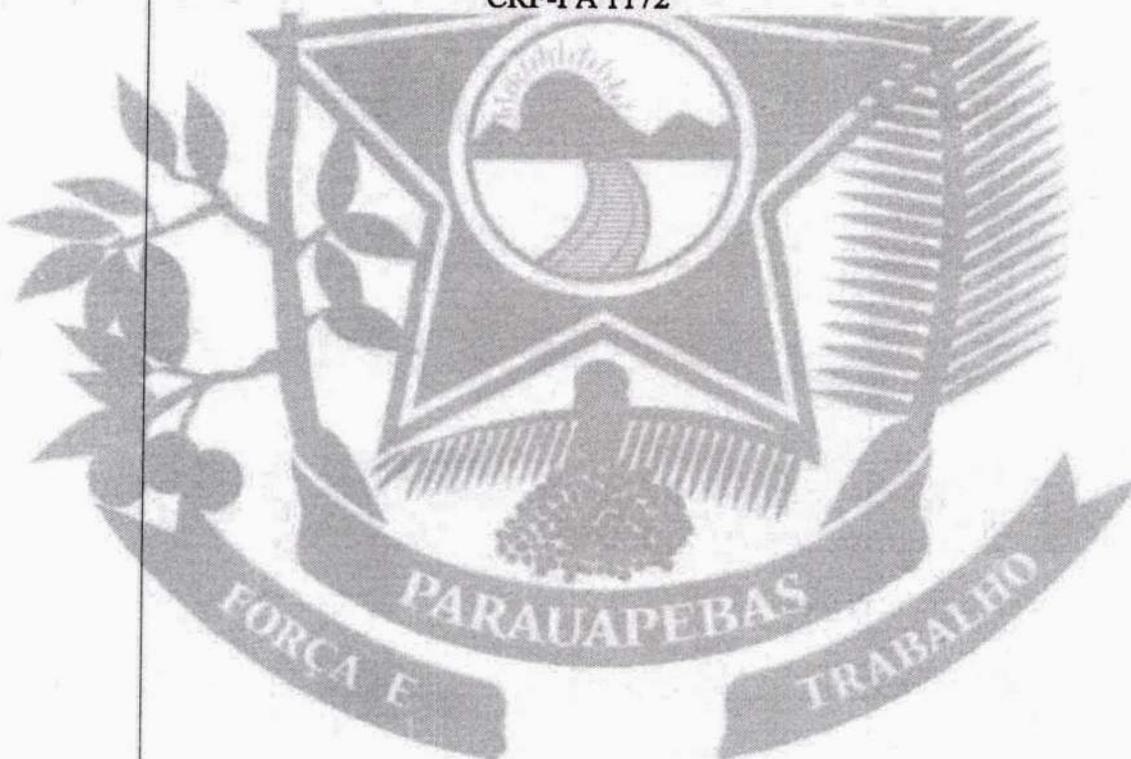


Tala tamanho: PP, P, M, G	Unidade
Torneirinha 3 Vias	Unidade
Tiras De Glicoteste	Unidade
Sonda Foley tres vias N° 12, 14, 16	Unidade

Sem mais para o momento.

Juscileide S. da Silva
Farmacêutica/Bioquímica
Responsável Técnica
Portaria n° 0132

Juscileide Coleta da Silva
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-PA 1172



CONFERE COM ORIGINAL

DATA: / / AS HORAS

ASS:

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. N° 148/2025



VIA UPA

UPA24h

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
MAC AMBULATORIAL
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Parauapebas-PA, 27 de novembro de 2024.



MEMORANDO Nº 733/2024 – UPA/MAC/SEMSA

De: Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA

**Para: Direção do MAC Ambulatorial.
Sr. Ronaldo Silva Ribeiro**

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares.

Prezado,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhado ao **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde – SEMSA e Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, o relatório da falta de insumos farmacêuticos e hospitalares no setor farmácia. Segue anexo relatório do Responsável Técnico do Setor Farmácia.

Certos de poder contar com a sua valiosa colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo - UPA
Portaria nº 1605/2023

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria nº 1605/2023

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo - UPA
Portaria nº 1605/2023

Patrícia Araújo
Diretora Geral – UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA: 11.457

SEMSA - MAC AMBULATORIAL
RECEBIDO

Em: 28/11/24 às 10:08

Assinatura

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS:

Alan Lenos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cidade Jardim
Setor de Farmácia

Parauapebas, 27 de novembro de 2024.

MEMORANDO

À Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento – Sebastião Barbosa da Silva – UPA

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares

Venho respeitosamente informar a falta de alguns medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais para o bom funcionamento desta unidade. Vale salientar que a falta destes itens prejudica diretamente a saúde dos pacientes internados e o atendimento da população em geral. Segue a lista abaixo:

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: _____

MEDICAMENTOS

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Alteplase 50mg (Urgente)	Frasco
Acido Ascórbico (Vitamina C) 100mg/ml	Ampola
Bromoprida 5mg/ml ampola	Ampola
Benzilpenicilina 1.200.000ui	Ampola
Bicarbonato de Sódio 8.4% 10ml Injetavel	Ampola
Cetoprofeno 50mg/ml – 2ml IM e EV	Ampola
Complexo B	Ampola
Dexametasona 4mg/ml 2.5ml ampola	Ampola
Diclofenaco sódico	Ampola
Fosfato de sódio (fleet enema)	Ampola
Fenitoína sódica 50mg/ml	Ampola
Fentanila (citrato de) 0,05mg/ml - ampola 10 ml	Ampola
Ibuprofeno 50mg	Gotas
Metilprednisolona 500mg/ml - injetável iv-im	Ampola
Meropenem 500mg - injetável	Ampola
Noripurum E.V. 5ml	Frasco
Nimodipino 30mg	Comprimido



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Nitroglicerina 5ml/ml (tridil)	Ampola
Nifedipino 20 mg	Ampola
Ondansetrona 4mg/2ml 2ml	Ampola
Oxacilina 500mg/ml	Ampola
Tenoxicam 40 mg e 20mg Injetável	Ampola

MATERIAIS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Alcool 70%	Unidade
Agluha Hipodermica 20 X 5,5 e 30 X 8	Unidade
Campo Operatório 45 X50cm	Unidade
Cateter duplo lúmex adulto	Unidade
Fralda infantil, adulto e geriátrica	Unidade
Fio nylon nº 3, 4, 5	Unidade
Hipoclorito de sódio 1% - 5l	Unidade
Luva tamanho: P	Unidade
Lamina de Bisturi nº11, 23, 24	Unidade
Torneirinha 3 Vias	Unidade
Tiras de Glicoteste (urgente)	Unidade
Papel lençol	Unidade

Sem mais para o momento.

Irismar B. Moraes
Gerente Administrativo
Port. Nº 0465/2024

Juscileide C. da Silva
Farmacêutica/Bioquímica
Responsável Técnica
Portaria nº 0172
Juscileide Coleta da Silva
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-PA 1172

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____

Alan Damos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



VIA UPA

UPA24h

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
MAC AMBULATORIAL
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Parauapebas-PA, 29 de novembro de 2024.

MEMORANDO Nº 735/2024 – UPA/MAC/SEMSA

De: **Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA 24h**

Para: **Direção do MAC Ambulatorial.**

Sr. Ronaldo Silva Ribeiro



Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares.

SEMSA - MAC AMBULATORIAL
RECEBIDO
Em: 02/12/24 às 10:23
Motara S. Barbosa
Assinatura

Prezado,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhado ao **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde – SEMSA e Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, o relatório da falta de insumos farmacêuticos e hospitalares no setor farmácia. Segue anexo relatório do Responsável Técnico do Setor Farmácia.

Certos de poder contar com a sua valiosa colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo - UPA
Portaria nº 1605/2023

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria nº 1605/2023

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo - UPA
Portaria nº 1605/2023

Patrícia Araújo
Diretora Geral – UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA: 11.457

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS:

Alan Lemos Carvaiho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cidade Jardim
Setor de Farmácia

Parauapebas, 28 de novembro de 2024.

MEMORANDO

À Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento – Sebastião Barbosa da Silva – UPA

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares

Venho respeitosamente informar a falta de alguns medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais para o bom funcionamento desta unidade. Vale salientar que a falta destes itens prejudica diretamente a saúde dos pacientes internados e o atendimento da população em geral. Segue a lista abaixo:

MEDICAMENTOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Alteplase 50mg (Urgente)	Frasco
Acebrofilina 5mg/ml E 10mg/ml (Ped E Adulto)	Frasco
Anestésico (colírio)	Frasco
Ambroxol 30mg/5ml – Uso Inf. E Adul.	Frasco
Albendazol 40mg/ml 10ml suspensão oral	Frasco
Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g	Frs-Amp
Aciclovir creme	Bisnaga
Acido Ascórbico (Vitamina C) 100mg/ml	Ampola
Amoxicilina + Clavulanato (400mg/5ml + 57mg/5ml) susp.	Frasco
Amoxicilina + Clav. Potássio 500mg/125mg	Comprimido
Azitromicina 40 Mg/ ml Suspensão Oral	Frasco
Azitromicina 500mg	Comprimido
Betametazona, acetato de 3mg/ml + betametazona fosf. Dissod. De 3mg/ml	Ampola
Bromoprida 5mg/ml ampola	Ampola
Benzilpenicilina 1.200.000ui	Ampola
Bicarbonato de Sódio 8.4% 10ml Injetavel	Ampola

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: / / AS HORA

ASS:

Ananias Damos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Cetoprofeno 50mg/ml – 2ml IM e EV	Ampola
Ceftriaxona 1000mg - IM	Ampola
Cefalexina 250mg/5ml 60ml Suspensao	Frasco
Complexo B	Ampola
Cetoconazol shampoo	Frasco
Cetoconazol comprimido	Comprimido
Cloreto de potássio 10% e 20% solução injetável de 10ml	Ampola
Ciprofloxacino 500mg	Comprimido
Creme de Barreira	Bisnaga
Claritromicina 500mg	Comprimido
Dexametasona 0,1mg/MI	Frasco
Dexametasona 4mg/ml 2.5ml ampola	Ampola
Diclofenaco sódio	Ampola
Dexametasona 4mg – comp.	Comprimido
Dexametasona creme	Pomada
Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 120ml xarope	Frasco
Dipropionato De Betametasona 5mg/MI + Fosfato Dissódico De Betametazona 2mg/MI (Diprospan) - Amp	Ampola
Gentamicina 80 mg	Ampola
Escopolamina 10 Mg Comprimido (Buscopam Simples Comprimido)	Comprimido
Espironolactona 50 mg	Comprimido
Dramin B6 – Dimenidrato 50mg/MI + Piridoxina 50mg/MI +Frutose 100mg/MI -Intramuscular	Frasco
Fluocinolona + associações (gotas otológicas) com 5ml	Frasco
Fosfato de sodio (fleet enema)	Ampola
Fitomenadiona 10mg/ml 1ml injetavel (vitamina k)	Ampola
Fenitoína sódica 50mg/ml	Ampola
Fentanila (citrato de) 0,05mg/ml 10 ml	Ampola
Fenoterol 5mg/MI	Frasco
Fluconazol 150mg	Comprimido
Florax Adulto	Frasco
Hedera Helix	Suspensão
Heparina Sódica 5.000/0,25ml Subcutanea	Ampola
Ibuprofeno 50mg e 100mg	Gotas
Ibuprofeno 600mg	Comprimido
Metronidazol 400mg	Comprimido
Metilprednisolona 500mg/ml - injetável	Ampola
Meropenem 500mg - injetável	Ampola
Metoclopramida 10mg	Comprimido/Gotas
Noripurum E.V. 5ml	Frasco

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: / / AS HORAS

Ass: *Alan Lenys Carvalho*

Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Nimodipino 30mg	Comprimido
Nitroglicerina 5ml/ml (tridil)	Ampola
Nifedipino 10mg e 20 mg	Ampola
Omeprazol 40mg	Comprimido
Ondansetrona 4mg/2ml 2ml	Ampola
Oxacilina 500mg/ml	Ampola
Propatiniolnitrato 10mg	Comprimido
Prontosan	Frasco
Prednisolona 3mg/ML com 60ml	Frasco
Prednisona 20mg	Comprimido
Paracetamol 750mg	Comprimido
Salbutamol 2mg/5ml Gotas Para Inalação	Frasco
Simeticona 40mg	Comprimido/Gotas
Sulfato De Zinco 17mg,60mg/ML	Frasco
Tiabendazol 50mg/G	Bisnaga
Tetracaina 10mg/ML + Fenilefrina 1mg/ML	Frasco
Tobramicina 0,3% colírio	Frasco
Tenoxicam 40 mg e 20mg Injetável	Ampola
Metronidazol + Nistatina (Creme Vaginal)50mg	Bisnaga

MATERIAIS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	
Almotolia 250ml e 500ml	Unidade	
Aguilha Hipodermica 20 X 5,5 e 30 X 8	Unidade	
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 1000ml	Unidade	
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 100ml	Unidade	
Campo Operatório 45 X50cm	Unidade	
Cateter Periferico - Jelco 22g	Unidade	
Equipo Macrogotas	Unidade	
Dreno de Penrose	Unidade	
Fralda infantil, adulto e geriátrica	Unidade	
Fio nylon nº 3, 4, 5	Unidade	
Glicose 5% Solução Injetável 250ml	Unidade	CONFERE COM ORIGINAL
Hipoclorito de sodio 1% - 5l	Unidade	DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
Luva tamanho: P	Unidade	ASS: _____
Lamina de Bisturi nº11, 23	Unidade	
Máscara Não Reinalante Adulto	Unidade	
Máscara para Nebulização Adulta	Unidade	
Manta Térmica	Unidade	

Alan Demos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

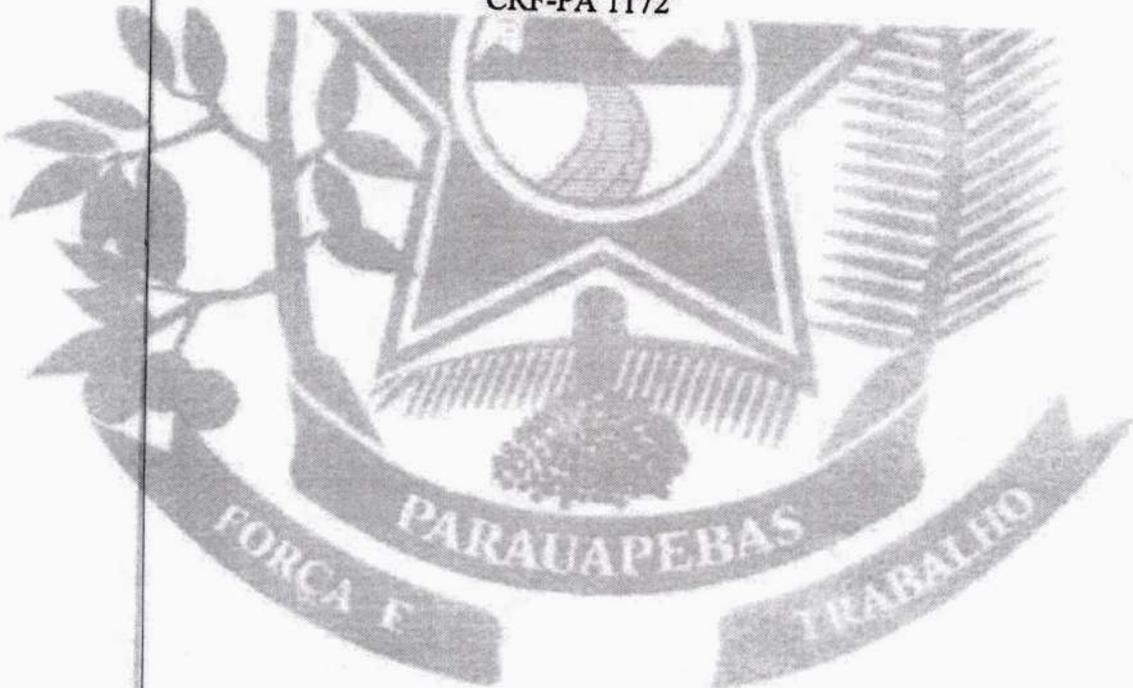


Máscara de Venturi Adulto	Unidade
Micropore 2,5cm, 10cm	Unidade
Tala tamanho: PP, P, M, G	Unidade
Torneirinha 3 Vias	Unidade
Tiras De Glicoteste	Unidade
Sonda Folley tres vias N° 12, 14, 16	Unidade

Sem mais para o momento.

Juscileide C. da Silva
Farmacêutica/Bioquímica
Responsável Técnica
Portaria n° 0132

Juscileide Coleta da Silva
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-PA 1172



CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. N° 198/2025



VIA UPA

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
MAC AMBULATORIAL
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Parauapebas-PA, 06 de dezembro de 2024



MEMORANDO Nº 749/2024 – UPA/MAC/SEMSA

De: **Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA 24h**

Para: **Direção do MAC Ambulatorial.**
Sr. Ronaldo Silva Ribeiro

Assunto: **Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares.**

Prezado,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhado ao **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde – SEMSA e Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, o relatório da falta de insumos farmacêuticos e hospitalares no setor farmácia. Segue anexo relatório do Responsável Técnico do Setor Farmácia.

Certos de poder contar com a sua valiosa colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

SEMSA - MAC AMBULATORIAL
RECEBIDO
Em: 09/12/24 às 11:14
bauro
Assinatura

Bruno Ricardo Freire Soares
Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria nº 1605/2023

Bruno Ricardo Freire Soares
Patricia Araújo
Diretora Geral – UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA: 11.457

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: *Alan Demos Carvalho*
Alan Demos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cidade Jardim
Setor de Farmácia

Parauapebas, 06 de dezembro de 2024.

MEMORANDO

À Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento – Sebastião Barbosa da Silva – UPA

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares

Venho respeitosamente informar a falta de alguns medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais para o bom funcionamento desta unidade. Vale salientar que a falta destes itens prejudica diretamente a saúde dos pacientes internados e o atendimento da população em geral. Segue a lista abaixo:

MEDICAMENTOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Alteplase 50mg (Urgente)	Frasco
Acebrofilina 5mg/MI E 10mg/MI (Ped E Adulto)	Frasco
Anestésico (colírio)	Frasco
Ambroxol 30mg/5ml – Uso Inf. E Adul.	Frasco
Acetilcisteína 40mg/MI - Xarope	Frasco
Albendazol 40mg/ml 10ml suspensão oral	Frasco
Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g	Frs-Amp
Aciclovir creme	Bisnaga
Acido Ascórbico (Vitamina C) 100mg/MI	Ampola
Amoxicilina + Clavulanato (400mg/5ml + 57mg/5ml) susp.	Frasco
Amoxicilina + Clav. Potássio 500mg/125mg	Comprimido
Azitromicina 40 Mg/ ml Suspensão Oral	Frasco
Azitromicina 500mg	Comprimido
Betametazona, acetato de 3mg/ml + betametazona fosf. Dissod. De 3mg/ml	Ampola
Bromoprida 5mg/ml ampola	Ampola
Benzilpenicilina 1.200.000ui	Ampola

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS _____ HORA:
ASS:

Alan Lemos Carvalh
Assessor Especial I
Dec. nº 148/2025



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Bicarbonato de Sódio 8.4% 10ml Injetavel	Ampola
Cetoprofeno 50mg/ml – 2ml IM e EV	Ampola
Ceftriaxona 1000mg – IM	Ampola
Cefalexina 250mg/5ml 60ml Suspensão	Frasco
Complexo B	Ampola
Cetoconazol shampoo	Frasco
Clopidogrel 75 Mg	Comprimido
Cetoconazol comprimido	Comprimido
Cloreto de potássio 10% e 20% solução injetável de 10ml	Ampola
Ciprofloxacino 500mg	Comprimido
Creme de Barreira	Bisnaga
Claritromicina 500mg	Comprimido
Dexametasona 0,1mg/MI	Frasco
Dexametasona 4mg/ml 2.5ml	Ampola
Diclofenaco sódio	Ampola
Dexametasona 4mg – comp.	Comprimido
Dexametasona creme	Pomada
Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 120ml xarope	Frasco
Dipropionato De Betametasona 5mg/MI + Fosfato Dissódico De Betametazona 2mg/MI (Diprospan) - Amp	Ampola
Gentamicina 20mg e 80 mg	Ampola
Escopolamina 10 Mg Comprimido (Buscopam Simples Comprimido)	Comprimido
Escopolamina 4mg/MI + Dipirona 500mg/MI (Buscopam Composto	Ampola
Espironolactona 50 mg	Comprimido
Dramin B6 – Dimenidrato 50mg/MI + Piridoxina 50mg/MI +Frutose 100mg/MI -Intramuscular	Frasco
Fluocinolona + associações (gotas otológicas) com 5ml	Frasco
Fosfato de sodio (fleet enema)	Ampola
Fitomenadiona 10mg/ml 1ml injetavel (vitamina k)	Ampola
Fenitoína sódica 50mg/ml (Urgente)	Ampola
Fentanila (citrato de) 0,05mg/ml 10 ml (Urgente)	Ampola
Fenoterol 5mg/MI	Frasco
Fluconazol 150mg	Comprimido
Florax Adulto	Frasco
Hedera Helix	Suspensão
Heparina Sódica 5.000/0,25ml Subcutanea	Ampola
Ibuprofeno 50mg e 100mg	Gotas
Insulina Humana NPH - 10ml (Urgente)	Frasco
Ibuprofeno 600mg	Comprimido

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS _____ HORA
ASS: _____

Alan Lemos Sarvalho
Assessor Especial I
Dec. N° 148/2025



Metronidazol 400mg	Comprimido
Metilprednisolona 500mg/ml - injetável	Ampola
Meropenem 500mg - injetável	Ampola
Metoclopramida 10mg	Comprimido/Gotas
Metoclopramida 5mg/ML 2ml	Ampola
Noripurum E.V. 5ml	Frasco
Nimodipino 30mg	Comprimido
Nitroglicerina 5ml/ml (tridil)	Ampola
Nifedipino 20 mg	Comprimido
Nimesulida	Comprimido
Omeprazol 40mg	Comprimido
Ondansetrona 4mg/2ml 2ml	Ampola
Oxacilina 500mg/ml	Ampola
PropatiniNittrato 10mg	Comprimido
Prontosan	Frasco
Prednisolona 3mg/ML com 60ml	Frasco
Prednisona 20mg	Comprimido
Paracetamol 750mg	Comprimido
Salbutamol 2mg/5ml Gotas Para Inalação	Frasco
Simeticona 40mg	Comprimido/Gotas
Sulfato De Zinco 17mg,60mg/ML	Frasco
Tiabendazol 50mg/G	Bisnaga
Tetracaina 10mg/ML + Fenilefrina 1mg/ML	Frasco
Tobramicina 0,3% colírio	Frasco
Tenoxicam 40 mg e 20mg Injetável	Ampola
Metronidazol + Nistatina (Crema Vaginal)50mg	Bisnaga

MATERIAIS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Almotolia 250ml e 500ml	Unidade
Álcool 70% (Urgente)	Unidade
Agulha Hipodermica 30 X 8	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 1000ml	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 250ml	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 100ml	Unidade
Campo Operatório 45 X50cm	Unidade
Cateter Periferico - Jelco 22g	Unidade
Dreno de Penrose	Unidade
Fralda infantil, adulto e geriátrica	Unidade

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS
ASS: Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Fio nylon nº 3, 4, 5	Unidade
Glicose 5% Solução Injetável 250ml	Unidade
Hipoclorito de sodio 1% - 5l	Unidade
Luva tamanho: P	Unidade
Lamina de Bisturi nº11, 23	Unidade
Máscara Não Reinalante Adulto	Unidade
Máscara para Nebulização Adulta	Unidade
Manta Térmica	Unidade
Máscara de Venturi Adulto	Unidade
Micropore 2,5cm, 10cm	Unidade
Tala tamanho: PP, P, M, G	Unidade
Torneirinha 3 Vias	Unidade
Tiras De Glicoteste (Urgente)	Unidade
Sonda Folley tres vias Nº 12, 14, 16	Unidade
Solução Ringer Lactato 500ml	Unidade
Papel Lençol 70cm X 50m	Unidade

Sem mais para o momento.

Juscileide C. da Silva
Farmacêutica/Bioquímica
Responsável Técnica
Portaria nº 0132

Juscileide C. da Silva
Farmacêutica/Bioquímica
Responsável Técnica
Portaria nº 0132

Juscileide Coleta da Silva
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-PA 1172



CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



Início (/mural-de-licitacoes/)

Mural de Licitações do TCM-PA

🔍 Fiscalize Junto com o TCM-PA!

O **TCM-PA** recebe e dá encaminhamento às notícias de irregularidades envolvendo fatos praticados por outros órgãos e agentes, públicos e privados, desde que, diante deles, o esteja legitimado a agir. Ajude-nos a fiscalizar as licitações, caso tenha conhecimento de algum fato suspeito, envie sua manifestação por meio da Ouvidoria do TCM-PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

📌 Cadastre sua Manifestação (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

⚠️ **Atenção:** Lista atualizada a cada 24 horas. Significa dizer que, por exemplo, licitações publicadas hoje pelos jurisdicionados somente estarão disponíveis para consulta amanhã.

🔄 Voltar à listagem de licitações (/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem)

📊 **Dados da Licitação**

📄 **Documentos** 14

📢 **Publicidades** 60

👤 **Participantes** 20

📦 **Lotes & Itens** 685

💰 **§ Contratos** 18

➕ **Aditivos** 0

LICITAÇÃO

#8.2023-008SEMSA

🏢 000098 - PARAUAPEBAS

🏢 098398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

> Nº do Processo Administrativo: 008/2023

> Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002

> Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO

> Tipo: MENOR PREÇO

> Regime: Regime de licitação não informado pelo Jurisdicionado

> Critério de Avaliação: POR ITEM

> Elemento de Despesa: MATERIAL DE CONSUMO

> Local de Abertura: SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: COMPRASNET ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.COMPRASNET.GOV.BR UASG: 927845

> Observação: NÃO INFORMADA

> Há itens exclusivos para EPP/ME?: SIM

> Há cote de participação para EPP/ME?: SIM

> Percentual de participação para EPP/ME: 25%

> Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: NÃO

> Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: NÃO

📅 Exercício: 2023

▲ Situação: REALIZADA

📅 Abertura: 12/01/2024 10:30

📅 Publicação: 29/12/2023 19:40

📅 Homologação: 05/06/2024 00:00

🔖 Caráter Sigiloso: NÃO

🔖 Será Firmado Contrato: SIM

🔖 Contratos: 18

➕ Aditivos: 0

📄 OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (AP), ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL SERVIÇO (CAPS), ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA (SAMU), SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD), POLICLÍNICA E CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES (CCZ), PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

REFERÊNCIA: R\$45.675.617,29 /

ADJUDICADO: R\$26.002.844,12





Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM-PA
© 2017 - 2025 - Todos os direitos reservados
Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Tribunal de Contas dos Municípios - TCM PA (<https://www.facebook.com/tcmpa.tcmpa>)

SOMOS SOCIAIS

Início (mural-de-licitacoes/)

Mural de Licitações do TCM-PA

Fiscalize Junto com o TCM-PA!

O TCM-PA recebe e dá encaminhamento às notícias de irregularidades envolvendo fatos praticados por outros órgãos e agentes, públicos e privados, desde que, diante deles, o esteja legitimado a agir. Ajude-nos a fiscalizar as licitações, caso tenha conhecimento de algum fato suspeito, envie sua manifestação por meio da % Ouidoria do TCM-PA (https://www.tcm.pa.gov.br/portai-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria)

📄 Cadastre sua Manifestação (https://www.tcm.pa.gov.br/portai-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria)

⚠️ **Atenção:** Lista atualizada a cada 24 horas. Significa dizer que, por exemplo, licitações publicadas hoje pelos jurisdicionados somente estarão disponíveis para consulta amanhã.

🔍 Voltar à listagem de licitações (/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem)

📄 Dados da Licitação

📄 Documentos 14

📄 Publicidades 90

📄 Participantes 20

📄 Lotes & Itens 685

📄 Contratos 18

➕ Aditivos 0

📄 Contratos 18

GREGÓRIO E MACHADO LTDA 30.981.531/0001-73 1

> Contrato nº 20240762

> R\$892.301,95

Contrato cadastrado junto ao TCM-PA em 07/11/2024 09:09

📄 Detalhes do Contrato:

📄 CÓDIGO DE BARRAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS



030573823470983980020249000040664575240715290005

📄 PARTES

CONTRATANTE

098398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO

GREGÓRIO E MACHADO LTDA 30.981.531/0001-73

🕒 VIGÊNCIA CONTRATUAL

INÍCIO

15/07/2024

📄 CONTRATO

📄 CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-

s3/mr6cugimsatow8fnyetm3a2xt9evovutbnusevutft1yxb1kubzetbr1uj1tqfryxkz2nwojmwizxunlvrxryrnbwnz2ze3myutoz8cosmdos8cosby

🕒 ADITIVOS

Não há aditivos

≡ OUTROS DOCUMENTOS

📄 PARECER CONTROLE INTERNO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-

s3/7ygz5winkkdm3a2xt9evovutbnusevutft1yxb1kubzetbr1uj1tqfryxkz2nwojmwizxunlvrxryrnbwnz2ze3myutoz8cosmdos8cosby/myajm/psku

📄 ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-

s3/7ygz5winkkdm3a2xt9evovutbnusevutft1yxb1kubzetbr1uj1tqfryxkz2nwojmwizxunlvrxryrnbwnz2ze3myutoz8cosmdos8cosby

CRISTALFARMA COMÉRCIO REP. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA 05.003.408/0001-30 1

> Contrato nº 20240761

> R\$66.946,07

Contrato cadastrado junto ao TCM-PA em 07/11/2024 08:52

📄 Detalhes do Contrato:

📄 CÓDIGO DE BARRAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS



033035709261983980020249000040664252240711280000

📄 PARTES

CONTRATANTE

098398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO

CRISTALFARMA COMÉRCIO REP. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA 05.003.408/0001-30

🕒 VIGÊNCIA CONTRATUAL

INÍCIO

11/07/2024

FM

11/01/2025

📄 CONTRATO

📄 CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-

s3/mr6cugimsatow8fnyetm3a2xt9evovutbnusevutft1yxb1kubzetbr1uj1tqfryxkz2nwojmwizxunlvrxryrnbwnz2ze3myutoz8cosmdos8cosby/myajm/psku

🕒 ADITIVOS

Não há aditivos

≡ OUTROS DOCUMENTOS

📄 PARECER CONTROLE INTERNO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-

s3/7ygz5winkkdm3a2xt9evovutbnusevutft1yxb1kubzetbr1uj1tqfryxkz2nwojmwizxunlvrxryrnbwnz2ze3myutoz8cosmdos8cosby/myajm/psku

📄 ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-

s3/7ygz5winkkdm3a2xt9evovutbnusevutft1yxb1kubzetbr1uj1tqfryxkz2nwojmwizxunlvrxryrnbwnz2ze3myutoz8cosmdos8cosby



PHENIX HOSPITALAR LTDA - ME [07.851.653/0001-23] [1]

> Contrato nº 20240742

> R\$213.061,10

Contrato cadastrado junto ao TCM-PA em 07/11/2024 08:49

☰ Detalhes do Contrato:

▣ CÓDIGO DE BARRAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS



041889983585983980020249000040664237240705270009

☰ PARTES

CONTRATANTE

098398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO

PHENIX HOSPITALAR LTDA - ME [07.851.653/0001-23]

⊙ VIGÊNCIA CONTRATUAL

INÍCIO

05/07/2024

FIM

05/01/2025

☑ CONTRATO

▾ CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-

s3/mr6cujmwudow8fnytm3axtnvqjdn3adnyajmsdpxrvqsritpnlvxyyrnbwnzlezamjutoz8cosmdos8cosbymyajm/gmccdm0idmmyatig8et

⊙ ADITIVOS

Não há aditivos

☰ OUTROS DOCUMENTOS

▾ ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO...PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-

s3/ygzwsimwatn4azx0tmcddmin3ch9vlfouuvoufnoMwjmwidofqjvrkvkubb1x0eZLVRXYrnbwnzlezamjutoz8cosmdos8cosbymyajm/pskl

▾ PARECER CONTROLE INTERNO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-

s3/ygzwsimwatn4azx0tmcddmin3ch9vlfouuvoufnoMwjmwidofqjvrkvkubb1x0eZLVRXYrnbwnzlezamjutoz8cosmdos8cosbymyajm/pskl

> Contrato nº 20240741

> R\$28.017,90

Contrato cadastrado junto ao TCM-PA em 07/11/2024 08:46

☰ Detalhes do Contrato:

▣ CÓDIGO DE BARRAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS



023663684191983980020249000040664181240705270009

☰ PARTES

CONTRATANTE

098398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO

EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA [09.092.152/0001-36]

⊙ VIGÊNCIA CONTRATUAL

INÍCIO

05/07/2024

FIM

05/01/2025

☑ CONTRATO

▾ CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-

s3/gzkbnl1dn0gdmfrijmkeznw61upritf1uqdierrf10xibvqlvqn1urft1yxsqzwnqjmwzxunqlvxyyrnbwnzlezamjutoz8cosmdos8cosbymyajm/qn

⊙ ADITIVOS

Não há aditivos

☰ OUTROS DOCUMENTOS

▾ PARECER CONTROLE INTERNO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-

s3/ygzwsimwatn4azx0tmcddmin3ch9vlfouuvoufnoMwjmwidofqjvrkvkubb1x0eZLVRXYrnbwnzlezamjutoz8cosmdos8cosbymyajm/pskl

▾ ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO...PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-

s3/gzkbnl1dn0gdmfrijmkeznw61upritf1uqdierrf10xibvqlvqn1urft1yxsqzwnqjmwzxunqlvxyyrnbwnzlezamjutoz8cosmdos8cosbymyajm/qn

ONCONORTE LTDA [14.497.468/0001-48] [1]

> Contrato nº 20240738

> R\$210.873,78

Contrato cadastrado junto ao TCM-PA em 06/11/2024 17:05

☰ Detalhes do Contrato:

▣ CÓDIGO DE BARRAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS



023789398239983980020249000040663684240704270000

☰ PARTES

CONTRATANTE

098398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO

ONCONORTE LTDA [14.497.468/0001-48]



04/07/2024

IMM

03/01/2025

CONTRATO

CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-

s3/mrGcuqTM1AGN48FNyETM2AZX9EVOVUTBNUSEVUTfYXFRlUP50TDS0TfYx4MzNwQJmWizXUNLVRxyRnbvN2LzEzMyUTOz8COSMDOS8C0S8ByMyAJM/PSKU

ADITIVOS

Não há aditivos

OUTROS DOCUMENTOS

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO...PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-

s3/mrGcuqTM1AGN48FNyETM2AZX9EVOVUTBNUSEVUTfYXFRlUP50TDS0TfYx4MzNwQJmWizXUNLVRxyRnbvN2LzEzMyUTOz8COSMDOS8C0S8ByMyAJM/PSKU

PARECER CONTROLE INTERNO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-

s3/YGZw5SM0UDM3EZX0TmXyDMIN3ch9VLFRUUNVUfHDMWjMwIDORIQJVRDVKUBB1X0EzLVrXyRnbvN2LzEzMyUTOz8COSMDOS8C0S8ByMyAJM/PSKL

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA

35.753.111/0001-53

> Contrato nº 20240737

> R\$81.510,00

Contrato cadastrado junto ao TCM-PA em 06/11/2024 17:02

Detalhes do Contrato:

CÓDIGO DE BARRAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS



028044566975983980020249000040663676240704270000

PARTES

CONTRATANTE

098398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA

35.753.111/0001-53

VIGÊNCIA CONTRATUAL

INICIO

04/07/2024

TEM

03/01/2025

CONTRATO

CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-

s3/mrGcuqzMSUJmX8FNyETM2AZX9EVOVUTBNUSEVUTfYXFRlUP50TDS0TfYx4MzNwQJmWizXUNLVRxyRnbvN2LzEzMyUTOz8COSMDOS8C0S8ByMyAJM/PSKU

ADITIVOS

Não há aditivos

OUTROS DOCUMENTOS

04/07/2024

IMM

03/01/2025

CONTRATO

CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-

s3/YGZw5SM1KTN2EZX0TmXyDMIN3ch9VLFRUUNVUfHDMWjMwIDORIQJVRDVKUBB1X0EzLVrXyRnbvN2LzEzMyUTOz8COSMDOS8C0S8ByMyAJM/PSKU

ADITIVOS

Não há aditivos

OUTROS DOCUMENTOS

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO...PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-

s3/YGZw5SM1KTN2EZX0TmXyDMIN3ch9VLFRUUNVUfHDMWjMwIDORIQJVRDVKUBB1X0EzLVrXyRnbvN2LzEzMyUTOz8COSMDOS8C0S8ByMyAJM/PSKU

PARECER CONTROLE INTERNO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-

s3/mrGcuqTM1AGN48FNyETM2AZX9EVOVUTBNUSEVUTfYXFRlUP50TDS0TfYx4MzNwQJmWizXUNLVRxyRnbvN2LzEzMyUTOz8COSMDOS8C0S8ByMyAJM/PSKU

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

35.472.743/0001-49

> Contrato nº 20240736

> R\$165.315,23

Contrato cadastrado junto ao TCM-PA em 06/11/2024 16:50

Detalhes do Contrato:

CÓDIGO DE BARRAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS



009639815449983980020249000040863688240705270009

PARTES

CONTRATANTE

098398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

35.472.743/0001-49

VIGÊNCIA CONTRATUAL

INICIO

05/07/2024

TEM

03/01/2025

CONTRATO

CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-

s3/mrGcuqDMxUJmX8FNyETM2AZX9EVOVUTBNUSEVUTfYXFRlUP50TDS0TfYx4MzNwQJmWizXUNLVRxyRnbvN2LzEzMyUTOz8COSMDOS8C0S8ByMyAJM/PSKU

ADITIVOS

Não há aditivos

OUTROS DOCUMENTOS



Contrato cadastrado junto ao TCM-PA em 06/11/2024 16:46

CÓDIGO DE BARRAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS



009688977561983980020249000040663643240704270000

PARTES

CONTRATANTE

098398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP 16.647.276/0001-95

VIGÊNCIA CONTRATUAL

INICIO

04/07/2024

FIM

03/01/2025

CONTRATO

CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-
s3/gz8n1ytn2ytmrjmkxjnw81mzcdm0idmy8fyd9vqerftrurnsv9eq59erivqjfvftrerrurnf8ub81x0idmyosnxdmfrlupb1lvrxyrnbvnlze2z

s3/ygzw5cndydzex0itmxdmfn3ch9vlfounv0urdmwlmjmwidofoqjvrdvku8b1x0e1vrxyrnbvnlze2zmyutoz8cosmdos8cos8) >

ADITIVOS

Não há aditivos

OUTROS DOCUMENTOS

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-
s3/gz8n1ytn2ytmrjmkxjnw81mzcdm0idmy8fyd9vqerftrurnsv9eq59erivqjfvftrerrurnf8ub81x0idmyosnxdmfrlupb1lvrxyrnbvnlze2z

s3/ygzw5cndydzex0itmxdmfn3ch9vlfounv0urdmwlmjmwidofoqjvrdvku8b1x0e1vrxyrnbvnlze2zmyutoz8cosmdos8cos8) >

PARECER CONTROLE INTERNO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-
s3/ygzw5cndydzex0itmxdmfn3ch9vlfounv0urdmwlmjmwidofoqjvrdvku8b1x0e1vrxyrnbvnlze2zmyutoz8cosmdos8cos8) >

s3/ygzw5cndydzex0itmxdmfn3ch9vlfounv0urdmwlmjmwidofoqjvrdvku8b1x0e1vrxyrnbvnlze2zmyutoz8cosmdos8cos8) >

DROGAFONTE LTDA 08.778.201/0001-26 1

> Contrato nº 20240733

> R\$23.550,29

Contrato cadastrado junto ao TCM-PA em 06/11/2024 16:35

Detalhes do Contrato:

CÓDIGO DE BARRAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS



035924419571983980020249000040663551240704270000

PARTES

CONTRATANTE

098398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO

VIGÊNCIA CONTRATUAL

INICIO

04/07/2024

FIM

03/01/2025

CONTRATO

CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-
s3/gz8n1ytn2ytmrjmkxjnw81mzcdm0idmy8fyd9vqerftrurnsv9eq59erivqjfvftrerrurnf8ub81x0idmyosnxdmfrlupb1lvrxyrnbvnlze2z

s3/ygzw5cndydzex0itmxdmfn3ch9vlfounv0urdmwlmjmwidofoqjvrdvku8b1x0e1vrxyrnbvnlze2zmyutoz8cosmdos8cos8) >

ADITIVOS

Não há aditivos

OUTROS DOCUMENTOS

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-
s3/gz8n1ytn2ytmrjmkxjnw81mzcdm0idmy8fyd9vqerftrurnsv9eq59erivqjfvftrerrurnf8ub81x0idmyosnxdmfrlupb1lvrxyrnbvnlze2z

s3/ygzw5cndydzex0itmxdmfn3ch9vlfounv0urdmwlmjmwidofoqjvrdvku8b1x0e1vrxyrnbvnlze2zmyutoz8cosmdos8cos8) >

PARECER CONTROLE INTERNO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-
s3/ygzw5cndydzex0itmxdmfn3ch9vlfounv0urdmwlmjmwidofoqjvrdvku8b1x0e1vrxyrnbvnlze2zmyutoz8cosmdos8cos8) >

s3/ygzw5cndydzex0itmxdmfn3ch9vlfounv0urdmwlmjmwidofoqjvrdvku8b1x0e1vrxyrnbvnlze2zmyutoz8cosmdos8cos8) >

ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI 29.880.307/0001-06 1

> Contrato nº 20240732

> R\$1.341.668,98

Contrato cadastrado junto ao TCM-PA em 06/11/2024 16:29

Detalhes do Contrato:

CÓDIGO DE BARRAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS



027980313432983980020249000040663510240704270000

PARTES

CONTRATANTE

098398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO

ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI 29.880.307/0001-06

VIGÊNCIA CONTRATUAL

INICIO

04/07/2024

FIM

03/01/2025

CONTRATO

CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-
s3/ygzw5cndydzex0itmxdmfn3ch9vlfounv0urdmwlmjmwidofoqjvrdvku8b1x0e1vrxyrnbvnlze2zmyutoz8cosmdos8cos8) >

s3/ygzw5cndydzex0itmxdmfn3ch9vlfounv0urdmwlmjmwidofoqjvrdvku8b1x0e1vrxyrnbvnlze2zmyutoz8cosmdos8cos8) >

ADITIVOS



PARER CONTROL INTERNO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-
s3/ygzws5mymjzext0tmxymdn3ch9vlfounv0urdmwmmjmid0r0qjvrdkubbb1x0e2lvxyrnbwz2ezmyutoz8cosmdos8cos8sbymyajm/pskuf
ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO..PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-
s3/gzknblxqtoymfrijmkejnw8f0ydm0idm6p9v95vmkujv0x8bi0q81kubz0z8z7jntxm81tkvqvq5fox0idmy05mkm0mriupb1lvxyrnbwz2ezm

MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (47.891.691/0001-24) 1

> Contrato nº 20240731

> R\$495.842,99

Contrato cadastrado junto ao TCM-PA em 06/11/2024 16:24

Detalhes do Contrato:

CÓDIGO DE BARRAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS



038724098132983980020249000040663478240704270000

PARTES

CONTRATANTE

098398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO

MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (47.891.691/0001-24)

VIGÊNCIA CONTRATUAL

INÍCIO

04/07/2024

TEM

03/01/2025

CONTRATO

CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-
s3/ygzws5mymjzext0tmxymdn3ch9vlfounv0urdmwmmjmid0r0qjvrdkubbb1x0e2lvxyrnbwz2ezmyutoz8cosmdos8cos8sbymyajm/pskuf

ADITIVOS

Não há aditivos

OUTROS DOCUMENTOS

PARER CONTROL INTERNO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-
s3/ygzws5mymjzext0tmxymdn3ch9vlfounv0urdmwmmjmid0r0qjvrdkubbb1x0e2lvxyrnbwz2ezmyutoz8cosmdos8cos8sbymyajm/pskuf

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO..PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-
s3/mrgcu0tm4ejn8fnyetm2axt8v0vubnusevuttyprvqc8ett1yx4zcnwqjmwz0un0lvxyrnbwz2ezmyutoz8cosmdos8cos8sbymyajm/pskuf

LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (34.875.727/0001-34) 1

> Contrato nº 20240728

> R\$239.775,02

PARTES

CONTRATANTE

Detalhes do Contrato:

CÓDIGO DE BARRAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS



014243173201983980020249000040663445240710280001

PARTES

CONTRATANTE

098398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO

LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (34.875.727/0001-34)

VIGÊNCIA CONTRATUAL

INÍCIO

10/07/2024

TEM

10/01/2025

CONTRATO

CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-
s3/mrgcu0tm4ejn8fnyetm2axt8v0vubnusevuttyprvqc8ett1yx4zcnwqjmwz0un0lvxyrnbwz2ezmyutoz8cosmdos8cos8sbymyajm/pskuf

ADITIVOS

Não há aditivos

OUTROS DOCUMENTOS

PARER CONTROL INTERNO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-
s3/ygzws5mymjzext0tmxymdn3ch9vlfounv0urdmwmmjmid0r0qjvrdkubbb1x0e2lvxyrnbwz2ezmyutoz8cosmdos8cos8sbymyajm/pskuf

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO..PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-
s3/gzknblxqtoymfrijmkejnw8f0ydm0idm6p9v95vmkujv0x8bi0q81kubz0z8z7jntxm81tkvqvq5fox0idmy05mkm0mriupb1lvxyrnbwz2ezm

D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37) 1

> Contrato nº 20240727

> R\$490.326,76

Contrato cadastrado junto ao TCM-PA em 06/11/2024 16:14

Detalhes do Contrato:

CÓDIGO DE BARRAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS



000873994065983980020249000040663387240703270001



> Contrato nº 20240720

> R\$3.232.477,47

Contrato cadastrado junto ao TCM-PA em 06/11/2024 15:49

📄 Detalhes do Contrato:

📄 CÓDIGO DE BARRAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS



019171325186983980020249000040663122240703270001

📄 PARTES

CONTRATANTE
098398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO
MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI 31.246.364/0001-80

🕒 VIGÊNCIA CONTRATUAL

INICIO
03/07/2024

FIN
03/01/2025

📄 CONTRATO

📄 CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-
s3/mrgcugtmz2tnx8fnyetmzaaxtp9vovutbnusevuttyxevutprptrottyx1ynwqjmwizxunolvrxyrnbvnlzezymytoz8cosmdo58cos8sbymyajm/

🕒 ADITIVOS

Não há aditivos

📄 OUTROS DOCUMENTOS

📄 ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO...PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-
s3/mrgcugtmz2tnx8fnyetmzaaxtp9vovutbnusevuttyxevutprptrottyx1ynwqjmwizxunolvrxyrnbvnlzezymytoz8cosmdo58cos8sbymyajm/

📄 PARECER CONTROLE INTERNO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-
s3/mrgcugtmz2tnx8fnyetmzaaxtp9vovutbnusevuttyxevutprptrottyx1ynwqjmwizxunolvrxyrnbvnlzezymytoz8cosmdo58cos8sbymyajm/

📄 ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO...PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-
s3/mrgcugtmz2tnx8fnyetmzaaxtp9vovutbnusevuttyxevutprptrottyx1ynwqjmwizxunolvrxyrnbvnlzezymytoz8cosmdo58cos8sbymyajm/



009423188623983980020249000040663049240607230002

📄 PARTES

CONTRATANTE
098398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 49.803.998/0001-51

🕒 VIGÊNCIA CONTRATUAL

INICIO
07/06/2024

FIN
06/12/2024

📄 CONTRATO

📄 CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-
s3/mrgcugtmz2tnx8fnyetmzaaxtp9vovutbnusevuttyxevutprptrottyx1ynwqjmwizxunolvrxyrnbvnlzezymytoz8cosmdo58cos8sbymyajm/

🕒 ADITIVOS

Não há aditivos

📄 OUTROS DOCUMENTOS

📄 PARECER CONTROLE INTERNO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-
s3/ygzszcmzvjmtexoitmkydmin3ch9vlfrouunvudmwmjmwidofoqjvrdvkuubb1x0eZlvrxyrnbvnlzezymytoz8cosmdo58cos8sbymyajm/

📄 ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO...PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-
s3/mrgcugtmz2tnx8fnyetmzaaxtp9vovutbnusevuttyxevutprptrottyx1ynwqjmwizxunolvrxyrnbvnlzezymytoz8cosmdo58cos8sbymyajm/

📄 ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO...PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-
s3/mrgcugtmz2tnx8fnyetmzaaxtp9vovutbnusevuttyxevutprptrottyx1ynwqjmwizxunolvrxyrnbvnlzezymytoz8cosmdo58cos8sbymyajm/

📄 HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA

36.028.477/0001-22

> Contrato nº 20240664

> R\$2.017.075,19

Contrato cadastrado junto ao TCM-PA em 06/11/2024 15:19

📄 Detalhes do Contrato:

📄 CÓDIGO DE BARRAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS



033462727596983980020249000040663023240607230002

📄 PARTES

CONTRATANTE
098398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA 36.028.477/0001-22

Contrato cadastrado junto ao TCM-PA em 06/11/2024 15:25

📄 Detalhes do Contrato:

📄 CÓDIGO DE BARRAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

> Contrato nº 20240665

> R\$836.316,45



07/06/2024

RM

06/12/2024

CONTRATO

CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-

s3/mRGCuAJMwITNz8FNyETMzAZXTNvQrjNzADNyAJMf50xPvQSRTPN0LVRXYrnbvNzLzEzMyJTOz8C05MD0S8C058MyAJM/ANZYDM0IDMyAIT6BEVBI

ADITIVOS

Não há aditivos

OUTROS DOCUMENTOS

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-

s3/mRGCuAJMwITNz8FNyETMzAZXTNvQrjNzADNyAJMf50xPvQSRTPN0LVRXYrnbvNzLzEzMyJTOz8C05MD0S8C058MyAJM/ANZYDM0IDMyAIT6BEVBI

PARECER DE CONTROLE INTERNO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-

s3/YGzW5SN1KTMTEz00TMxYDMIN30i9VLF0UNv0UhdMwMjMwID0I0QjVRDVKUUBB1X0EzLVRXYrnbvNzLzEzMyJTOz8C05MD0S8C058MyAJM/PSHUI





MEMO Nº 1408/2025 – SEMSA

Parauapebas, 07 de março de 2025.

Da: Diretoria Administrativa/SEMSA

Sr. Alan de Lemos Carvalho

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos

Sra. Nádia Silva Nogueira

Para: GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES-CEL/SEMSA

Sra. Juliana Silva Paiva

Assunto: RELATÓRIO FISCAL NOTIFICAÇÃO

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a vossa senhoria relatórios fiscais referentes aos contratos abaixo listados oriundos do Pregão Eletrônico nº 8.2023-008SEMSA, que tem como objeto: Aquisição de medicamentos, dietas enterais e suplementos nutricionais, com entrega parcelada, para atendimento da demanda das Unidades de Saúde da Atenção Primária (AP), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem e Aconselhamento (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atenção Psicossocial Serviço (CAPS), Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Policlínica e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Tendo em vista que os fornecedores **dos contratos n. 20250005, 20250006, 20250007, 20250008, 20250009 e 20250010**, não efetuaram a entrega dos itens dos referidos contratos, conforme relatório do fiscal senhor Emanuel Mota Freitas e a suplente Luciana Alves Nogueira Silva em anexo para que se possa tomar providências cabíveis ao tocante das cláusulas contratuais.

1 - 20250005 - CRISTALFARMA COM. REPRESENTANTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

2 - 20250006 - DROGAFONTE LTDA

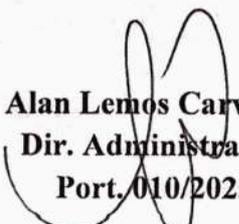
3 - 20250007 - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

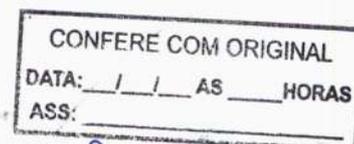
4 - 20250008 - MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

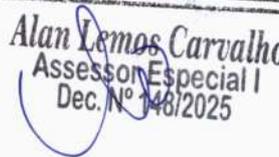
5 - 20250009 - ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI

6 - 20250010 - F. CARDOSO & CIA LTDA

Atenciosamente,


Alan Lemos Carvalho
Dir. Administrativo
Port. 010/2025




Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: Rua E nº 481, bairro Cidade Nova.

Telefones: (94)3346-1020 / 3346-1310 / 3346-8533 - Ramal 219

E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br



RELATÓRIO DE FISCAL



FISCAL: EMANOEL MOTA FREITAS, LUCIANA AVES NOGUEIRA SILVA (SUPLENTE)

PORTARIA: 0206/2025

EMPRESA: CRISTALFARMA COM. REPRESENT. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA.

PARA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Sr. ALAN LEMOS CARVALHO

A/C: GERENTE DE CONTRATOS

Sr. PAULO TONY SOUSA DA SILVA

Prezados,

Considerando o Contrato N. 20250005, com a Empresa CRISTALFARMA COM. REPRESENT. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA, que tem por objeto a Contratação aquisição de medicamentos, dietas enterais, suplementos nutricionais para atendimento das demandas das Unidades de Saúde da Atenção Primária (AP), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem e Aconselhamento (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atenção Psicossocial Serviço (CAPS), Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Policlínica e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Parauapebas, estado do Pará, sendo iniciado em 09 de janeiro de 2025 e vigente até 09 de abril de 2025, anexo.

Considerando a emissão dos empenhos 10010065, 10010066, 10010067, 10010068, ordem de fornecimento, em 06/02/2025, e que o fornecimento do objeto do contrato deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento, conforme CLÁUSULA SEXTA, item 6.1 do contrato firmado, anexo.

Considerando as comunicações por e-mail (licitacristal@gmail.com) em anexo, realizado pela Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, no dia 18 de fevereiro 2025 no qual a empresa foi notificada pela contratante a realizar a entrega conforme previsão no contrato. Diante disso solicitamos prazo de 24 horas para a entrega do objeto. No entanto, até a presente data não houve manifestação quanto à entrega dos medicamentos previstos no CT e EMPENHOS.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS:

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec N° 148/2025

Emmanuel Mota Freitas
Dir. Administrativo
Mat. 2544

Luciana A. N. Silva

Desta feita, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para que possamos garantir o abastecimento às unidades de saúde do município e a continuidade do atendimento à população.

Atenciosamente,

Parauapebas – PA, 06 de março de 2025.



Emanuel Mota Freitas
Matrícula 2644
Fiscal de Contrato

Luciana Aves Nogueira Silva
DC-341/2025
Fiscal de Contrato (suplente)

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___ / ___ / ___ AS ___ HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025





EMPENHOS REFERENTE AO CONTRATO 20250005

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>
Para: Cristalfarma Licitações <licitacristal@gmail.com>

6 de fevereiro de 2025, às 14:06

Boa tarde

Encaminhamos empenhos do ct 20250005 para entrega total dos itens. O prazo e local descrito é em conformidade:

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

EMPENHOS:

- 10010065- ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - R\$ 59.708,57
- 10010066 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - R\$ 95,40
- 10010067 - POLICLÍNICA - R\$ 967,91
- 10010068 - CTA - R\$ 1.440,99

Grata,

Cristiane Gonçalves

EMPENHOS CRISTALFARMA COM REPRESENT IMP E EXP LTDA - 10010065 - 10010066 -10010067 -

10010068 JANEIRO 2025.pdf
468K

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___ / ___ / ___ AS ___ HORAS
ASS: _____

Alan Lenhos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Cristiane A. V. Silva

Cristiane
Cristiane Mata Freitas
Responsável Administrativa



EMPENHOS REFERENTE AO CONTRATO 20250005

18 de fevereiro de 2025 às 17:26

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>
Para: Cristalfarma Licitações <licitacristal@gmail.com>

Boa tarde

Considerando a **CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

8.6 Comunicar a contratante, no prazo máximo de 72 (Setenta e Duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e justificativa, com definição da nova data de entrega a fim de não restar prejuízo à SEMSA, sob pena de sofrer sanções grave;

Considerando **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

17.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

17.1.1- advertência;

17.1.2- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

17.1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra ou à solicitação previstas;

17.1.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: as multas previstas nos subitens 18.1.2 e 18.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando até a presente data não houve manifestação quanto a entrega dos medicamentos previstos no CT e EMPENHOS citados no e-mail anterior.

Solicitamos no prazo de **24 horas** a entrega do objeto. Logo após o término do tempo, iremos prosseguir com trâmites legais.

Atenciosamente,

Paulo T. S. Silva
Gerente de Contratos
Port. 0077/2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Luciana A. N. Silva

Carvalho
Assessor Especial I
Dec. N° 148/2025

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____

Alan Demos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. N° 148/2025

RELATÓRIO DE FISCAL



FISCAL: EMANOEL MOTA FREITAS, LUCIANA AVES NOGUEIRA SILVA (SUPLENTE)

PORTARIA: 0207/2025

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA

PARA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ALAN LEMOS CARVALHO

A/C: GERENTE DE CONTRATOS:

PAULO TONY SOUSA DA SILVA

Prezados,

Considerando o Contrato N. 20250006, com a Empresa **DROGAFONTE LTDA**, que tem por objeto a Contratação aquisição de medicamentos, dietas enterais, suplementos nutricionais para atendimento das demandas das Unidades de Saúde da Atenção Primária (AP), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem e Aconselhamento (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atenção Psicossocial Serviço (CAPS), Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Policlínica e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Parauapebas, estado do Pará, sendo iniciado em 09 de janeiro de 2025 e vigente até 09 de abril de 2025, anexo.

Considerando a emissão dos empenhos **10010081, 10010082, 10010083, 10010084 e 10010085**, ordem de fornecimento, em 06/02/2025, e que o fornecimento do objeto do contrato deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento, conforme **CLÁUSULA SEXTA, item**

6.1 do contrato firmado, anexo.

Considerando as comunicações por e-mail (contrato@drogafonte.com.br) em anexo, realizado pela Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, no dia 06 de fevereiro 2025 no qual a empresa foi notificada pela contratante a realizar a entrega conforme previsão no contrato.

A empresa retornou ao e-mail onde deu a previsão de entrega até o dia 28/02/2025.

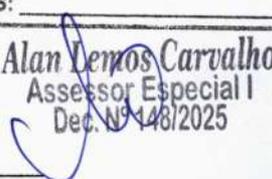
Atenciosamente,

Parauapebas – PA, 06 de março de 2025.


Emanuel Mota Freitas
Matrícula 2644
Fiscal de Contrato


Luciana Aves Nogueira Silva
DC-341/2025
Fiscal de Contrato (suplente)

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: _____


Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



RELATÓRIO DE FISCAL

FISCAL: EMANOEL MOTA FREITAS, LUCIANA AVES NOGUEIRA SILVA (SUPLENTE)

PORTARIA: 0207/2025

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA

PARA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ALAN LEMOS CARVALHO

A/C: GERENTE DE CONTRATOS:

PAULO TONY SOUSA DA SILVA



Prezados,

Considerando o Contrato N. **20250006**, com a Empresa **DROGAFONTE LTDA**, que tem por objeto a Contratação aquisição de medicamentos, dietas enterais, suplementos nutricionais para atendimento das demandas das Unidades de Saúde da Atenção Primária (AP), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem e Aconselhamento (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atenção Psicossocial Serviço (CAPS), Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Policlínica e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Parauapebas, estado do Pará, sendo iniciado em 09 de janeiro de 2025 e vigente até 09 de abril de 2025, anexo.

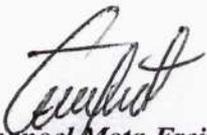
Considerando a emissão dos empenhos **10010081, 10010082, 10010083, 10010084 e 10010085**, ordem de fornecimento, em 06/02/2025, e que o fornecimento do objeto do contrato deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento, conforme **CLÁUSULA SEXTA, item 6.1 do contrato firmado**, anexo.

Considerando as comunicações por e-mail (contrato@drogafonte.com.br) em anexo, realizado pela Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, no dia 06 de Fevereiro 2025 no qual a empresa foi notificada pela contratante a realizar a entrega conforme previsão no contrato.

A empresa retornou ao e-mail onde deu a previsão de entrega até o dia 28/02/2025.

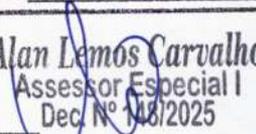
Atenciosamente,

Parauapebas – PA, 06 de março de 2025.


Emmanoel Mota Freitas
Matrícula 2644
Fiscal de Contrato


Luciana Aves Nogueira Silva
DC-341/2025
Fiscal de Contrato (suplente)

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: _____


Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. N° 148/2025



EMPENHOS 10010081 ao 10010085 - REFERENTE AO CONTRATO 20250006

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>
Para: Contrato Drogafonte <contrato@drogafonte.com.br>

6 de fevereiro de 2025 às 10:33

Bom dia

Encaminhamos empenhos do ct 20250006 para **entrega total dos itens**. O prazo e local descrito é em conformidade o ct :



CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

EMPENHOS:

- 10010081 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - R\$9.253,36
- 10010082 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - R\$ 5.499,00
- 10010083 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - R\$ 35,25
- 10010084 - POLICLÍNICA - R\$ 176,25
- 10010085 - CTA - R\$ 190,35

ACUSE O RECEBIMENTO!

Grata,

Cristiane Gonçalves
Mat. 2670

EMPENHOS DROGAFONTE LTDA - 10010081 - 10010082 -10010083 - 10010084 - 10010085 JANEIRO

2025.pdf
531K

Emmanuel Mota Freitas
Emmanuel Mota Freitas
Aux. Administrativo
Mat. 2644

Luciana A. N. Silva

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. nº 148/2025

EMPENHOS 10010081 ao 10010085 - REFERENTE AO CONTRATO 20250006

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>
Para: Pedidos <pedidos@drogafonte.com.br>

18 de fevereiro de 2025 às 17:32

Boa tarde

Considerando a **CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

8.6 Comunicar a contratante, no prazo máximo de 72 (Setenta e Duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e justificativa, com definição da nova data de entrega a fim de não restar prejuízo à SEMSA, sob pena de sofrer sanções grave;

Considerando **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

17.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

17.1.1- advertência;

17.1.2- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

17.1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra ou à solicitação previstas;

17.1.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: as multas previstas nos subitens 18.1.2 e 18.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando até a presente data não houve manifestação quanto a entrega dos medicamentos previstos no CT e EMPENHOS citados no e-mail anterior.

Solicitamos no prazo de **24 horas** a entrega do objeto. Logo após o término do tempo, iremos prosseguir com trâmites legais.

Atenciosamente,

Paulo T. S. Silva
Gerente de Contratos
Port. 0077/2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Luciano A. N. Silva

Luciano A. N. Silva
Emenda MODA PRETOS
Aux. Administrativo
Mat. 2644

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS:

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. N° 48/2025

EMPENHOS 10010081 ao 10010085 - REFERENTE AO CONTRATO 20250006

Atendimento ao cliente <sac@drogafonte.com.br>
Para: admsemsa2023@gmail.com

19 de fevereiro de 2025 às 10:07

Prezados, bom dia!

Seguem notas fiscais pertinentes, mercadorias encontram-se em rota com previsão de entrega até o dia 28/02/2025, podendo chegar antes.



Atenciosamente,
Adryano Medeiros
Atendimento ao cliente

DROGAFONTE LTDA. "Saúde é a nossa meta"
Av. Barão de Bonito Nº 408 Varzea CEP 50740-080
Telefone +55 81-2102-1819 Fax 81-2102-1844 | 1800 | 1827
sac@drogafonte.com.br | www.drogafonte.com.br

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE !

--- Mensagem reencaminhada de Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com> ---
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--- Fim da mensagem reencaminhada ---

5 anexos

483810.pdf
79K

483802.pdf
79K

483807.pdf
79K

483803.pdf
79K

483804.pdf
79K

Luciano A. N. Silva

Emanuel Mota Freitas
Aux Administrativo
Mat. 2644

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



RELATÓRIO DE FISCAL



FISCAL: EMANOEL MOTA FREITAS, LUCIANA AVES NOGUEIRA SILVA (SUPLENTE)

PORTARIA: 0207/2025

EMPRESA: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PARA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ALAN LEMOS CARVALHO

A/C: GERENTE DE CONTRATOS:

PAULO TONY SOUSA DA SILVA

Prezados (a),

Considerando o Contrato N. **20250007**, com a Empresa **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que tem por objeto a Contratação aquisição de medicamentos, dietas enterais, suplementos nutricionais para atendimento das demandas das Unidades de Saúde da Atenção Primária (AP), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem e Aconselhamento (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atenção Psicossocial Serviço (CAPS), Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Policlínica e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Parauapebas, estado do Pará, sendo iniciado em 09 de janeiro de 2025 e vigente até 09 de abril de 2025, anexo.

Considerando a emissão dos empenhos **10010069, 10010070, 10010071, 10010072 e 10010073**, ordem de fornecimento, em 06/02/2025, e que o fornecimento do objeto do contrato deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento, conforme **CLÁUSULA SEXTA, item 6.1 do contrato firmado**, anexo.

Considerando as comunicações por e-mail (licitacao09@healthdistribuidora.com) em anexo, realizado pela Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, no dia 18 de fevereiro 2025 no qual a empresa foi notificada pela contratante a realizar a entrega conforme previsão no contrato.

A empresa retornou ao e-mail onde solicitou que fosse prorrogado o prazo de entrega do objeto para a data 21 de março de 2025, em decorrência das indústrias terem sinalizado a dificuldade de recebimento de insumos necessários para fabricação dos medicamentos. Diante

Emanoel Mota Freitas
Aux. Administrativo
Mat. 2644

Luciana A. N. Silva

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



disso, solicitamos que a empresa nos apresentasse comprovação dos motivos alegados no pedido de dilação do prazo, mas não nos foi apresentado até a presente data.

Desta feita, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para que possamos garantir o abastecimento as unidades de saúde do município e a continuidade do atendimento à população.

Atenciosamente,

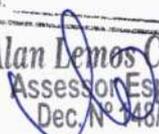
Parauapebas – PA, 06 de março de 2025




Emanuel Mota Freitas
Matricula 2644
Fiscal de Contrato


Luciana Aves Nogueira Silva
DC-341/2025
Fiscal de Contrato (suplente)

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS:


Alan Demos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. N° 348/2025



EMPENHOS REFERENTE AO CONTRATO 20250007

6 de fevereiro de 2025 às 16:21

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>
Para: licitacao09@healthdistribuidora.com

Boa tarde

Encaminhamos empenhos do ct 20250007 para entrega total dos itens. O prazo e local descritos em conformidade:



CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

EMPENHOS:

- 10010069 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - R\$ 16.866,07
- 10010070 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - R\$ 13.097,40
- 10010071 - POLICLÍNICA - R\$ 6.859,00
- 10010072 - CTA - R\$ 2.535,30
- 10010073 - CAPS - R\$ 22.221,00

Grata,

Cristiane Gonçalves
Mat. 2670

EMPENHOS PARAMED DIST DE MEDICAMENTOS - 10010086 - 10010087 - 10010088 - 10010089 -
10010090 - 10010091 JANEIRO 2025.pdf
660K

Cristiane A. N. Silva

Emanuel Mota Freitas
Emanuel Mota Freitas
Aux Administrativo
Mat. 2644

CONFERE COM ORIGINAL	
DATA: / / AS	HORAS
ACS	

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

EMPENHOS REFERENTE AO CONTRATO 20250007

18 de fevereiro de 2025 às 17:35

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>
Para: health licitacao09 <licitacao09@healthdistribuidora.com>

Boa tarde

Considerando a **CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**
8.6 Comunicar a contratante, no prazo máximo de 72 (Setenta e Duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e justificativa, com definição da nova data de entrega a fim de não restar prejuízo à SEMSA, sob pena de sofrer sanções grave;



Considerando **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**
17.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

- 17.1.1- advertência;
- 17.1.2- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;
- 17.1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra ou à solicitação previstas;
- 17.1.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: as multas previstas nos subitens 18.1.2 e 18.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando até a presente data não houve manifestação quanto a entrega dos medicamentos previstos no CT e EMPENHOS citados no e-mail anterior.

Solicitamos no prazo de **24 horas** a entrega do objeto. Logo após o término do tempo, iremos prosseguir com trâmites legais.

Atenciosamente,

Paulo T. S. Silva
Gerente de Contratos
Port. 0077/2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Luciana A. N. Silva

[Signature]
Simone Mota Freitas
Aux. Administrativo
Mat. 2644

CONFERE COM ORIGINAL	
DATA: / / AS	HORAS
ASS:	

Alan Demos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

AO SETOR DE COMPRAS

Pregão nº 08/2023.

Ata de Registro nº 20240641.

Empenho nº 10010069, 100100070, 10010071, 10010072 e 10010073.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: <u>Alan Lemos Carvalho</u> Assessor Especial I Dec. N.º 148/2025



HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.472.743/0001-49, com sede na Quadra 20 Lotes 18,20,22 e 24 Setor de Indústria Ceilândia / DF, neste ato representada pelo Sócio diretor FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 152595038-05, RG nº 3389538, vem, perante Vossa Senhoria, requerer a **DILAÇÃO DE PRAZO** nos seguintes termos.

A empresa notificada sagrou-se vencedora do pregão eletrônico nº 08/2023, o qual requer por meio da nota de empenho nº 10010069, 100100070, 10010071, 10010072 e 10010073, o envio dos fármacos CARBAMAZEPINA 200MG, FENOBARBITAL 100MG e CARBONATO DE LITIO 300MG no prazo de 10 dias. Porém, não será possível a entrega do referido produto no prazo solicitado, tendo em vista que a indústria atrasou a produção e o envio.

Entendemos que imprevistos podem ocorrer na cadeia de abastecimento, e é com base nesse entendimento que viemos solicitar uma dilação no prazo de entrega de 30 (trinta) dias, a fim de que a entrega seja concluída.

É importante ressaltar que esta empresa reconhece a importância e a seriedade deste contrato e reitera o compromisso assumido em honrar todas as cláusulas e obrigações nele estabelecidas. Entretanto, é com grande pesar que informa também que está enfrentando circunstâncias excepcionais que impactam diretamente o fornecimento dos insumos necessários para a produção do medicamento em questão.

Recentemente, as indústrias informaram que estão passando por dificuldades no recebimento de insumos provenientes da China e da Índia, países que são

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 35.472.743/0001-49

Quadra 20 lote 18, 20, 22 e 24 Setor Industrial - Ceilândia - DF CEP: 72265-200 Fone: (61) 3088-1303 E-mail: juridico@healthdistribuidora.com

Handwritten text in the bottom right corner.

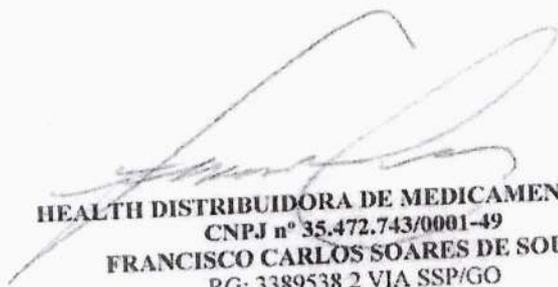
essenciais para o processo de fabricação dos produtos ora em comento. Essa situação atípica gerou uma indisponibilidade significativa de estoque em nossa empresa, afetando diretamente nossas operações e, conseqüentemente, a entrega dos produtos contratados.

Ainda, cumpre esclarecer que esta empresa tem envidado todos os esforços possíveis para contornar essa situação e restabelecer o fornecimento regular dos insumos, inclusive buscando alternativas de fornecedores. Contudo, o cenário atual é complexo e dinâmico, o que tem dificultado a resolução imediata desse impasse.

Diante do exposto, esta empresa requer a Vossa Senhoria o acolhimento das justificativas apresentadas para deferir o **pedido de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias antes dos fatos firmados**, bem como deixar de aplicar qualquer possível sanção, por ser a única manifestação possível de respeito aos princípios da isonomia, da legalidade, da eficiência e, sobretudo, à justiça.

Ficamos à disposição para discutir quaisquer detalhes adicionais ou para fornecer informações complementares que possam auxiliar na avaliação desta solicitação. Agradecemos antecipadamente pela compreensão e cooperação.

Ceilândia/DF, 19 de fevereiro de 2025.



HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 35.472.743/0001-49
FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA
RG: 3389538 2 VIA SSP/GO
CPF: 152.595.038-05
DIRETOR-SOCIO

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: _____

Alan Damos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

INSCRIÇÃO NO CNPJ
35.472.743/0001-49
HEALTH DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
QUADRA 20 LOTES 18, 20, 22 E 24
CEP: 72.265-200
BRASÍLIA-DF

Emmanuel Mota Freitas
Aux. Administrativo
Mat. 2644

Luciane A. N. Silva

EMPENHOS REFERENTE AO CONTRATO 20250007

19 de fevereiro de 2025 às 15:25

health licitacao09 <licitacao09@healthdistribuidora.com>

Para: Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>, semsacaf.parauapebas@gmail.com

Boa tarde Prezados Paulo e Cristiane!

Informamos que já enviamos o produto Carbonato de Lítio quase todo a vocês, ficou faltando apenas a quantidade informada abaixo, os demais itens Carbamazepina e Fenobarbital estavam sem estoque quando os empenhos chegaram.

Porém já solicitamos compra e estamos aguardando chegar.

Quanto ao item CARBAMAZEPINA conseguimos comprar da indústria UNIÃO QUÍMICA, podemos enviar desta marca??

Diante disso, solicitamos a dilação de prazo para entregar os produtos dentro do prazo.

Segue anexas notas fiscais com o produto faturado com previsão de entrega dia 25/02/2025.



PROD. PENDENTE	QUANTIDADE PENDENTE	MARCA
CARBAMAZEPINA 200MG CPR C/500 (GENERICO)	160.500	HIPOLABOR
FENOBARBITAL 100MG CPR C/200 (FENOCRIS)	13.700	CRISTALIA
CARBONATO DE LITIO 300MG CPR C/500 (GENERICO)	44.500	HIPOLABOR

Atenciosamente,

Fernando Pitombo

Departamento de Licitação

Telefone: (61) 3038-1303 ou 61 99962-0041

CNPJ nº.: 35.472.743/0001-49

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: / / AS HORAS
 ASS: _____

Alan Demos Carvalho
 Assessor Especial I
 Dec. Nº 146/2025

Luiz Antonio de A. Silva
 Assessor Especial I
 Dec. Nº 146/2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos

- 0. Pedido de DILACAO - PARAUAPEBAS-PA.pdf
516K
- NFe11841.pdf
93K
- NFe11845.pdf
93K
- NFe11844.pdf
93K
- NFe11848.pdf
93K
- NFe11861.pdf
93K



Luiziano A. V. Silva

[Signature]
Emanuel M. M. Freitas
Aux. Administrativo
Mat. 2844

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____

[Signature]
Alan Ramos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

EMPENHOS REFERENTE AO CONTRATO 20250007

19 de fevereiro de 2025 às 16:25



health licitacao09 <licitacao09@healthdistribuidora.com>
Para: Administração Sema <admsema2023@gmail.com>, semsacaf.paraapebas@gmail.com

Boa tarde Prezados Paulo e Cristiane!

Informamos que já enviamos o produto Carbonato de Lítio quase todo a vocês, ficou faltando apenas a quantidade informada abaixo, os demais itens Carbamazepina e Fenobarbital estávamos sem estoque quando os empenhos chegaram.

Porém já solicitamos compra e estamos aguardando chegar.

Quanto ao item CARBAMAZEPINA conseguimos comprar da indústria UNIÃO QUÍMICA, podemos enviar desta marca??

Diante disso, solicitamos a dilatação de prazo para entregar os produtos dentro do prazo.

Segue anexas notas fiscais com o produto faturado com previsão de entrega dia 25/02/2025.

PROD. PENDENTE	QUANTIDADE PENDENTE	MARCA
CARBAMAZEPINA 200MG CPR C/500 (GENERICO)	160.500	HIPOLABOR
FENOBARBITAL 100MG CPR C/200 (FENOCRIS)	13.700	CRISTALIA
CARBONATO DE LITIO 300MG CPR C/500 (GENERICO)	44.500	HIPOLABOR

Atenciosamente,

Fernando Pitombo

Departamento de Licitação

Telefone: (61) 3038-1303 ou 61 99962-0041

CNPJ n°.: 35.472.743/0001-49

Handwritten signature: Emangel Moto Freitas

Handwritten signature: Luciano J. N. Silva

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: / / AS HORAS
 ASS: _____

Alan Demos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. N° 148/2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos

- 0. Pedido de DILACAO - PARAUPEBAS-PA.pdf
516K
- NFe11841.pdf
93K
- NFe11845.pdf
93K
- NFe11844.pdf
93K
- NFe11848.pdf
93K
- NFe11861.pdf
93K



Luciano A. N. Silva

Emmanuel
Emmanuel Mota Freitas
Aux. Administrativo
Mat. 2644

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: _____

Alan Damos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 149/2025

EMPENHOS REFERENTE AO CONTRATO 20250007

27 de fevereiro de 2025 às 20:09

Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF <semsacaf.paraaupebas@gmail.com>

Para: Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>

Forwarded Conversation

Subject: Re: EMPENHOS REFERENTE AO CONTRATO 20250007

[Texto das mensagens anteriores oculto]

De: **Administração Semsa** <admsemsa2023@gmail.com>
Date: qui., 20 de fev. de 2025 às 15:37
To: health licitacao09 <licitacao09@healthdistribuidora.com>
Cc: <semsacaf.paraaupebas@gmail.com>



Boa tarde

No aguardo da resposta.

Grata,

Cristiane Gonçalves

De: **Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF** <semsacaf.paraaupebas@gmail.com>
Date: ter., 25 de fev. de 2025 às 18:26
To: <licitacao09@healthdistribuidora.com>

Prezados, boa noite!
Em resposta à solicitação de substituição de marca da empresa Health, de Carbamazepina 200mg da marca Hipolabor para a marca União Química, autorizamos a substituição da marca, pois esta apresenta registro ativo junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e são bioequivalentes em sua efetividade.
Quanto à solicitação da dilação do prazo de entrega em decorrência das indústrias terem sinalizado a dificuldade de recebimento de insumos necessários para fabricação dos medicamentos, solicitamos que nos seja enviado documento que comprove o problema relatado.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____

Alan Leinos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 48/2025

[Signature]
Estrada Antônio Prado
Avenida Administrativa
Paraupebas - PA
28.444-000

Luciana A. N. Silva

Luciana Alves Nogueira Silva
Fiscal de Contrato - Suplente
Portaria 0208/2025

Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF/SEMSA

Francilene da Conceição de Souza
Coordenadora de Abastecimento e Logística Farmacêutica
Portaria 0048/2025

Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF/SEMSA

- 0. Pedido de DILACAO - PARAUAPEBAS-PA.pdf
516K
- NFe11841.pdf
93K
- NFe11845.pdf
93K
- NFe11844.pdf
93K
- NFe11848.pdf
93K
- NFe11861.pdf
93K



[Handwritten Signature]
Engenheiro Mota Freitas
Ass. Administrativo
Mat. 2344
[Handwritten Signature] A. M. Silva

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: *[Handwritten Signature]*
Alan Demos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

RELATÓRIO DE FISCAL



FISCAL: EMANOEL MOTA FREITAS, LUCIANA AVES NOGUEIRA SILVA (SUPLENTE)

PORTARIA: 0209/2025

EMPRESA: MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PARA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ALAN LEM OS CARVALHO

A/C: GERENTE DE CONTRATOS:

PAULO TONY SOUSA DA SILVA

Prezados,

Considerando o Contrato N. 20250008, com a Empresa MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a Contratação aquisição de medicamentos, dietas enterais, suplementos nutricionais para atendimento das demandas das Unidades de Saúde da Atenção Primária (AP), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem e Aconselhamento (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atenção Psicossocial Serviço (CAPS), Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Policlínica e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Parauapebas, estado do Pará, sendo iniciado em 09 de janeiro de 2025 e vigente até 09 de abril de 2025, anexo.

Considerando a emissão dos empenhos 10010054, 10010055, 10010056, 10010057, 10010058, 10010059, 10010060, 10010061, 10010062 e 10010063, ordem de fornecimento, em 06/02/2025, e que o fornecimento do objeto do contrato deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento, conforme CLÁUSULA SEXTA, item 6.1 do contrato firmado, anexo.

Considerando as comunicações por e-mail (gerencia@medrios.com) em anexo, realizado pela Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, no dia 06 de fevereiro 2025 no qual a empresa foi notificada pela contratante a realizar a entrega conforme previsão no contrato.

CONFERE COM ORIGINAL	
DATA: / / AS	HORAS
ASS: Alan Lemos Carvalho	
Assessor Especial I	
Dec. Nº 149/2025	

Emanoel Mota Freitas
Gerente de Contratos

Luciana A. N. Silva

No dia 18 de fevereiro de 2025 recebemos um e-mail da empresa Contratada solicitando o cancelamento do contrato alegando que devido a alta dos preços dos medicamentos e materiais hospitalares no mercado, o custo dos itens ofertados se tornou inexecuível, onde não conseguirão fazer a entrega dos mesmos. Diante disso, solicitamos que a empresa nos apresentasse documentos comprobatórios com relação aos motivos apresentados na solicitação de desistência do contrato firmado, mas não nos foi apresentado até a presente data.

Desta feita, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para que possamos garantir o abastecimento as unidades de saúde do município e a continuidade do atendimento à população.

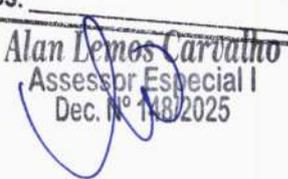
Atenciosamente,

Parauapebas – PA, 06 de março de 2025.


Emanuel Mota Freitas
Matrícula 2644
Fiscal de Contrato


Luciana Aves Nogueira Silva
DC-341/2025
Fiscal de Contrato (suplente)

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____


Alan Damos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



EMPENHOS 10010054 AO 10010063 REFERENTE AO CONTRATO 20250008

5 de fevereiro de 2025 às 15:22

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>
Para: gerencia med rios <gerencia@medrios.com>

Boa tarde

Encaminhamos empenhos do ct 20250008 para entrega total dos itens. O prazo e local descrito é em conformidade o ct :



CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 O prazo de entrega dos medicamentos, será de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, acompanhadas da Nota de Empenho;

6.2 A entrega dos produtos será feita, na **Avenida Faruk Salmen, Quadra 02, Lote 03, Loteamento Porto Seguro**, neste Município de Parauapebas, Estado do Pará

EMPENHOS:

- 10010054 - MAN. CENTRO DE ZONOSSES - R\$ 9.957,87
- 10010055 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD - R\$ 53.300,56
- 10010056 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - R\$ 655.796,68
- 10010057 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - R\$ 178.614,12
- 10010058 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - R\$ 142.548,72
- 10010059 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPSII - R\$ 43.106,94
- 10010060 - POLICLÍNICA - R\$ 64.252,6
- 10010061 - CTA - R\$ 36.351,25
- 10010062 - SAMU - R\$ 5.2313,38
- 10010063 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL - R\$ 1.530,90.

Grata,

Cristiane Gonçalves
Mat. 2670

Luciano A. N. Silva

[Signature]
Emanoel Mota Freitas
Aux Administrativo
Mat. 2644

[Signature]
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Mat. Nº 14812025

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: _____

EMPENHOS - MED RIOS - AZ.pdf
4166K

EMPENHOS 10010054 AO 10010063 REFERENTE AO CONTRATO 20250008

18 de fevereiro de 2025 às 16:45

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>
Para: gerencia med rios <gerencia@medrios.com>

Boa tarde

Considerando a **CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**
8.6 Comunicar a contratante, no prazo máximo de 72 (Setenta e Duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e justificativa, com definição da nova data de entrega a fim de não restar prejuízo à SEMSA, sob pena de sofrer sanções grave;

Considerando **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**
17.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

- 17.1.1- advertência;
 - 17.1.2- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;
 - 17.1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra ou à solicitação previstas;
 - 17.1.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUPEBAS, por até 2 (dois) anos.
- Obs.: as multas previstas nos subitens 18.1.2 e 18.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando até a presente data não houve manifestação quanto a entrega dos medicamentos previstos no CT e EMPENHOS citados no e-mail anterior.

Solicitamos no prazo de **24 horas** a entrega do objeto. Logo após o término do tempo, iremos prosseguir com trâmites legais.

Atenciosamente,

Paulo T. S. Silva
Port. 0077/2025
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Luciana A. N. Silva

Emanuel Mota Freitas
Aux Administrativo
Mat. 2644

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS:

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



EMPENHOS 10010054 AO 10010063 REFERENTE AO CONTRATO 20250008

20 de fevereiro de 2025 às 17:07

gerencia med rios <gerencia@medrios.com>
Para: Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>

Boa Tarde

Devido à alta dos preços dos medicamentos e materiais hospitalares no mercado, o custo dos itens ofertados se tornou inexecuível, onde não conseguimos fazer a entrega dos mesmo, contudo para não prejudicar os órgãos competentes gostaria de estar solicitando cancelamento do contrato junto ao Órgão correspondente.

Peço desculpas pelo transtorno e desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente
Kelcy Rodrigues
Med Rios Hospitalar
31.246.364/0001-80
[Texto das mensagens anteriores oculto]



KELCY RODRIGUES
GERENTE
MED RIOS COM. DE MED. E MAT. HOSP. EIRELI.
CNPJ: 31.246.364/0001-80
TELEFONE: (62) 3952-0970

Luciano A. N. Silva

Emanuel
Emanuel Mota Freitas
Aux Administrativo
Mat. 2644

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



EMPENHOS 10010054 AO 10010063 REFERENTE AO CONTRATO 20250008

27 de fevereiro de 2025 às 20:51

Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF <semsacaf.parauapebas@gmail.com>

Para: Administração Semsas <admsemsa2023@gmail.com>

Prezados, solicitamos que a empresa nos apresente documentos comprobatórios com relação aos motivos apresentados na solicitação de desistência do contrato firmado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Emanoel Mota Freitas
Fiscal de contrato
Luciana Alves Nogueira Silva
Fiscal de contrato (suplente)
Portaria 0209/2025

Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF/SEMSA

Luciana A. N. Silva

Emanoel Mota Freitas
Emanoel Mota Freitas
Aux. Administrativo
Mat. 2644

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS:

Alan Lemos Carvalho
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. N° 148/2025

RELATÓRIO DE FISCAL



FISCAL: EMANOEL MOTA FREITAS, LUCIANA AVES NOGUEIRA SILVA (SUPLENTE)

PORTARIA: 0210/2025

EMPRESA: ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI,
PARA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ALAN LEMOS CARVALHO

A/C: GERENTE DE CONTRATOS:

PAULO TONY SOUSA DA SILVA

Prezados,

Considerando o Contrato N. 20250009, com a Empresa **ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI**, que tem por objeto a Contratação aquisição de medicamentos, dietas enterais, suplementos nutricionais para atendimento das demandas das Unidades de Saúde da Atenção Primária (AP), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem e Aconselhamento (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atenção Psicossocial Serviço (CAPS), Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Policlínica e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Parauapebas, estado do Pará, sendo iniciado em 09 de janeiro de 2025 e vigente até 09 de abril de 2025, anexo.

Considerando a emissão dos empenhos **10010101, 10010102, 10010103, 0010105, 10010108, 10010059, 10010109, 10010111, 10010113 e 0010115**, ordem de fornecimento, em 06/02/2025, e que o fornecimento do objeto do contrato deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento, conforme **CLÁUSULA SEXTA, item 6.1 do contrato firmado**, anexo.

Considerando as comunicações por e-mail (drogavida2019@gmail.com) em anexo, realizado pela Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, no dia 06 de fevereiro 2025 no qual a empresa foi notificada pela contratante a realizar a entrega conforme previsão no contrato.

A empresa apresentou o pedido de Rescisão Contratual com liberação do compromisso junto à Ata de Registro de Preços, alegando o aumento circunstancial (conforme documentos

anexos) que torna inviável a execução do contrato sem que isso acarrete sérios e graves prejuízos à empresa.

Desta feita, solicitamos a análise jurídica para que sejam tomadas as providências cabíveis para que possamos garantir o abastecimento as unidades de saúde do município e a continuidade do atendimento à população.

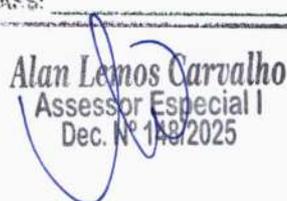
Atenciosamente,

Parauapebas – PA, 06 de março de 2025.


Emanuel Mota Freitas
Matrícula 2644
Fiscal de Contrato


Luciana Aves Nogueira Silva
DC-341/2025
Fiscal de Contrato (suplente)

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: _____


Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 149/2025



EMPENHOS - 10010101 ao 10010115 - REFERENTE AO CONTRATO 20250009

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>
Para: drogavida2019@gmail.com

6 de fevereiro de 2025 às 11:40

Bom dia

Encaminhamos empenhos do ct 2025009 para entrega total dos itens. O prazo e local descrito é em conformidade o ct :



CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

EMPENHOS:

- 10010101 - MAN. CENTRO DE ZOONOSES - R\$ 1.606,86;
- 10010102 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD - R\$ 7.709,16;
- 10010103 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - R\$ 362.737,11;
- 10010105 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - R\$ 128.756,37;
- 10010108 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - R\$ 46.579,90;
- 10010109 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPSII - R\$ 23.067,54;
- 10010111 - POLICLÍNICA - R\$ 614,05;
- 10010113 - CTA - R\$ 20.204,43 e
- 10010115 - SAMU - R\$ 1.444,95

ACUSE O RECEBIMENTO!

Grata,

Cristiane Gonçalves
Mat. 2670

EMPENHOS ARAUJO & SILVA FARMACIA - 10010101 - 10010102 -10010103 - 10010105- 10010108 -
10010109 - 10010111 - 10010113 - 10010115.pdf
2217K

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: _____

Alan Demos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Luciana A. N. Silva

Emanuel Mota Freitas
Emanuel Mota Freitas
Aux. Administrativo
Mat. 2644

EMPENHOS - 10010101 ao 10010115 - REFERENTE AO CONTRATO 20250009

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>
Para: drogavida2019@gmail.com

18 de fevereiro de 2025 às 17:01

Boa tarde

Considerando a **CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

8.6 Comunicar a contratante, no prazo máximo de 72 (Setenta e Duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e justificativa, com definição da nova data de entrega a fim de não restar prejuízo à SEMSA, sob pena de sofrer sanções grave;



Considerando **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

17.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

- 17.1.1- advertência;
- 17.1.2- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;
- 17.1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra ou à solicitação previstas;
- 17.1.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: as multas previstas nos subitens 18.1.2 e 18.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando até a presente data não houve manifestação quanto a entrega dos medicamentos previstos no CT e EMPENHOS citados no e-mail anterior.

Solicitamos no prazo de **24 horas** a entrega do objeto. Logo após o término do tempo, iremos prosseguir com trâmites legais.

Atenciosamente,

Paulo T. S. Silva
Gerente de Contratos
Port. 0077/2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Emmanuel Mota Freitas
Aux. Administrativo
Mat. 2644

Luciana A. N. Silva

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS:

Alan Damos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. N° 148/2025

EMPENHOS - 10010101 ao 10010115 - REFERENTE AO CONTRATO 20250009

Droga Vida <drogavida2019@gmail.com>
Para: Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>

19 de fevereiro de 2025 às 17:34

Boa tarde!
Segue em anexo defesa referente o e-mail acima.

Desde já agradeço, estamos a disposição

[Texto das mensagens anteriores oculto]



6 anexos

- PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL.pdf
154K
- CamScanner 19-02-2025 15.12.pdf
1647K
- CamScanner 19-02-2025 15.14.pdf
1738K
- CamScanner 19-02-2025 15.17.pdf
2259K
- CamScanner 19-02-2025 15.22.pdf
2383K
- CamScanner 19-02-2025 15.25.pdf
2204K

Luciana A. A. Silva

Emanuel Mota Freitas
Aux. Administrativo
Mat. 2644

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. N° 148/2025



Canaã dos Carajás – PA, 19 de fevereiro de 2024.

Ao Fundo Municipal de Saúde de Parauapebas – PA

Ref. Contrato 202500009

Pedido de Rescisão Contratual.

ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 29.880.307/0001-06, estabelecida à AV LIBERDADE 528 SALA A, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, neste ato representada pelo Sr.(a) OSICLEUDE DE ARAUJO SILVA, residente na AV. LIBERDADE 528, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 000.263.611- 59, vem respeitosamente apresentar o presente Pedido de Rescisão Contratual com liberação do compromisso junta à ata de registro de preços, o que faz pelos motivos de fato e de direito que passa a expor.

A empresa sagrou-se vencedora para o fornecimento de alguns itens do Pregão nº 8.2023.008 SEMSA, cuja abertura se deu em 12/01/2024. Teve seu primeiro contrato (Nº 20240732) assinado em 03 de julho de 2024, contrato esse que foi completamente executado sem qualquer intercorrência ou exigência não cumprida.

Em janeiro de 2025 foi chamada pela administração para assinar novo contrato para a execução do restante da ata de registro de preços que ainda estava válida, preocupada pela sanção oriunda da falta de assinatura, efetuou o compromisso e começou a se preparar para a execução do contrato.

Entretanto, não contava que no mês de janeiro os itens que deverá fornecer à Prefeitura de Parauapebas sofreriam aumento circunstancial, um aumento de tal monta que torna inviável a execução do contrato sem que isso acarrete sérios e graves prejuízos à empresa.

Podemos citar como exemplo os medicamentos abaixo listados, para os quais juntamos as notas fiscais de aquisição posteriores à assinatura do contrato.

Item	QT	Valor Contratual	Valor Atual	Diferença	Prejuízo
Dexametasona 4mg	30245	R\$ 0,20	R\$ 0,49	R\$ 0,29	R\$ 8.771,05
Metformina 850mg	125365	R\$ 0,13	R\$ 0,31	R\$ 0,18	R\$ 22.565,70
Dipirona 500mg	110460	R\$ 0,11	R\$ 0,19	R\$ 0,08	R\$ 8836,80

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS:

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Joel Mota Freitas
Aux. Administrativo
Mat. 2644

Juciana A. N. Silva



Claritromicina 500mg	7804	R\$ 1,90	R\$ 2,19	R\$ 0,29	R\$ 2.263,16
Metoprolol comprimido	80243	R\$ 0,20	R\$ 0,63	R\$ 0,43	R\$34.504,49
Total					R\$76.941,20

Observe, ilustre Gerente de Contratos que o prejuízo dos itens citados é enorme e existe um verdadeiro desequilíbrio financeiro para a contratada. Ocorre que os itens citados são apenas alguns exemplos daqueles que sofreram aumento de preço e que o prejuízo será ainda maior caso tenhamos que executar o presente contrato.

Ressaltamos que a Onerosidade Excessiva pode e deve ser considerada para a avaliação da possibilidade de rescisão contratual.

Diante do exposto requeremos a rescisão amigável do contrato, bem como a liberação de nossa obrigação junto a ata assinada com este órgão, ou alternativamente, que seja autorizada o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, bem como o reajuste por índices de inflação, devido aos contratos cuja licitação tenha preços estimados a mais de um ano.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com votos de elevada estima e respeito e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e apresentação de documentos que corroboram nosso requerimento.

ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI

ARAUJO E SILVA FARMACIA LTDA:29880307000106
Assinado de forma digital por ARAUJO E SILVA FARMACIA LTDA:29880307000106

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____

Alan Ramos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. nº 148/2025

Luciane A. N. Silva

Eng.º Mota Freitas
Aux. Administrativo
Mat. 2644



AGENCIAS DE P & R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EMPREENDIMENTOS E OUTROS PRODUTOS COMERCIAIS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

MEDCENTRO TO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA PA

RODOVIA BR-316 -KM 60, Nº SN - TITANLANDIA
CASTANHAL/PA
CEP: 68741-740 FONE/FAX: (91) 3711-1660

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
1 0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº: 000.495.956
SÉRIE: 001
PÁGINA 1/3

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
1525 0104 8578 6900 0370 5500 1000 4959 5612 0619 9820

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 155334921 INSC. EST. DO SUBST. TRIB.: CNPJ: 04.857.869/0003-70

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 215250002604394 16/01/2025 17:30:54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: ARAUJO SILVA FARMACIA EIRELI

ENDEREÇO: AV LIBERDADE, Nº 528 SALA A

MUNICÍPIO: CANAA DOS CARAJAS

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

FONE / FAX: (94) 99161-6132

UF: PA

CNPJ/CPPF: 29.880.307/0001-06

DATA EMISSÃO: 16/01/2025

CEP: 68537-000

DATA SAÍDA / ENTRADA: 16/01/2025

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 155958127

HORA SAÍDA: 17:28

FATURA	DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO	DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO	DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO
1	1	5.187,39	06/03/2025	002	5.187,40	13/03/2025	003	5.187,40	20/03/2025

BC ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DOS PRODUTOS
77,79	14,78	0,00	0,00	15.554,72

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	7,47	0,00	15.562,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: D H F FREITAS TRANSPORTE EIRELI

ENDEREÇO: QUADRA SETE (FL.11), 27 - CASA A

QUANTIDADE: 23 ESPÉCIE: VOLUME(S) MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 63,158 PESO LÍQUIDO: 62,390

FRETE POR CONTA: 0 (0 ou 3 - Emitente 2 - Terceiros 1 ou 4 - Destinatário 9 - Sem Frete)

CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: PA CNPJ / CPF: 29.266.925/0001-60

UF: PA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 155871412

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
373	BENECTRIN SUSP 100ML (SULFAMET+TRIMET) - LOTE: 4H5693 QTDE: 12 VALID: 01/09/2026 PMC: 19,51 PF: 14,11 -DESC%: 57,55 -DESC ITEM: 97,44 -LAB: MULTILAB FARMA	30049072	060	5405	UNID	12,0000	5,9900	71,88	0,00	0,00	0,00
879	BETOGENTA CR 30G - LOTE: 2412061 QTDE: 6 VALID: 31/08/2026 PMC: 33,44 PF: 25,11 -DESC%: 72,20 -DESC ITEM: 108,78 -LAB: GEOLAB	30043939	060	5405	UNID	6,0000	6,9800	41,88	0,00	0,00	0,00
880	BETOGENTA POM 30G (DIP BETAM+SULF GENT) - LOTE: 2414144 QTDE: 6 VALID: 31/10/2026 PMC: 33,44 PF: 25,11 -DESC%: 66,39 -DESC ITEM: 100,02 -LAB: GEOLAB	30043939	060	5405	UNID	6,0000	8,4400	50,64	0,00	0,00	0,00
4677	G.SULFA+TRIMET 200+40 MG SUSP 100 ML - LOTE: 30000477 QTDE: 12 VALID: 31/07/2026 PMC: 19,45 PF: 14,07 -DESC%: 64,53 -DESC ITEM: 108,95 -LAB: VITAMEDIC	30049072	060	5405	UNID	12,0000	4,9900	59,88	0,00	0,00	0,00
1881	OTOIMIXYN GTS C/5ML - LOTE: 4E6818 QTDE: 18 VALID: 19/07/2026 PMC: 11,70 PF: 8,46 -DESC%: 61,11 -DESC ITEM: 93,08 -LAB: MULTILAB FARMA	30042029	060	5405	UNID	18,0000	3,2900	59,22	0,00	0,00	0,00
735	OTOSYLASE SOL OTO 10ML - LOTE: 2410555 QTDE: 18 VALID: 30/11/2026 PMC: 19,29 PF: 13,95 -DESC%: 66,52 -DESC ITEM: 167,03 -LAB: GEOLAB	30042069	060	5405	UNID	18,0000	4,6700	84,06	0,00	0,00	0,00
2360	AEROPHIN AERO 100MCG 200 DS (SALBUTAMOL) - LOTE: 2420621 QTDE: 12 VALID: 31/03/2026 PMC: 50,00 PF: 36,17 -DESC%: 54,69 -DESC ITEM: 237,38 -LAB: PHARMASCIENCE	30049039	060	5405	UNID	12,0000	16,3900	196,68	0,00	0,00	0,00
11577	ANEMIFER 40MG 50 CPR (SULFATO FERROSO) - LOTE: 379-006/24 QTDE: 409 VALID: 21/11/2026 - LOTE: 379-007/24 QTDE: 480 VALID: 10/12/2026 PF: 11,28 -DESC%: 36,67 -DESC ITEM: 3677,24 -LAB: PHARMASCIENCE	30049099	060	5405	UNID	889,0000	7,1400	6.347,48	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PED:496716 - PED.CLIENTE:159110562381432 - VEND:PCN047 - ROTADHF.08 CLIENTE:28367 NOME FANTASIA:DROGA VIDA ROTA:DHF.08 TOTAL PMC:39102,90 REGIME TRIBUTARIO DIFERENCIADO N 000147/17 DE 05/06/2017 ICMS PAGO ANTECIPADO ART. 207, ANEXO I DO RICMS-PA

RESERVADO AO FISCO

CONFERE COM ORIGINAL

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 16/01/2025 17:28:48

Emanoel Mota Freitas
Emanoel Mota Freitas
Aux Administrativo
Mat. 2644

Luciana P. V. D. S.
Luciana P. V. D. S.
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025



Identificação do Emitente
TAPAJÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 PAS OLINTO MEIRA - 40 - GUANABARA -
 ANANINDEUA - PA - 67010210

Telefone: (91)33214000
 Fax:
 E-mail: contabi@elom@tapajosam.com.br

DANF-e

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº. 598127
 SÉRIE 1 FL 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
 1525 0284 5210 5300 0490 5500 1000 5981 2711 7817 9969

Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T.

INSCRIÇÃO ESTADUAL 152582231
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REMETENTE 64 521.053/0004-90
 PROCESSO DE AUTENTICAÇÃO 215250005895707
 DATA DE EMISSÃO 04/02/2025 18:08:17

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social: **ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI**
 Endereço: **AV LIBERDADE, SALA A**
 Nº: **528** Complemento: **CENTRO**
 Cidade: **CANAA DOS CARAJAS** UF: **PA**
 CEP: **68537000** Telefone/Fax: **94 99161-6132**
 Inscrição Estadual: **15.595.812-7**

Nº	Venc.	Vl	Nº	Venc.	Vl	Nº	Venc.	Vl
1	06/03/25	734,61	2	05/04/25	734,61	3	05/05/25	734,61

VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DESEMPENHO	VALOR TOTAL DO ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.203,83
VALOR DO ICMS	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.203,83

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social: **D H F FREITAS TRANSPORTE EIRELI**
 Endereço: **QUADRÁ SETE (FL 11), 27 - NOVA MARABA**
 Cidade: **MARABA** UF: **PA**
 CEP: **68537000** Telefone/Fax: **94 99161-6132**
 Inscrição Estadual: **15.595.812-7**

CD	RECEIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	EIC	ICM/SH	CEI	CFOP	LOTE	VALIDADE	UNID	QUANT.	PREC. FÁBRICA	PREC. COM. BOMBE	PREC. COM. TRANSP.	PREC. COM. OUTROS	PREC. TOTAL	VALOR	QTD
1701	METFORMINA 850MG Q30CP (TEG)	13.70	30049049	060	5405	26488016	30/10/26	CV	521	9,31	0,00	57,32	4,00	2.203,83		
FIM DOS PRODUTOS																

DADOS ADICIONAIS

NUMCAR 760761 NUMPED 300493774 NUMTRANS 134087555 CODCLI 89423 LIC SANITARIA 7606569 NUMPEDCLI R44R
 FANTASIA DROGA VIDA - INSCRIÇÃO SUFRAMA DO CLIENTE
 COBRANÇA COB BANCARIA B BRASIL-BELEM PROCESSO TAPAJÓS
 VENDEDOR. OPERADOR LOGISTICO TEL. 21234000 QT ITENS 1
 NUMOS
 OBS
 OBSENTREGA RECLAMAÇÃO EM ATÉ 24H
 ICMS PAGO ANTECIPADO ART. 207, ANEXO I DO RICMS-PA E REG TRIB DIFERENCIADO N67/20 DE 06/04/2020

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: / / AS HORAS
 ASS: *Alan Lemos Carvalho*
 Assessor Especial I
 Dec. Nº 148/2025

Tapajós
 Manoel Moto Freitas
 Aux Administrativo
 Mat. 2644

Luciano A. Silva



10/01/2025, 16:51

GestorSys

RECEBEMOS DE P & R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LT OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data do recebimento: _____ Identificação e assinatura do receptor: _____

NF-0
Nº 332
Série 1

AMR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA

AMR RUA TUPINAMBAS, Nº SN - QUADRA 34
LOTE 02 - JARDIM ELDORADO
APARECIDA DE GOIANIA/GO
CEP: 74993-180 FONE/FAX: (62) 3040-1112

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
1 0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº: 000.043.155
SÉRIE: 001
PÁGINA 1/1

CONTROLE DO FISCO

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA FORA DO ESTADO** CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
5225 0137 4483 5900 0136 5500 1000 0431 5512 8102 1554

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 107972565 INSC. EST. DO SUBST. TRIB: _____ CNPJ: 37.448.359/0001-36 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152258451914765 16/01/2025 16:31:29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL: 47082 - ARAUJO & SILVA FARMACIA LTDAEPP CNPJ/CPF: 29.880.307/0001-06 DATA EMISSÃO: 16/01/2025

ENDEREÇO: AV LIBERDADE, Nº 528 SALA A BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 68350-073 DATA SAÍDA / ENTRADA: 16/01/2025

MUNICÍPIO: CANAA DOS CARAJAS FONE / FAX: (94) 9161-6132 UF: PA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 155958127 HORA SAÍDA: 16:31

DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO	DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO	DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO
001	1.447,27	13/02/2025	002	1.447,25	20/02/2025	003	1.447,25	27/02/2025
004	1.447,25	06/03/2025	005	1.447,25	13/03/2025	006	1.447,25	20/03/2025

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DOS PRODUTOS
8.683,52	1.042,03	0,00	0,00	8.683,52
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				8.683,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA FRETE POR CONTA: 0 (0 ou 3 - Emitente 2 - Terceiros 1 ou 4 - Destinatário 9 - Sem Frete) CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: 08.944.556/0002-29

ENDEREÇO: AVENIDA SAO FRANCISCO, S/N - QUADRA28 LOTE 193 MUNICÍPIO: GOIANIA UF: GO INSCRIÇÃO ESTADUAL: 106120530

QUANTIDADE: 19 ESPÉCIE: VOLUME(S) MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
138134	G ONDANSTRONA 4MG CX 10 COMP BIOLAB LOTE: 3501664 VALIDADE: 06/06/2025 - FABRIC: BIOLAB	30049069	000	6102	UN	412	4,99	2.055,88	2.055,88	246,71	12,00
172421	FERRONIL 40MG 50CPR TEU LOTE: 4891508 VALIDADE: 18/07/2026 - FABRIC: TEUTO	30049099	000	6102	UN	464	7,19	3.336,16	3.336,16	400,34	12,00
94200	NIFEDIPRESS 20MG CX 30 COMP RETARD MDQ LOTE: OA1365 VALIDADE: 30/04/2026 - FABRIC: MEDQUIMICA	30049062	000	6102	UN	166	6,25	1.037,50	1.037,50	124,50	12,00
229300	G CLARITROMICINA 500MG CX C/ 490 COMP LOTE: 235582 VALIDADE: 31/08/2026 - FABRIC: PHARLAB	30042029	000	6102	UN	2	1.126,99	2.253,98	2.253,98	270,48	12,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PEDIDO: 45054 VENDEDORES: ANAKEZIA

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 16/01/2025 16:31:12

Target Sistemas - www.targetistemas.com.br

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____

[Signature]
André Mota Freitas
Aux Administrativo
Mat: 2644

[Signature]
Alan Lenos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 14/2025



189

MEDCENTRO TO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA PA

RODOVIA BR-316 -KM 60, Nº SN - TITANLANDIA
CASTANHAL/PA
CEP: 68741-740 FONE/FAX: (91) 3711-1660

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
1 0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº: 000.496.219
SÉRIE: 001
PÁGINA 1/1

CONTROLE DO FISCO
CONTROLE DO FISCO

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA ESTADUAL SUJEITA A ST**

CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
1525 0104 8578 6900 0370 5500 1000 4962 1912 8634 7130

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **155334921** INSC. EST. DO SUBST. TRIS.: **04.857.869/0003-70** CNPJ: **04.857.869/0003-70**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **215250002798375 17/01/2025 16:45:38**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **ARAUJO SILVA FARMACIA EIRELI** CNPJ/CPF: **29.880.307/0001-06** DATA EMISSÃO: **17/01/2025**

ENDEREÇO: **AV LIBERDADE, Nº 528 SALA A** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **68537-000** DATA SAÍDA / ENTRADA: **17/01/2025**

MUNICÍPIO: **CANAA DOS CARAJAS** FONE / FAX: **(94) 99161-6132** UF: **PA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **155958127** HORA SAÍDA: **16:43**

DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO	DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO	DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO
001	6.094,47	07/03/2025	002	6.094,46	14/03/2025	003	6.094,46	21/03/2025

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	18.275,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	7,47	0,00	18.283,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **D H F FREITAS TRANSPORTE EIRELI** FRETE POR CONTA: **0** (0 ou 3 - Emitente 2 - Terceiros 1 ou 4 - Destinatário 9 - Sem Frete) CÓDIGO ANTT: **0** PLACA DO VEÍCULO: **0** UF: **PA** CNPJ / CPF: **29.266.925/0001-60**

ENDEREÇO: **QUADRA SETE (FL.11), 27 - CASA A** MUNICÍPIO: **MARABA** UF: **PA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **155871412**

QUANTIDADE: **68** ESPÉCIE: **VOLUME(S)** MARCA: **0** NUMERAÇÃO: **0** PESO BRUTO: **86,208** PESO LÍQUIDO: **86,208**

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
3452	COLIRIO NEO BRASIL SOL 20ML (NAFAZ+ZINC) - LOTE: B24H1012 QTDE: 24 VALID: 31/08/2026 PMC: 17,80 PF: 13.37 - DESC%: 66.81 - DESC ITEM: 220.80 -LAB: NEO SMART	30049099	060	5405	UNID	24,0000	4,1700	100,08	0,00	0,00	0,00
7922	G.ACICLOVIR 200MG 25 CPR - LOTE: 244293 QTDE: 100 VALID: 31/08/2026 PMC: 84,83 PF: 61.36 -DESC%: 84.06 -DESC ITEM: 5157,92 -LAB: PHARLAB	30049069	060	5405	UNID	100,0000	9,7800	978,00	0,00	0,00	0,00
13112	G.GLICLAZIDA 30MG 30 CPR LIB PROL - LOTE: CBZ7L032 QTDE: 1000 VALID: 28/02/2026 PMC: 29,93 PF: 21.65 -DESC%: 70.85 -DESC ITEM: 15339,03 -LAB: TORRENT	30049079	060	5405	UNID	1,000,00	6,3100	6,310,00	0,00	0,00	0,00
7245	G.HIDROCLOROTIAZIDA 25MG 30 CPR - LOTE: B24K0353 QTDE: 24 VALID: 16/10/2026 - LOTE: B24K0353 QTDE: 3300 VALID: 16/10/2026 PMC: 4,38 PF: 3.17 -DESC%: 63.41 -DESC ITEM: 6701,66 -LAB: NEO GENERICO	30049099	060	5405	UNID	3,334,00	1,1600	3,867,44	0,00	0,00	0,00
11175	G.SUCCIN METOPROLOL 50MG 30 CPR - LOTE: C2411021 QTDE: 200 VALID: 30/05/2027 PMC: 51,14 PF: 36.99 -DESC%: 48.42 -DESC ITEM: 3582,11 -LAB: PHARLAB	30049039	060	5405	UNID	200,0000	19,0800	3,816,00	0,00	0,00	0,00
3526	HISTAMIN XPE 2MG/5ML 100ML (DEXCLORFENI) - LOTE: B24J0698 QTDE: 60 VALID: 18/09/2026 PMC: 25,78 PF: 19.36 -DESC%: 58.41 -DESC ITEM: 655,28 -LAB: NEO SMART	30049099	060	5405	UNID	60,0000	8,4400	506,40	0,00	0,00	0,00
836	TRAXONOL 100MG C/ 15 CAPS - LOTE: 2412796 QTDE: 200 VALID: 30/09/2026 PMC: 105,56 PF: 76.34 -DESC%: 82.33 -DESC ITEM: 12570,14 -LAB: GEOLAB	30049079	060	5405	UNID	200,0000	13,4900	2,698,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PED:498936 - PED.CLIENTE:159191162650761 - VEND:PCN047 - ROTADHF.08 CLIENTE:28367 NOME FANTASIA:DROGA VIDA ROTA: DHF.08 TOTAL PMC:86329.92 REGIME TRIBUTARIO DIFERENCIADO N 000147/17 DE 05/06/2017 ICMS PAGO ANTECIPADO ART. 207, ANEXO I DO RICMS-PA

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/01/2025 16:44:21

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: / / AS HORAS

Engel Mota Freitas
Administrativo
Mat. 2644

Alan Lenos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. N 148/2025

RELATÓRIO DE FISCAL

FISCAL: EMANOEL MOTA FREITAS, LUCIANA AVES NOGUEIRA SILVA (SUPLENTE)

PORTARIA: 0211/2025

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA

PARA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ALAN LEMOS CARVALHO

A/C: GERENTE DE CONTRATOS:

PAULO TONY SOUSA DA SILVA

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS: _____

Prezados (as),

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Considerando o Contrato N. 20250010, com a Empresa F. CARDOSO & CIA LTDA, que tem por objeto a Contratação aquisição de medicamentos, dietas enterais, suplementos nutricionais para atendimento das demandas das Unidades de Saúde da Atenção Primária (AP), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem e Aconselhamento (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atenção Psicossocial Serviço (CAPS), Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Policlínica e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Parauapebas, estado do Pará, sendo iniciado em 09 de janeiro de 2025 e vigente até 09 de abril de 2025, anexo.

Considerando a emissão dos empenhos 03020120, 10010074, 10010075, 10010076, 10010077, 0010078, 10010079 e 10010080, ordem de fornecimento, em 10/02/2025, e que o fornecimento do objeto do contrato deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento, conforme **CLÁUSULA SEXTA, item 6.1 do contrato firmado**, anexo.

Considerando as comunicações por e-mail (compras2@shoppingdasaudeonline.com.br) em anexo, realizado pela Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, no dia 10 de fevereiro 2025 no qual a empresa foi notificada pela contratante a realizar a entrega conforme previsão no contrato. Diante disso solicitamos prazo de **24 horas** para a entrega do

objeto. No entanto, até a presente data não houve manifestação quanto a entrega dos medicamentos previstos no CT e EMPENHOS.

Desta feita, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para que possamos garantir o abastecimento as unidades de saúde do município e a continuidade do atendimento à população.

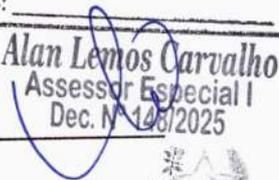
Atenciosamente,

Parauapebas /PA, 06 de março de 2025.


Emanuel Mota Freitas
Matrícula 2644
Fiscal de Contrato


Luciana Aves Nogueira Silva
DC-341/2025
Fiscal de Contrato (suplente)

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: _____


Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. N.º 148/2025





EMPENHOS REFERENTE AO CONTRATO 20250010

3 mensagens

10 de fevereiro de 2025 às 18:14

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>
Para: Compras F Cardoso <compras2@shoppingdasaudeonline.com.br>

Boa tarde

Encaminhamos empenhos do ct 20250010 para entrega total dos itens. O prazo e local descrito e em conformidade:

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

EMPENHOS:

- 10010074 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - R\$ 297.115,24
- 10010075 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - R\$ 80.256,75
- 10010076 - UPA - R\$ 64.431,78
- 10010078 - CAPS - R\$2.565,00
- 10010079 - CTA - R\$ 5.070,06
- 10010080 - SAMU - R\$ 1.049,64
- 02010120 - SAD - 204.159,50

Grata,

Cristiane Gonçalves
Mat. 2670

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 14/2025

EMPENHOS - F CARDOSO - MEDICAMENTOS AZ - 10 01 2025.pdf
1216K

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>
Para: Compras F Cardoso <compras2@shoppingdasaudeonline.com.br>

18 de fevereiro de 2025 às 17:34

Boa tarde

Considerando a **CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**
8.6 Comunicar a contratante, no prazo máximo de 72 (Setenta e Duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e justificativa, com definição da nova data de entrega a fim de não restar prejuízo à SEMSA, sob pena de sofrer sanções grave;

Considerando **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**
17.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:
17.1.1- advertência;
17.1.2- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;
17.1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra ou à solicitação previstas;
17.1.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Freitas
Brisiane A. N. Silva
Assessor Administrativo
Mat. 2644

Obs.: as multas previstas nos subitens 18.1.2 e 18.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando até a presente data não houve manifestação quanto a entrega dos medicamentos previstos no CT e EMPENHOS citados no e-mail anterior.

Solicitamos no prazo de **24 horas** a entrega do objeto. Logo após o término do tempo, iremos prosseguir com os trâmites legais.

Atenciosamente,

Paulo T. S. Silva
Gerente de Contratos
Port. 0077/2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Administração Semsas <admsemsa2023@gmail.com>

28 de fevereiro de 2025 às 10:38

Para: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF <semsacaf.parauapebas@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Luciana A. N. Silva

[Handwritten signature]
Emanoel Mota Freitas
Assessor Administrativo
Nº: 2844

CONFERE COM ORIGINAL	
DATA: / / AS HORAS	
ASS: <i>[Handwritten signature]</i>	
Alan Lemos Carvalho Assessor Especial I Dec Nº 448/2025	